



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 106

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 10 DE MAIO DE 1923

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Secretarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geraes do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e de Contabilidade.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

1925, combinado com o art. 12 do dc n. 11.530, de 18 de março de 1915, foram nomeados:

O Dr. José Olympio da Silva, professor substituto de clinica medica, para o lugar de professor cathedratico de pathologia medica da Faculdade de Medicina da Bahia;

O Dr. Almir Sá Cardoso de Oliveira, professor substituto de clinica obstetrica da Faculdade de Medicina da Bahia, para o lugar de professor cathedratico de obstetrica da mesma faculdade;

O Dr. Duival Tavares da Gama, professor substituto de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, para o lugar de professor cathedratico de pathologia cirurgica da mesma faculdade;

O Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 4ª seção da Faculdade de Direito de São Paulo, para o lugar de professor cathedratico de direito penal militar e respectivo processo da mesma faculdade;

O Dr. Braz de Souza Arruda, professor substituto da 2ª seção da Faculdade de Direito de São Paulo, para o lugar de professor cathedratico de direito publico internacional da mesma faculdade.

Foi nomeado o professor substituto da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Dr. Mario Paulo de Brito, para o lugar de professor cathedratico de clinica analytica da mesma escola.

Foram declarados em disponibilidade, conforme requereram e nos termos do art. 191 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, o Dr. Licínio Athanazio Cardoso, professor cathedratico de mecanica racional da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e o Dr. Pedro Fernandes da Silva, professor de trabalhos graphicos de mesma escola.

Foram nomeados:

Nos termos do art. 288 do decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, o engenheiro Octacilio Novaes da Silva, para o lugar de professor cathedratico de organização e trafico das industrias, contabilidade publica e industrial e direito administrativo da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

Nos termos do art. 300 do aludido decreto, o Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, para o cargo de director do Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional de Ensino;

Nos termos do art. 5º, § 1º, do mesmo decreto, o Dr. Pedro Carlos da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de director de seção do referido departamento.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 de maio corrente: Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.554, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado a legislação permanente pelo artigo 164 da dc n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente, com o respectivo soldo, ao 1º sargento Marcos José Ferreira, músico do 2º regimento de infantaria, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Foram mandados admitir no quadro do serviço de saude do corpo de officiaes de segunda classe da reserva da primeira linha do Exercito de accordo com as condições 1ª e 3ª do art. 7º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921:

No posto de major pharmaceutico, para servir na 4ª Região Militar, o pharmaceutico civil Waldomiro Apocalypse;

No posto de capitão medico, para servir na 1ª Região Militar, o medico Dr. Guilherme Pereira Rebelo Junior.

Foram transferidos, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a segunda classe do Exercito, ficando aggregados a respectiva arma, o capitão Leopoldo Nery da Fonseca Junior e 1º tenente Edmundão Macedo Soares e Silva, ambos de engenharia, visto terem sido qualificados desertores.

— Por decretos de 6, tambem de maio corrente:

Concedeu-se reforma, nos termos do disposto no art. 6º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao major da arma de engenharia José Pires de Carvalho e Albuquerque, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1921, visto se achar comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918.

Foi nomeado vaticativamente o major da arma de engenharia José Pires de Carvalho e Albuquerque adjunto da aula de geometria do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro, visto se achar comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918, e ser nesta data reformado, conforme pediu.

Foram transferidos, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente foi graduado, na Policia Militar do Districto Federal, no posto de 1º tenente, o 2º tenente José Paulo Telles.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o Dr. Augusto da Costa Maia para o lugar de vice-director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Na conformidade do art. 286 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de

para a segunda classe do Exército, ficando aggregados a respectiva arma, os primeiros tenentes de artilharia Camarbert Penn Lopes da Costa, Luiz Braga Murry e Adalberto Araújo da Rocha Lima, visto terem sido qualificados deservidores.

RESCISÕES

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado vitaliciamente o capitão de engenharia Heitor Alberto Carlos, adjunto do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visto se achar comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918, e ser nesta data reformado, conforme pediu.

O major Manoel Candido de Pinho foi transferido, por decreto de 6 do corrente, para o 3º regimento de cavalaria divisionaria e não para o 8º, conforme saliu publicado no *Diário Official* de 9 também do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1925

Antonio Dias de Magalhães, pedindo certidão. Dirija-se ao presidente da Corte de Appellação.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez, e na conformidade do disposto no art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, concedeu-se a Candido Velloso e Vito Polidoro, este carpinteiro, e apellele foguista, ambos do Instituto Oswaldo Cruz, conforme requereram, um anno de licença, para tratamento de saúde; devendo entrar no gozo da licença dentro do prazo de oito dias, a contar da data do respectivo acto.

Expediente de 9 de maio de 1925

Foram concedidos a Glovis Longraber, auxiliar da Bibliotheca Nacional, seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, na conformidade do art. 16 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Requerimento despachado

Dia 8 de maio de 1925

James Mill. Deferido. Os documentos são remetidos a Secretaria da Justiça e da Segurança Publica do Estado de S. Paulo com officio da presente data.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de oito dias, a Mario José da Rosa, guarda desinfector de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De um anno, a partir de oito dias, a Ernesto Francisco de Souza Lemos, guarda desinfector de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De seis mezes, a partir de oito dias, ao escripturario Francisco Maciel.

E pediente de 8 de maio de 1925

Solicitaram-se providencias:

N. E 737 — Ao Sr. marechal chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de que seja impedido de exercer a medicina o individuo que se intitula professor Neumeyer.

N. E-753 — Ao secretario do prefeito do Districto Federal, para que seja feita a limpeza no riacho existente entre as ruas Delgado de Carvalho e Aguiar.

Officios:

— Agradeceu-se:

Ns. EEE 753, 754 e 755 — Ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa de tres exemplares de uma circular do Ministerio dos Negocios Sociaes da Noruega; dos boletins ns. 22 a 31 da Directoria Geral de Saude Publica da Polonia; dos boletins ns. 32 a 33 da Directoria Geral de Saude Publica de Varsovia.

N. E 646 — Ao director da Faculdade de Medicina do Belo Horizonte, o recebimento do officio n. 58, dessa directoria.

N. E 748 — Ao director do Hospital Hahnemanniano, a communicacão feita em officio n. 31.

N. E 751 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, o prestimoso auxilio prestado pelos Drs. Genesio Pacheco e Costa Cruz, a este departamento.

N. E 752 — Communicou-se ao director de Saneamento Rural, que de accordo com o assumpto contido no officio n. 510, foi enviado aviso aos diversos municipalities, com excepção do das Relações Exteriores.

Requerimento despachado

Dia 7 de maio de 1925

Pelo Sr. ministro:

Ns. 307 e 925 — Alamiro dos Santos. — Tendo o requerente gozado licença em 1919, não pôde obtel-a agora nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, como solicita.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 4 de maio de 1925

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal das Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 632—De 10:714:93 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos a Inspe-

ctoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de março ultimo.

N. 651—De 6:00\$ a Claudia Alves de Albuquerque, relativa ao aluguel do predio da praia do Zumbi n. 103, occupado pelo Posto de Saneamento Rural, da ilha do Governador, durante os mezes de fevereiro e março deste anno.

N. 663—De 9:00\$ a João da Costa Nunes, relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Saneamento Rural no Districto Federal, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno.

N. 662—1:954:553 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos a Escola de Enfermeiras, durante o mez de março do corrente anno.

N. 663—De 2:761:364 a diversos, relativo a fornecimentos feitos a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o mez de março do corrente anno.

N. 664—De 2:551\$ a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em março do corrente anno.

N. 665—De 6:80\$ a Mendes Pinto & Comp., relativo a fornecimentos feitos para as inspectorias e sub-inspectorias, durante o mez de março ultimo.

Requerimento despachado

Eduardo Augusto Cordeiro.—Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de maio de 1925

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 956 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser sustado o despejo judicial solicitado em o officio n. 161, de 23 de janeiro ultimo, desta directoria, para os predios ns. 158 e 160 da rua do Ouvidor, visto os actuaes proprietarios já terem apresentado a esta directoria o ante-projecto organizado para a construcção do novo edificio:

— Remetteram-se:

N. 957 — Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario, a indicacão de obras n. 517, referente ao predio n. 33 da praça Servulo Dourado.

N. 955 — Ao Dr. director geral da Propriedade Industrial, devidamente informado, o memorial descriptivo e desenho da invenção a que se refere o seu officio n. 50, de 16 de janeiro ultimo.

— Communicou-se:

Ns. 952, 953 e 954 — Ao Dr. director da Recella Publica, que a Inspectoria de Fiscalizacão de Generos Alimenticios multou em 100\$ Villela & Comp.; em 1:000\$, Antonio Fernandes, e em 5:000\$, Manoel Martins da Motta, por infracção do Regulamento Sanitaria vigente.

Foram multados: Pela Inspectoria de Fiscalizacão de Generos Alimenticios, em 100\$, Villela & Comp., estabelecidos a praça dos Governadores n. 8; em 1:000\$, Antonio Fernandes, encontrado a rua do Rezende n. 191, e em 5:000\$, Manoel Martins da Motta, estabelecido a rua Pereira de Almeida numero 21.

Requerimentos despachados

Francisco Martins de Aguiar (1.353). — Indeferido, visto serem as informações dadas unicamente para orientar as autoridades sanitárias superiores que tiverem de julgar os processos. — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Schilling Helier Comp. Ltd. (1.346-136). — Deferido.

B. Franco (1.350-141). — Deferido. Bernardo Schreiber (1.349-140). — Indeferido.

Oliveira Guimarães & Freitas (1.348-138). — Deferido.

Paulo Stephan (1.347-135). — Deferido.

2ª Delegacia de Saúde:

H. Khan (1.283). — Deferido.

H. Khan (710). — Deferido, à vista do despacho dado à petição n. 1.283, de 1925.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 69 — Transmittindo o processo referente à isenção de direitos para o material importado pela Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, para as obras de montagem da fabrica de cimento no municipio de Cachoeira de Itapicirica, de propriedade do governo do Espirito Santo, o solicitando parecer a respeito.

Sr. ministro da Guerra:

N. 75 — Devolvendo os papéis referentes ao pedido do Dr. Salomão de Vasconcellos, de restituição da importância que pagou, a título de selo de nomeação, quando fez parte da missão medica enviada à França, em caracter militar, e declarando que caso idêntico já foi solucionado pelo Thesouro Nacional.

N. 76 — Declarando, em relação à dívida de que é credor o tenente-coronel Alvaro Octavio de Alencastro, proveniente da diferença em réis, entre 8.102-7-3 e 8.003-8-00, descontada de seus vencimentos quando addido militar junto à Legação do Brasil em Buenos Aires, que, para liquidação daquela dívida, devem ser observados os requisitos constantes do parecer da Contadoria Central da Republica.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 82 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 5:1408, de que é credor o Dr. Lafayette Cavaleanti de Freitas, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 14 de setembro de 1921, em que exerceu as funções de chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Distrito Federal, e declarando que a dívida em questão deverá ser liquidada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 109 — Declarando em referencia ao pedido de providencias afim de ser pela Alfandega do Santos concedido a São Paulo Railway Company, Limited, o favor aduaneiro a que se refere o art. 7º, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, para os materiaes constantes das relações enviadas, que o pedido de que se trata vae ser encaminhado àquella repartição, visto ser da competencia dos inspectores a concessão dos favores estabelecidos pelo art. 5º, do decreto numero 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno.

N. 110 — Devolvendo o processo relativo ao terreno situado em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil com os respectivos proprietarios, Horacio José Lemos e sua mulher, pela quantia de 1:5708, por isso que o pagamento da importância de que se trata só poderá ser effectuado mediante credito especial.

Sr. presidente do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 90 — Do posse do vosso officio numero 1.650, de 3 de abril ultimo, referente à reclamação da firma Fernandes Moreira & Comp. sobre inutilização das estampilhas das duplicatas, cabe-me declarar-vos que, seguindo a regra estabelecida pelo art. 41, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, para evitar aproveitamento das estampilhas, manda o art. 26, paragrapho 3º do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, fazer-se a inutilização escrevendo o nome da localidade, a data em algarismos sobre cada estampilha, sendo em primeiro lugar o designativo do dia, em segundo, os do mez e por ultimo os do anno, e logo abaixo a assignatura abrangendo todas as estampilhas e acrescencia que não são consideradas contravenções quaesquer outros aliteros escriptos nas estampilhas, além dos mencionados, desde que se relacionem com o assumpto.

Assim, diante dos termos claros e precisos dos dispositivos citados, torna-se desnecessario qualquer providencia por parte deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1925

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 38 — Tendo em vista o processo encaminhado pela Inspectoria desse Estado, em officio n. 136, de 12 de março findo, relativo ao requerimento em que o 1º escripturario dessa delegacia, Alípio da Silva Nogueira, entã exorcendo interinamente o cargo de inspector daquella alfandega, solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde, declaro-vos, para os devidos fins, que não havia motivo plausivel para a devolução que fizestes daquelle processo à alfandega, deixando de encaminhá-lo, como cunpria, à autoridade superior.

A inspecção de saúde para effeito de licença de funcionarios federaes, procedida por medicos da Inspectoria de Saude do Porto para isso designados é perfeitamente legal, desde que solicitada por autoridade competente, porquanto sendo a mesma inspectoria dependencia do Departamento Nacional de Saude Publica, está em igualdade de condições à Prophylaxia Rural nos Estados e incluída

no art. 302, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Recomendando informar em referencia ao telegramma, propondo a nomeação de Carlos Quaresma Brandão, para o lugar de fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteto, qual a situação do serventuario effectivo daquelle cargo, Alfredo Juvenal da Silva.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DE 8 DE MAIO DE 1925

N. 17 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collectador das rendas federaes em Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquella exactoria, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Abdo Acalem Assaf por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu, em data de 23 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Deve ser negado provimento ao recurso *ex-officio*."

Vê-se do estudo do processo que o agente fiscal atuante, tendo verificado irregularidade na escripturação do "registro de vendas à vista", da firma autuada, quando pela primeira vez visitou a casa commercial da mesma firma nenhuma providencia tomou, nenhuma medida pôz em pratica para acatellar os interesses da Fazenda, porventura prejudicados, como lhe cumpria.

Sómente dias depois, voltando ao estabelecimento, apesar de encontrar corrigidas as faltas pelo proprio commerciante, lavrou o auto de fls. 2, com fundamento nos arts. 23, paragrapho unico, e 30, n. 6, do regulamento vigente.

Tendo sido pago o imposto, conforme ficou apurado da diligencia procedida pela collectoria julgadora, não houve prejuizo para a Fazenda.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao collectador da 2ª collectoria das rendas federaes em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 22, de 27 de fevereiro deste anno, encaminhando o processo relativo ao recurso interposto pela firma Marcellos & Comp. da decisão que os multou em 5:000\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo, devolvido a essa collectoria pela Recbedoria do Distrito Federal, por falta de observancia do art. 229 do citado regulamento, que os recursos interpostos pelas partes só deverão ser encaminhados à superior instancia, mediante previo deposito da multa, *ex-vi* do art. 229, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 37.024 — D. Corina da Silva Oliveira, pedindo reconsideração do acto do Tribunal de Contas que negou-mente-

em seu favor e na de seus filhos. — Tendo o Tribunal de Contas subscrito três vezes a julgamento este processo, nelle examinando, em 16 de maio de 1921, a despesa de fls. 49, mantida nas sessões de 19 de junho de 1922 e 11 de dezembro de 1923, archive-se.

N. 12.630 — Aristen Balster, delegado da Estatística Commercial no Paraná, pedindo pagamento de gratificação. — A gratificação constante da tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, é abonada aos delegados da Estatística Commercial nos Estados, como remuneração dos serviços pelos mesmos prestados, e que são os constantes dos arts. 11 a 16 do referido regulamento, e, assim, não é considerada como vantagem permanente, caso em que somente se applica o disposto no § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Procede a Directoria da Despesa á revisão proposta no parecer, afim de que fiquem definitivamente apurados os casos de incorporação, não só para se organizar a demonstração para pedido de credito, como para inclusão respectiva na tabella da proposta orçamentaria para 1926.

N. 10.296 — D. Augusta Amelia Rodrigues Pereira, pedindo reconsideração do despacho proferido no pedido de revisão do seu processo de montepio. — Exigindo o art. 4º da lei n. 4.653, de 17 de janeiro de 1923, para a concessão do favor requerido que a morte se tenha verificado em combate, por desastre ou molestia de caracter epidemico, e havendo, a fls. 15 e 16 do processo annexo, a prova de que a morte do tenente Antonio da Brito Pereira, teve a diabolos como causa, mantenha o despacho de 20 de fevereiro ultimo.

N. 11.757 — Dionysio José Vieira o outros, pedindo pagamento. — A vista do parecer, não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1925

Offícios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Alagoas:

N. 51 — Concedendo, por conta da verba 3ª, de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 101:761\$000.

No do Amazonas:

N. 85 — Idem, idem, 26:507\$000.

No da Bahia:

N. 91 — Idem, idem, 475:192\$000.

No do Ceará:

N. 55 — Idem, idem, 238:677\$000.

No de Goyaz:

N. 27 — Idem, idem, 58:721\$000.

No do Maranhão:

N. 48 — Idem, idem, 132:601\$000.

No do Mato Grosso:

N. 55 — Idem, idem, 116:457\$000.

No da Parahyba:

N. 30 — Idem, idem, 113:181\$000.

No do Paraná:

N. 37 — Idem, idem, 167:909\$000.

No do Pernambuco:

N. 108 — Idem, idem, 229:678\$000.

No do Piahy:

N. 39 — Idem, idem, 122:506\$000.

Dia 8 de maio de 1925

No do Pará:

N. 51 — Idem, idem, 101:237\$000.

No do Rio Grande do Norte:

N. 35 — Idem, idem, 191:556\$000.

No do Rio Grande do Sul:

N. 159 — Idem, idem, 488:613\$000.

No da Santa Catharina:

N. 43 — Idem, idem, 177:081\$000.

No de Sergipe:

N. 32 — Idem, idem, 96:956\$000.

No do Amazonas:

N. 86 — Idem, por conta da verba 8ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 26:460\$, sendo: 1 guarda-livros encarregado, 9:600\$; 1 auxiliar tecnico, 7:200\$; 2 praticantes, 4:800\$ a cada um; annualmente para todos.

N. 87 — Idem, idem, 26:400\$, para pagamento do pessoal da Sub-contadoria Seccional da Alfandega de Manaus.

N. 88 — Remettendo tabella de distribuição de creditos, á ordem dos diversas verbas de 1925, Ministerio da Marinha, no total de 145:900\$036.

No da Bahia:

N. 98 — Idem, idem, 573:476\$114.

No do Ceará:

N. 63 — Idem, idem, 381:071\$300.

No do Espírito Santo:

N. 45 — Idem, idem, 111:739\$520.

No do Maranhão:

N. 53 — Idem, idem, 157:767\$000.

No do Mato Grosso:

N. 57 — Idem, idem, 887:822\$022.

No de Minas Geraes:

N. 121 — Idem, idem, 9:520\$100.

No da Parahyba:

N. 36 — Idem, idem, 234:731\$182.

No do Paraná:

N. 65 — Idem, idem, 216:903\$320.

No do Piahy:

N. 41 — Idem, idem, 91:019\$570.

No do Rio Grande do Norte:

N. 38 — Idem, idem, 287:610\$805.

No do Rio Grande do Sul:

N. 165 — Idem, idem, 461:261\$180.

No da Santa Catharina:

N. 45 — Idem, idem, 531:083\$180.

No de São Paulo:

N. 131 — Idem, idem, 126:586\$280.

No de Sergipe:

N. 33 — Idem, idem, 301:918\$320.

No da Bahia:

N. 99 — Remettendo guia n. 81, a favor do Primo Dutra da Rosa.

No do Ceará:

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 13ª, de 1925, Ministerio da Viação,

o credito de 65:100\$, que ficará á disposição do chefe do 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

No de Minas Geraes:

N. 122 — Enviando quatro titulos de 100, Maria do Rosario da Paula Alves, Maria Ephigenia da Paula Alves, Leonel e Accacio, concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 540\$, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 120 — No sentido de continuar a remessa do *Diário Official* ao 3º esplanario da Directoria de Estatística Commercial, Hermelindo Ferreira Lima.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 78 — Distribuindo á Thesouraria dessa repartição, por conta das verbas 1ª a 15ª, 21ª a 24ª, 28ª e 29ª, de 1925, Ministerio da Marinha, o credito de réis 15.502:723\$000.

Requerimentos despachados

N. 12.100 — Heleclero Mendes dos Prazeres, pedindo expedição de título. — Junte certidão provando o seu tempo de serviço.

N. 13.712 — Paulino Monteiro, pedindo expedição de título. — Junte certidão, provando o seu tempo de serviço.

N. 11.986 — Arykonor Pedro Franco, pedindo expedição de título. — Junte certidão provando o seu tempo de serviço.

N. 11.536 — Antonio Venancio Gonçalves, pedindo expedição de título. — Junte certidão provando o seu tempo de serviço.

N. 13.711 — Gustavo Carneiro, pedindo expedição de títulos. — Junte certidão provando seu tempo de serviço.

N. 11.987 — Emilio Cesar Ramos, pedindo expedição de título. — Junte certidão provando o seu tempo de serviço.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Lovagilda Cecilia da Silva, pedindo aforamento dos terrenos lotes 40 e 41 da rua Matriz, em Santa Cruz. — Publique-se editaes.

Joseino José Monteiro, pedindo aforamento do terreno lote n. 42 E, da rua Principe Grão Pará. — Publique-se edital.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 21 — Devolvendo o processo numero 10.791-25, relativo ao requerimento de Alberto Fomm, pedindo reconsideração do despacho ministerial de 19 de novembro do anno passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 24 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, a n. do Rosario, na Capital daquelle Estado, pretendido por Saturnino dos Passos e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha

ilha n. 24, formado pelo lote n. 24, e partes desmembradas dos ns. 25 A e 26 A, situado entre a rua General Abreu Lima, travessa João Rego e praça da Republica, na Capital daquelle Estado, pretendido pela Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes de Pernambuco.

Recebedoria do Districto Federal

O director da Recebedoria, por acto de hoje, designou os encarregados da venda externa do sello interinos José Domingos Machado Junior e Annibal Martins Alonso para exercerem effectivamente o referido cargo e designou mais os Srs. Alberto Gennaque Pereira de Mello e Carlos Marques Lisboa para identicos lugares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1925

Sem numero Eurivo Vaz e outros. — De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 875\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 188 — Iona & Comp. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho á Companhia Agro-Fabril Mercantil a multa de 100%, minimo da lei.

Sem numero — Domingos Siqueira. — Rectifique-se.

N. 21.518 — Domingos Valente da Silva. — Dê-se a meia taxa requerida, nos termos propostos e de accordo com o parecer, fazendo-se as devidas anotações. Substitua-se a certidão de divida, juntando-se ao processo a que fôr cancelada.

N. 3.178 — João Salustiano de Campos. — Proceda-se de accordo com o parecer, officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

Sem numero — Alberto de Almeida & Comp. — A circular n. 4 do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diário Official* de 5 de fevereiro do corrente anno, só isenta do pagamento da respectiva differença as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo que tiveram augmentado de taxa no anno de 1923.

Não pôde, pois, ser estendida ao imposto de consumo sobre tintas e vernizes, que não tiveram augmento de taxa e sim foram pela primeira vez taxados em 1923.

Os requerentes estão, pois, obrigados á apresentação de guias para aquisição dos sellos necessarios á sellagem da mercadoria relacionada, devendo tambem pagar por verba o imposto correspondente ás já vendidas após 15 de janeiro do corrente anno (ordem n. 55, publicada no *Diário Official* de 8 de outubro de 1924, combinada com a segunda parte da circular n. 25, do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diário Official* de 1 de abril do mesmo anno).

N. 18.581 — Souza Fernandes & Santos. — A vista da informação e de accordo com o parecer, indeferido.

N. 187 — Directoria da Receita Publica — Joaquim Martins de Macedo e outros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 20.591 — Antonio José Leal. — Officie-se.

N. 1.192 — Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Restabeleça-se a nota, conforme está proposto e de accordo com o parecer, officie-se, em termos, á Directoria da Receita.

N. 20.887 — J. J. V. da Silva. — A vista do laudo e parecer, altere-se, neste exercicio, a classificação do negocio em apreço para «colchocira não vendendo moveis», ficando sujeito ás taxas das tabellas A-3ª e D-3ª, annexas ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, sob o valor locativo indicado. Substitua-se a certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

Sem numero — Virgilio Oliveira Mello. — Officie-se á Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

Sem numero — Nunes Costa & Comp. — Em face das informações e pareceres, proceda-se no sentido dos mesmos, officiando-se.

N. 20.526 — José da Costa Souza Machado. — Altere-se, para 2.040\$, neste exercicio, o valor locativo do immovel de que se trata, fazendo-se o necessario expediente.

N. 149 — Adelino Marques. — Altere-se para 5.160\$, neste exercicio, o valor locativo do immovel, anotando-se devidamente.

N. 20.115 — Raul Ricardo da Silva Almeida. — Mantenho o lançamento feito, de accordo com o laudo e o parecer.

Notificação n. 353, contra Eugenio Cotia. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Victor José de Mattos e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Eugenio Cotia, estabelecido á avenida Rio Branco n. 159, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio de varejo de obras de ourives e objectos de adorno, a multa de 100\$000, minimo do art. 9º, c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60\$ relativa aos emolumentos do registro de seu estabelecimento.

Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Representação para ser recolhida ao Thesouro Nacional. — Recolha-se.

Notificação n. 267, contra Kramer & Comp. — Designo os agentes fiscaes W. Cordeiro e Cruz Rios.

N. 182 — Directoria da Receita Publica — Alfredo Jabor e outros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 15.154 — J. Andrade & Comp. — Reduza-se, de accordo com o laudo e o parecer, a 18:000\$, neste exercicio, o valor locativo em questão, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 1.486 — Antonio Ribeiro dos Santos. — Reduza-se a 2.040\$ o valor locativo em apreço, nos termos da informação, de accordo com o parecer. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 3.724 — Barbosa Teixeira & Comp. — O imposto foi devidamente pago, não havendo, pois, o que deferir.

N. 675 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — W. A. Wheatley. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 56 — Secretaria de Estado dos Negocios da Viacao e Obras Publicas — E.

Leite Simas. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 273 — Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional — Paulo Salles Anhaia. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 686 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Mario de Carvalho & Companhia. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 685 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Francisco Carneiro. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 684 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — S. Bastos. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 683 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Constantino Bruno. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 682 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Severino Soares Pedrosa. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 681 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Rodrigo Menezes & Comp. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 680 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Manoel Francisco de Brito. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Jacob Kosinski e Balbino de Almeida. — Cobre-se com revalidação, de accordo com o parecer.

Sem numero — João Carvalho Franca. — Officie-se á alfandega desta Capital solicitando informações.

N. 679 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Pinheiro Lageira & Comp. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 678 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Alfredo Ribeiro da Costa. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 677 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Companhia União. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 676 — Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda — Carlos & Irmão. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Préviamente, complete o sello do documento de fls. 2.

Sem numero — Companhia Brasileira de Lactinios. — Deferido, de accordo com o art. 46 § 3º do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.

N. 20.920 — Moysés Hoinoff e outro. — De accordo com o parecer, reduza-se para 2.820\$ o valor locativo do negocio em apreço. Substitua-se a certidão de divida juntando-se ao processo a que se cancelar.

Preccatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 753\$358 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 198\$667 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 850\$ a favor de Maria Duarte. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 1.400\$ a favor de Cardoso Vieira & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Borges Sanjoão. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de R\$ 700\$ a favor de Adelia Chuquer. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. José Nunes Ramos. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manuel Chrisotomo de Carvalho. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Antonio Barbosa da Fonseca. — Cumpra-se.

Autos de infração

Auto n. 624, lavrado em 6 de setembro de 1923, contra Affonso Alves Pereira. — Remetta-se o processo à Collectoria Federal de Mirahy solicitando providencias no sentido de ser feita a diligencia suggerida pelo parecer.

Auto n. 698, lavrado em 18 de setembro de 1922, contra Costa Ribeiro & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 475, lavrado em 5 de julho de 1924, contra P. Verde & Jaubary. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 53, lavrado em 23 de fevereiro de 1924, contra Arthur Bastos & Comp. — Encaminhe-se o processo à 2ª Collectoria de S. Paulo, para o fim indicado no parecer.

Auto n. 573, lavrado em 11 de agosto de 1924, contra Fernandes Mahno & Comp. — Ouça-se o autuante. Officie-se.

Auto n. 836, lavrado em 11 de novembro de 1924, contra A. Libowitz. — Remetta-se o processo à Casa da Moeda para o exame da estampilha.

Auto n. 852, lavrado em 13 de dezembro de 1923, contra Leite Pinto & Comp. e outro. — Officie-se à 2ª Collectoria Federal de Petropolis no sentido do parecer.

Auto n. 85, lavrado em 28 de março de 1925, contra Vaz Fernandes & Comp. — Entregue-se a mercadoria, procedendo-se pela forma indicada no parecer.

Auto n. 131, lavrado em 17 de abril de 1925, contra Rama & Ferro Wilson, Sons & Comp. — Officie-se à Alfandega desta Capital no sentido do parecer.

Auto n. 355, lavrado em 12 de junho de 1923, contra José Luiz Osorio e outros. — Remetta-se o processo à Delegacia Fiscal de S. Paulo e solicite-se a diligencia suggerida pelo parecer.

Auto n. 66, lavrado em 10 de fevereiro de 1923, contra Augusto de Patrocinio Pires. — Solicite-se o exame pericial da estampilha à Casa da Moeda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Processos despachados

N. 21.136 — Antonio Dias de Rezende. — Transfira-se.

Certidão

N. 6.623 — Irmandade de Santa Luzia. — Dirija-se, querendo, à Directoria da Receita Publica.

Notificações

N. 455 — Contra Antonio A. Teixeira, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 432 — Contra Habibe & Irmão, de 28 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 434 — Contra Antonio Jeha & Irmão, de 28 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 433 — Contra Isaac Buidovid, de 28 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 436 — Contra John Jurgens & Comp., de 28 de abril de 1925. — A multa de 300\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 438 — Contra W. Fidalga & Comp., de 28 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 439 — Contra Ramos & Caldeira, de 27 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 457 — Contra Domingos Fernandes da Silva, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 456 — Contra J. A. Aguillar ou J. Pinto & Fonseca, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 453 — Contra João Gomes Barreiro, de 30 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 145\$ de emolumentos de registro.

N. 431 — Contra A. Pereira Gomes & Comp., de 28 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 435 — Contra Dinna & Misk, de 28 de abril de 1925. — A multa de 600\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 176 — Contra Salomão & Aranhas Ltd., de 8 de abril de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 6.894 — Antonio Pinheiro Ulhôa Cintra. — Transfira-se.

N. 4.615 — S. A. Gazeta da Bolsa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.220 — Teixeira & Oliveira. — Transfira-se.

N. 2.246 — Ulysses de Castro Ferreira. — Transfira-se.

N. 11.592 — Adolpho Antonio Travancas. — Rectifique-se, completando-se o lançamento pelo modo proposto.

N. 22.891 — Augusto Lourenço. — Inscreva-se.

N. 6.741 — José Urutigaray. — Transfira-se.

N. 5.998 — Amélia Marques Pires e outra. — Archive-se.

N. 21.662 — João do Nascimento Gomes. — Transfira-se.

N. 1.028 — A. Thum & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 3.842 — Alfredo Baptista da Silva. — Transfira-se.

N. 3.403 — Antonio Fernandes dos Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 2.268 — Francisco José da Costa. — Averbe-se a mudança.

N. 23.501 — H. Borges. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.332 — Joaquim de Oliveira e outro. — Transfira-se.

N. 11.430 — José Abrahão. — Transfira-se. Não ha multa a impôr.

N. 15.276 — José Maria Gomide. — Averbe-se a mudança.

N. 551 — J. Lucio & Comp. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — José Rodas Canentias. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer, cancellando-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.626 — Nepomuceno & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 6.372 — Manoel Victorino Borges. — Transfira-se.

N. 23.631 — Porto, Montinho & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.451 — Ramos & Teixeira. — Pago o imposto actual, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.607 — Samuel da Rocha Magalhães. — Transfira-se.

N. 8.605 — Vanda Gomes de Castro Girão. — Transfira-se.

N. 9.653 — Victorino Alves Lamas. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Não ha multa a impôr.

N. 21.388 — Raul Machado. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, ficando resalvado os direitos de terceiros. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.157 — José Thomaz da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de maio de 1925

Sem numero — Alvaro F. Marilha. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Antonio dos Santos. — Idem.

Sem numero — José Rodrigues Ribeiro. — Idem.

Ns. 8.837 e 17.393 — Antonio Alves Moreira. — Idem.

Guia n. 117 — A. Pimentel (leiloeiro). — Idem.

N. 13.555 — Manoel Salgado Pereira Guimarães. — Idem.

N. 16.749 — Alvaro Augusto Schimidt. — Idem.

N. 4.951 — José Pontes. — Idem.

N. 13.157 — José Maria Ferreira. — Idem.

N. 13.320 — João Vicente Pinheiro. — Idem.

N. 513 — João Coelho Esteves. — Idem.

20.172 — Antonio Joaquim Valente de Mattos. — Idem.

N. 21.342 — Flora Oliveira Santos Villarinho. — Idem.

N. 49.241 — Gilda Blum. — Idem.

N. 2.590 — Ascenção Lemos & Comp. — Idem.

N. 4.968 — Sabino Candido de Souza. — Idem.

N. 4.225 — Amarante & Abreu. — Idem.

N. 6.093 — Manoel Souza Delgado. — Idem.

N. 4.966 — Lucinda Bréna Martinez. — Idem.

N. 4.626 — Antonio de Carvalho. — Idem.

N. 4.515 — Mac Dowell Costa. — Idem.

N. 2.744 — Bernardino J. Salgado. — Idem.

N. 5.903 — Antonio Gomes Saraiva. — Idem.

- N. 20.302 — Elias Mequeres. —
Idem.
N. 20.914 — Silva & Corqueira. —
Idem.
N. 10. 158 — A. Tavares & Coelho.
— Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1925

Offícios:

N. 365 — Ao director geral do The-
souro Nacional, solicitando as necessa-
rias providencias no sentido de ser con-
cedida ao fiscal de bancos no Estado da
Parahyba do Norte, a franquias telegra-
phica.

N. 366 — Ao syndico da Camara Syn-
dical dos Corretores de Fundos Publi-
cos, accusando e agradecendo a comuni-
cação feita em o officio sem numero,
datado de 4 de maio corrente.

N. 367 — Ao director geral do The-
souro Nacional, remettendo o processo
do Banco Francez e Italiano para a Ame-
rica do Sul, solicitando approvação do
aumento do capital destinado ás opera-
ções no Brasil.

N. 368 — Ao fiscal encarregado do
expediente em Pernambuco, devolvendo
o processo do Banco Auxiliar do Com-
mercio, naquello Estado, para que prove-
ter satisfeito a exigencia a que se re-
fere o art. 91, combinado com o art. 80.

Requerimentos despachados

Banco Nacional Ultramarino, remet-
tendo relatorio, em 8 de maio de 1925.
— A' commissão de cadastro e registro
para archivar.

Banco Nacional Ultramarino, petição
de 8 de maio de 1925. — Ao fiscal Dr.
Leal Guimarães para visar, depois que
for devidamente sellado pelo banco o
documento junto.

Sociedade Anonyma Cooperativa Au-
xiliadora, apresentação de 8 de maio de
1925. — A' commissão de cadastro e
registro para as devidas annotações.

Sociedade Anonyma Cooperativa Eco-
nomica, petição de 7 de maio de 1925.
— Sella primeiro a requerente os do-
cumentos juntos, sem o cumprimento
dessa formalidade legal.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros
da 4ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 202 — Declarando que a Compa-
nhia Nacional de Seguros «Ypiranga»,
com sede nesta Capital, communicou a
esta Inspectoria haver nomeado seu re-
presentante em S. Salvador, Estado da
Bahia, os Srs. Armando & Ferreira.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros
da 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 203 — Respondendo ao officio nu-
mero 217, de 2 de abril proximo findo,
sobre deposito para operações no Brasil
das Companhias estrangeiras de seguros,
que funcionam no paiz.

Requerimentos despachados

N. 10 — Y — Companhia Nacional de
Seguros «Ypiranga», pedindo registro de
procuração passada aos seus represen-

tantes: Armando & Ferreira em São
Salvador, Estado da Bahia e Oliveira
Santos & Filhos em Victoria, Estado do
Espirito Santo. — Communique-se ao
Sr. delegado regional da 4ª Circumscrip-
ção, registre-se e archive-se.

N. 68 — M — Companhia de Seguros
«Mannheim», pedindo concessão do pra-
zo de 10 dias para a entrega do balanço
das operações de suas agencias referen-
te ao exercicio findo. — Deferido.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 1.003 — Ao Sr. contador seccio-
nal do Ministerio da Fazenda, responden-
do ao officio n. 3, de 29 de abril ul-
timo.

N. 1.001 — Ao Sr. director geral de
Contabilidade do Theouro Nacional, so-
licitando o supprimento necessario ao
pagamento do pessoal amovivel desta re-
partição, relativo ao mez de abril ul-
timo.

N. 1.005 — Ao Sr. director geral de
Contabilidade do Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores.

Requerimentos despachados

Ismael Crivello Cavalcanti, Anna Gal-
vão de França, Benvidinha Rodrigues, Affi-
lio da Silva Reis, Ormindo da Rocha
Santos, Lupcinio José Anatholio dos
Santos, Manoel Amancio Barreira. — Co-
mo requerem.

Astrogilda Silva. — Sim, em termos.
Miguel Archânjo dos Santos, Floriano
Rodrigues Peixoto. — Sim.
Julio Manoel Coelho. — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio de Souza Maráu, sargento aju-
dante, pedindo contagem de tempo pelo
dobro dos periodos de 20 de outubro de 1911
a 31 de janeiro de 1912 e de 16 de maio de
1912 a 13 de janeiro de 1913. — Deferido.

Alfredo Augusto da Nascimento, 2º sar-
gente, pedindo contagem de tempo para
reforma do periodo de 29 de agosto de 1903
a 14 de setembro de 1911, em que serviu na
Brigada Policial do Districto Federal. — De-
ferido, de accordo com o aviso n. 226, de
23 de abril de 1925.

Benedicto Baptista Nalin, cabo, pedindo
um lote de terra. — Prove o que allega.

Elentherio Sanches de Sant'Anna, pedindo
averbação de tempo de s. rviço. — Averte-se
os assentamentos constantes da certidão,
para compute opportuno do respectivo tempo
de serviço.

Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho, sar-
gente ajudante, pedindo contagem de tempo
pelo dobro do periodo de 20 de março de
1903 a 10 de outubro de 1904. — Deferido,
devendo contar pelo dobro para os effeitos
de reforma os periodos de 30 de outubro de
1903 a 12 de março de 1904 e 1 de junho a
21 de setembro de 1904.

Fernando de Souza Azevedo, 3º sargento,
pedindo continuar seu tratamento em casa
de sua familia. — Concedo.

Francisco Augusto do Nascimento, opera-
rio do Arsenal de Guerra, pedindo averba-

ção em seus assentamentos do periodo de
1910 a julho de 1913 em que serviu na Bri-
gada Policial do Districto Federal. — Averte-
se para opportuno compute do respectivo
tempo de serviço.

Gregorio Laurier de Mesquita, 3º sargen-
to, pedindo passagem para desconto do Rio
ao Maranhão. — Concedo.

João Pereira da Silva, operario da Inter-
endencia da Guerra, pedindo averbação do
tempo em que serviu na Policia do Districto
Federal. — Averte-se os assentamentos,
juntos, para opportuno compute do respecti-
vo tempo de serviço.

Jorge Faria de Lacerda, cabo, pedindo
continuar seu tratamento em casa de sua fa-
milia. — Concedo.

Manoel Araújo de Faria, tenente-coronel,
pedindo um anno de licença para tratamento
de saude, de accordo com o art. 17 do de-
creto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. —
Concedo seis mezes, em face das informa-
ções e da acta de inspecção de saude.

Manoel José Pereira, 2º tenente, graduado,
enfermeiro mór do Hospital de S. Paulo,
pedindo dispensa de exame de enfermeiro.
— Não pôde ser attendido.

Manoel Rosa de Lima, 3º sargento, pe-
dindo passagem para desconto de Alagoas
ao Rio. — Concedo.

Oswaldo Sant'Anna Nunes, pedindo re-
ctificação de data de nascimento. — Inde-
ferido.

Sebastião Rufino de Mello, 1º sargento,
pedindo passagem para desconto de Campo
Grande á Capital Federal e outra de Campo
Grande a Recife. — Concedo.

Sergio Benardino da Costa, 2º sargento,
entfermeiro, pedindo promoção. — Deve,
primeiramente, sujeitar-se ao exame final do
curso.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1925

Moyses Rodrigues da Costa, pedindo re-
gistro de sua patente do posto de tenente da
Guarda Nacional. — Indeferido, em face
do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

João Nogueira Leiria, capitão da 2ª linha
do Exército, pedindo a expedição da 2ª via
de sua patente. — Indeferido, em face do
aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Joaquim Mauricio da Silveira Rigueira,
pedindo restituição de patente e novo prazo
para prestação de compromisso. — Inde-
ferido, em face do aviso n. 249, de 25 de
abril de 1923.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da
Agricultura, Industria e Commercio, em
nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o a. t. 2º das
Instruções que baixaram com a portaria de
26 de outubro de 1923, crear uma Estação
de Monta provisoria na propriedade agri-
cola de criador Roberto Martins de Freitas,
sita no municipio de Alegre, no Estado do
Espirito Santo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. —
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola Ruysdael de Freitas Lima, sita em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Miguel Calmon au Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 161 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica ao agronomo Eva isto Leão, ajudante da Inspectoria Agricola do 9º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Alagoas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 162 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa cópia da carta do Sr. presidente da secção de cosmographia da União Internacional de Geodesia e de Geophysi a do Conselho Internacional de Pesquisas de que faz parte o Brasil, pedindo informações que se relacionam a assumpto dependente desse ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e d.s. tincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officios:

N. 1.453 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, uma passagem em 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Juparanã, para o Sr. Juvenal José Pinto, chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul, com direito a bagagem, que para alli segue em objecto do serviço, correndo as despesas respectivas por conta da referida estação que as deverá empenhar previamente de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.454 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, uma passagem em 1ª classe, de este porto ao de Porto Alegre, para o Sr. Juvenal José Pinto, chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul, que para alli segue em objecto de serviço, correndo as despesas respectivas por conta da referida estação, que as empenhará previamente de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 1.455 — Solicito, de ordem do Sr. ministro vossas providencias, no sentido de ser concedida uma passagem, em 1ª classe, dessa Estação á de Santa Maria, com direito a transporte de bagagem, para o Sr. Juvenal José Pinto, chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação no Rio Grande do Sul, que para alli segue em objecto de serviço, correndo as despesas respectivas por conta da referida Estação que as deverá empenhar de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.456 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem, de 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Cruzeiro, para o auxiliar, a'dido, do extincto Escriptorio de Informações do Brasil em Paris Sr. Arno Konder, actualmente servindo no Gabinete do Sr. ministro, que para alli segue em objecto de serviço.

Dia 8

— Sr. director da Associação d'Produtores de Salitre do Chile — S. Paulo:

N. 1.457 — Em resposta ao vosso officio datado de 22 de abril do corrente anno, em que offereceis, graciosamente, todo o salitre que possa ser preciso para as demonstrações que este ministerio deseja realisar em seus campos experimentaes e estações agro-nomicas, cabe-me de ordem do Sr. ministro, agradecer-vos tal offerecimento.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.458 — Relativamente ao objecto do vosso officio n. 864 da 1ª Secção Technica, datado de 18 de abril proximo passado, em que pedis licença para dar o nome de Luiz Pereira Barradas ao actual Campo de Sementes de Rezende, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Aprova».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.459 — Em resposta ao vosso officio n. 1.486, datado de 20 de abril ultimo, em que tomastes a deliberação de autorizar o inspector agricola do 20º districto, em Cuyabá, a fornecer 10 saccos de sementes capim jaraguá ao chefe do 26º Districto Telegraphico, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Aprova».

N. 1.460 — Em resposta ao vosso officio n. 895, da 1ª secção technica, datado de 23 de abril do corrente anno, em que remetteis o resultado da experiencia de milho no campo de sementes de S. Simão, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Urgente. Publique-se no boletim do ministerio e *Diario Official*.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.461 — De ordem do Sr. ministro deveis fazer inserir com a possivel urgencia, no Boletim do ministerio, o incluso officio, por cópia, n. 895, datado de 23 de abril do corrente anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.462 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 633, da Secção Technica, datado de 1 de abril ultimo, em que remetteis a carta do senador Antonio Massa propondo a permuta d' fazenda Agude do Matto, de sua propriedade, pelo proprio nacional onde funciona o extincto Campo

de Sementes do Espirito Santo, ro Estado da Parahyba do Norte, communico-vos que o Sr. ministro está de accordo com o parecer que emittistes.

Recados:

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attentiosamente o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa das informações sobre tabaco, vindas da Republica Argentina, por intermedio da embaixada do Brasil em Buenos Ayres.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attentiosamente o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa do relatório do Ministro da Agricultura de Franca, Sr. Queuille, sobre as operações das Caixas de Credito Agricola Mutuo, durante o anno de 1923.

N. 86 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos fins, que, pelo aviso n. 150, de 6 do corrente, foi o engenheiro Francisco Vieira Bouli reau designado para representar este ministerio na Primeira Exposição de Automobilismo, Estradas de Rodagem e Auto-Propulsão, a realisar-se de 1 a 15 de agosto proximo vindouro, promovida pelo Automovel-Club do Brasil, sob os auspicios do Ministerio da Viação e Obras Publicas e presidencia do Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, titular da mesma pasta.

Segunda secção

Por portarias de 5 de maio de 1925, foram concedidas as seguintes licenças:

Sem vencimentos, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, para tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado de Goyaz;

De 90 dias, para tratamento de saúde, ao veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral Niels Bay Lund, em prorrogação;

Sem vencimentos, ao observador da Estação Climatologica da Santa Maria de Taguatinga, no Estado de Goyaz, João Baptista de Almeida, para tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo, no referido Estado;

De tres mezes, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola Pereira Lima do Serviço de Povoamento, Gilberto Guimarães Cravo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Avisos:

Sr. Felicio do Nascimento Silva, professor do Patronato Agrícola Casa dos Officinos:

N. 121 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, na Inspectoria do Patronato Agrícolas do Serviço de Povoamento, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Dia 8 de maio de 1925

Sr. Domingos Penido, ajudante de chimica do Serviço Geologico e Mineralogico:

Aviso n. 122 — Tendo resolvido tornar sem efeito a designação, do s'anto do aviso n. 117, de 12 de abril ultimo, para servirdes no Instituto de Chimica, assim vos declaro para os devidos fins.

Nome	Sexo	Número de registro	Marca		Data do Nascimento	Nome do pai	Nome da mãe	Destino
			Orelha esquerda	Orelha direita				
1 Casimir	M.	7.940	7.940	H. B. C.	27-4-1923	Ulmo — N. 4.313	Urga — N. 9.837	Estação Geral de Experimentação de Ilhéos.
2 Corne	F.	15.949	15.949	"	2-5-1923	Imprimeur — N. 1.252	Frissette — N. 1.309	Idem.
3 Compagnon	M.	8.031	8.001	"	15-4-1923	Tango — N. 3.680	Taillie — N. 6.615	Fazenda Modelo de Criação de Urutahy — Estado de Goyaz.
4 Capucine	F.	15.929	15.929	"	12-2-1923	Jaguar — N. 1.405	Isabelle — N. 1.496	Idem.
5 Clinéne	"	15.955	15.955	"	30-3-1923	Una — N. 3.947	Utiq — N. 9.772	Idem.
6 Colette	"	15.495	15.495	"	16-5-1923	Uranus — N. 4.194	Ulysses — N. 6.602	Idem.
7 Christine	"	15.893	15.808	"	5-4-1923	Iris — N. 1.330	Inconsequente — N. 1.351	Idem.
8 Civette	"	15.838	15.738	"	15-2-1923	Aurocks — N. 5.8	Taurida — N. 12.020	Idem.
9 Courtisane	"	15.311	15.331	"	25-4-1923	Turbulent — N. 4.035	Ursule — N. 7.818	Idem.
10 Cougny	M.	7.753	7.759	"	12-4-1923	Tank — N. 3.530	Thèbes — N. 6.620	Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo — Minas.
11 Commandant	"	7.987	7.987	"	10-5-1923	Tapir — N. 3.713	Ursule — N. 7.101	Idem.
12 Colon	"	7.733	7.739	"	1-4-1923	Soleil — N. 4.292	Phalange — N. 9.210	Idem.
13 Capitaine	"	7.441	7.441	"	14-4-1923	Urgent — N. 4.489	Sirène — N. 10.307	Posto Zootécnico Federal de Pinheiro.
14 Carabi	"	7.938	7.738	"	21-4-1923	Ulmo — N. 4.343	Nitrouche — N. 9.885	Estação de Monta de Juiz de Fora.
15 Chateaur	"	6.785	6.785	"	15-3-1923	Urbain — N. 5.453	Tulipe — N. 6.772	Serviço dos Índios, Matto Grosso.
16 Caricieux	"	6.222	6.222	"	25-4-1923	Idéal — N. 1.254	Tartine — N. 294	Idem.
17 Casimir	"	7.293	7.293	"	3-4-1923	Ulrich — N. 3.952	Améthyste — N. 1.732	Vendido ao Sr. General Rondon, Matto Grosso.
18 Calvin	"	7.114	7.194	"	2-5-1923	Arcachon — N. 5.535	Insofente — N. 1.502	Vendido ao Sr. Dr. Estacio Coimbra, Pernambuco.
19 Couris	"	6.803	6.808	"	12-5-1923	Terrible — N. 3.702	Tulipe — N. 6.719	Vendido ao governo do Estado de Minas.
20 Carabas	"	7.053	7.053	"	25-2-1923	U-dfruit — N. 3.777	Quiconce — N. 6.780	Idem.
21 Clovis	"	6.818	6.818	"	7-2-1923	Ugolin — N. 4.401	Tablette — N. 8.207	Idem.
22 Coquelicot	"	6.813	6.813	"	1-7-1923	Terrible — N. 3.702	P trie — N. 5.806	Idem.
23 Calvin	"	7.678	7.678	"	27-2-1923	Tank — N. 3.530	Rampe — N. 6.313	Idem.
24 Cyrus	"	8.114	8.114	"	20-3-1923	Roméo — N. 4.410	Arabelle — N. 5.163	Idem.
25 Charmeur	"	8.111	8.111	"	20-3-1923	Romeu — N. 4.410	Quenoille — N. 10.151	Idem.
26 Capital	"	7.754	7.754	"	30-4-1923	Acelyène — N. 5.377	Uranie — N. 9.162	Idem.
27 Colin	"	7.939	7.939	"	22-4-1923	Tango — N. 3.630	Uile — N. 3.693	Idem.
28 Cicéron	"	7.98	7.798	"	27-2-1923	Eysperary — N. 3.715	Utile — N. 13.596	Idem.
29 Charlot	"	7.961	7.961	"	27-3-1923	Robiac — N. 4.553	Rufine — N. 10.326	Vendido ao Sr. Manoel Ribas, Rio Grande do Sul e Paraíba.
30 Charlemagne	"	7.228	7.228	"	27-4-1923	Arrogant — N. 4.764	Urbaine — N. 8.534	Idem.
31 Charmant	"	8.112	8.112	"	2-4-1923	Roméo — N. 4.410	Quinire — N. 10.149	Idem.
32 Clairon	"	6.809	6.809	"	22-6-1923	Terribis — N. 3.702	Minire — N. 5.037	Idem.
33 Coquelicot	"	8.113	8.113	"	3-4-1923	Roméo — N. 4.410	Zacharie — N. 5.169	Idem.
34 Capricieux	"	7.093	7.093	"	1-5-1923	Ura lum — N. 4.669	Tiphilde — N. 12.125	Idem.
35 Carlos	"	7.800	7.800	"	11-3-1923	Tipperary — N. 3.715	Serpette — N. 6.999	Idem.
36 Chérie	"	7.040	7.040	"	3-5-1923	St. Cyr — N. 3.493	Pistole — N. 5.853	Idem.
37 Clou	"	7.162	7.162	"	1-4-1923	Artaban — N. 4.942	Friponne — N. 1.439	Idem.
38 Cigare	"	7.495	7.495	"	12-4-1923	Ugolin — N. 4.612	Soubrette — N. 10.179	Vendido em leilão ao Sr. Antonio Salvo, em 10 de novembro de 1924, Caravelas, Minas.
39 Camoulet	"	6.817	6.817	"	17-2-1923	Ugolin — N. 4.491	Unique — N. 8.197	Vendido ao Sr. Odilon Marója, Parahyba.
40 Caporal	"	6.711	6.711	"	5-4-1923	Soleil — N. 4.015	Roulette — N. 7.613	Idem.
41 Capicin	"	6.810	6.810	"	15-1-1923	Terrible — N. 3.702	Tant — N. 6.717	Vendido ao Dr. Claudino Vélloso Borja, Parahyba.
42 Charlot	"	7.235	7.235	"	22-3-1923	Intendant — N. 1.257	Huoncelle — N. 1.063	Estação de Monta do Sr. A. Peque o de Moura, Parahyba.

Nome	Sexo	N. de registro	Marca		Data do nascimento	Nome do pae	Nome da mãe	Destino
			Orelha esquerda	Orelha direita				
43 Cruchon	M.	7.335	7.335	H. B. C.	20-5-1923	Univers — N. 3.935	Toirett — N. 9.459	Mor eu nas cocheiras desta directoria.
44 Crilles	"	8.094	8.094	"	8-5-1923	Souci — N. 3.403	Satisfait — N. 11.517	Idem.
45 Camarade	"	7.202	7.202	"	3-5-1923	Arachon — N. 5.555	Anne — N. 12.673	Idem.
46 Cosaque	"	6.708	6.703	"	8-1-1923	Soleil — N. 4.015	Rosé — N. 7.612	Nas cocheiras desta directoria. (Doente).
47 Cleeron	"	7.984	7.984	"	16-4-1923	Tapir — N. 3.713	Misette — N. 4.820	Vendido ao Sr. Abilio Marcondes de Godoy, Rezende.
48 Coquet	"	7.859	7.859	"	17-7-1923	Sulfarino — N. 4.511	Omphale — N. 9.765	Idem.
49 Cupidon	"	6.807	6.807	"	21-5-1923	Terrible — N. 3.702	Que ionille — N. 6.639	Idem.

Seção de Zootecnia. Visto, — Mario Telles da Silva, pelo chefe da seção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Estação Experimental de Combustiveis e Minerios — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.

Sr. ministro da Agricultura — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. as informações sobre gazogenios para automoveis, pedidas pelo Sr. Paulino de Araujo Filho, de Varginha, Minas, em carta de 28 de fevereiro findo acompanhada do *memorandum* n. 299, e bem assim agradecer a V. Ex. a comunicação recebida do Sr. Charles Spitz, de Paris, sobre o mesmo assumpto.

Saude e fraternidade. — *Fonseca Costa*, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Estação Experimental de Combustivel e Minerios — Rio de Janeiro, 27 de março de 1925.

Sr. Dr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios — Em resposta ao *memorandum* n. 299 do Gabinete do Sr. ministro, em que Paulino de Araujo Filho, pede informações a respeito das experiencias realizadas nesta estação experimental de Combustiveis e Minerios, com os gazogenos a carvão de madeira, para motores de exploração e sobre o trabalho de um engenheiro que indo á França foi encarregado de estudar o assumpto cumpre-me informar-vos o seguinte:

As experiencias foram realizadas com um gazogeno "Auto gaz", por nós montado em um auto-caminhão O el do 35 HP e lotado com 4.500 kilogrammas de carga, gentilmente cedido pela Intendencia da Guerra.

Características do Gazogeno empregado:

Peso do gazogeno vazio, 190 kilogrammas.
Peso do filtro vazio, 65 kilogrammas.

Peso da tabulação e ligação, 10 kilogrammas.

Capacidade do Gazogeno em agua, 19 kilogrammas.

Capacidade do Gazogeno em carvão, 50 kilogrammas.

Capacidade do filtro em kerozeno, 3.700.
Capacidade do filtro em agua, 25 kilogrammas.

Peso total do apparelio em ordem de marcha, 367.700.

Consumo de gasolina no auto caminhão lotado com 4.500 kilogrammas:

50 litros de gasolina Atlantic cada 100 kilogrammas de percurso em estrada.

Velocidade maxima atingida, 28 kilometros por hora.

Consumo com o gazogeno:

53 kilogrammas de carvão de madeira com m (comprado em quitanda) para cada 100 kilometros de estrada percorrida.

Consumo em agua, 30 litros.

Velocidade maxima atingida, 20 kilometros por hora.

A determinação com gaz pobre foi feita no mesmo caminhão igualmente carregado e na mesma estrada.

O apparelio se bem que dê resultados bastante satisfactorios, tendo em vista a economia, apresenta ainda alguns inconvenientes serias, taes como:

1º, redução sensivel da potencia do motor, redução esta traduzida pela diminuição bastante apreciavel da velocidade do carro e certa difficuldade nas subidas;

2º, seu elevado custo de aquisição.

A Estação Experimental está empenhada em resolver estes problemas, já tendo em construção nas nossas officinas um typo onde procuramos eliminar os inconvenientes citados.

O apparelio Autogaz, de que juntamos alguns catalogos, conforme o pedido do Sr. Paulino, já se acha á venda nesta cidade pelos Srs. Camillo Lefreve & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 127.

Quanto a segunda parte do pedido referente ao engenheiro que foi a França estudar o assumpto, nada poderemos adiantar, pois, ignoramos por completo que isto tenha se dado.

Em 27 de março de 1925. — *Heraldo de Souza Mutos*, engenheiro-ajudante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.085 — Com referencia ao vosso officio sob n. 1.002, de 29 de abril ultimo, comunicando o embarque no vapor *Ibapaba*, com destino á Estação de Monta de Areia, de dois carneiros, um de puro sangue Oxford-down, da Estação de Monta de Juiz de Fora e outro, producto de alto cruzamento, da mesma raça, da Fazenda Modelo de Santa Monica e de mais um touro Red-Pollet, creado nesta ultima fazenda, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro approva o vosso acto.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.057 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, e em additamento ao meu officio n. 141, de 23 de janeiro de 1925, as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o presidente da Commissã Central do Criadores do Cavallo Puro Sangue, marechal José Caetano de Faria, a requisitar, no corrente exercicio, passagens nessa estrada para si e demais membros da referida commissão, com direito a bagagem e leito, quando viajarem em objecto de serviço publico, correndo as despesas respectivas por conta da mesma commissão que fará, em cada caso, o empenho da lei.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1925

José Motta Vasconcellos, Walter P. Doran e Alice D. Salway, Weskott & Co., A Chínica Industrial Bayer-Meister Leichens, Nor-A-Car Corporation, Mergenthaler Linotype Company (2º requerimentos) e Carlos Nielsen. — Lavra-se o termo.

Lincoln de Albuquerque e Felix Lauzara, Antonio Borrego e Manoel da Silva Moraes. — Publiquem-se os pontos característicos.

A. Valetta. — Dê-se certidão.

Richard P. Momen. — Expeçam-se guias de accordo com a informação.

Hose Grips Proprietary Limited. — Satisfaga a exigencia do examinador.

Edgar de Oliveira Lima, Isidoro Marx, Paulo Hermano Rittmeyer e Julio Sala.

— Dê-se vista.

General Electric (S. A.) e General Optical Company, Inc. — Aguarde oportunidade, uma vez que se não trate de renovação.

J. Brandão de Oliveira e Leclerc & Co. (3º requerimentos). — Expeçam-se guias.

J. & P. Coats Limited. — Junte-se á notificação de Berna n.º 1.380, para ser tomado em consideração opportunamente.

Coelho Martins & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca «Serradaryes» de J. Carreira Junior). — Junte-se ao processo.

Januario de Souza & Comp. (Casa America e Japão) e Thomas B. Austin. — Declarem-se se trata de producto nacional ou estrangeiro.

— Foram anotadas as transferencias das patentes ns. 13.078, de 12 de julho de 1922, e 13.752, de 23 de abril de 1923, de Diogo Maria Orpho de Moraes para Barros, Moraes & Comp.

Pedidos de privilegio:

Pan American Meat Smoking Corporation, para um novo processo para defumar e tratar carnes e outros productos e um aparelho para esse fim. — Deferido.

José Briceola, para um cartão aperfeiçoado para desenhos-armaduras para tecelagem e machina para o mesmo. — Deferido.

Grande Manufactura de Fumos e Cigarros «Castellões», para uma originalidade na fabricação de carleiras para acondicionamento de cigarros denominada «Castellões». — Indeferido.

PEDIDOS DE DEPOSITO DE MARCAS ESTADUAES

Bighetti, Pizzolotti & Comp., da marca «Bighetti», para distinguir artigos das classes 6, 7 e 41 (deposito n.º 7.274, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Vieira & Nery, da marca «Eulgi», para distinguir artigos da classe 50, letra j (deposito n.º 7.273, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Ranchin, Willarschek & Comp., da marca «Estamparia Technica Moderna», para distinguir artigos das classes 8 e 50, letra j (deposito n.º 7.278, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Alvim & Freitas, da marca «Perfumaria Brilhante», para distinguir artigos das classes 48 e 50, letra j (deposito n.º 7.314, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

G. R. Fromm, da marca «Roparima», para distinguir artigos das classes 46 e 50, letra j (deposito n.º 7.276, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

A. Saccomanni & Comp., da marca «Balas Pugilistas», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41 (deposito numero 7.281, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Angelo Ricciardelli, da marca «Loção Botanica», para distinguir artigos das classes 48 e 50, letra j (deposito numero 7.295, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Giio Montagnani, da marca «Cortume Villa Marianna», para distinguir artigos da classe 35 (deposito n.º 7.304, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

J. Rodrigues, da marca «Umburana Espumante», para distinguir artigos da classe 43 (deposito n.º 7.291, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Henrique Fraccaroli & Comp., da marca «Hotel Fraccaroli», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 50, letra j (deposito n.º 7.300, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Annibal Domingues da Silva, da marca «Guia Profissional Paulista», para distinguir artigos da classe 50, letra j (deposito n.º 7.280, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Felisberto Pinto, da marca «Nova Banda de Musica Colonial Portuguesa», para distinguir artigos das classes 9 e 50, letra j (deposito n.º 7.291, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Luiz Pereira de Almeida, da marca «Hotel Rio Branco da Luz», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n.º 7.272, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Porto & Murta, da marca «Café Porto de Mogy das Cruzes», para distinguir artigos da classe 41 (deposito n.º 7.269, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Empresas Cinematographicas Reunidas Limitada, da marca que consiste em um monogramma composto das letras R. C. R. L., para distinguir artigos das classes 1 e 50, letra j. Dep. 7.315, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Pasechoal Fumaro & Comp., da marca «Emporio Pinheiros», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 50 letra j. Dep. 7.319, do Estado de São Paulo. — Deposite-se.

F. Marx & Comp. das marcas «Beija-Flor», «Venus» e «Marx», para distinguir artigos da classe 41. Deps. 5.032, 5.033 e 5.034, respectivamente. — Depositem-se.

Pedidos de registro de marca:

General Electric (S. A.), da marca «Mazda», entre aspas, para distinguir artigos das classes 4, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 39 e 50 letras c, h e j (renovação). — Renove-se o registro.

Hale Brothers, Limited, da marca que consiste na representação de uma cabeça e parte do pescoço de um cavallo com freio e redeas, para distinguir artigos das classes 5 e 11 (renovação). — Renove-se o registro.

Dynamit-Actien-Gesellschaft vormal's Alfred Nobel & Comp., da marca «Schutz Marke», para distinguir artigos da classe 19 (renovação). — Renove-se o registro.

Newton Chambers & Company, Limited, da marca «Izal», para distinguir artigos da classe 48 (renovação). — Renove-se o registro.

Newton Chambers & Company, Limited, da marca «Izal», para distinguir artigos das classes 46 e 47 (renovação). — Renove-se o registro.

Newton Chambers & Company, Limited, da marca «Izal», para distinguir artigos da classe 3 (renovação). — Renove-se o registro.

Fernandes Malmo & Comp., da marca «Leonam», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Guio, Marti & Comp., da marca «Armazen Oceano», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

A. G. Martins Abelleira, das marcas «Lulima», «Azulina» e na que consiste em uma circumferencia, contendo a figura de uma moça colhendo fructos de uma arvore, vendo-se aos fundos uma pequena cidade rodeada de campo e proxima de uma praia, para distinguirem, a primeira, artigos das classes 46, 48 e 50 letra j; a segunda, artigos das classes 46 e 50 letra j, e a terceira, artigos das classes 3, 41, 43, 47 e 50 letra j. — Registrem-se.

Januario de Souza & Comp., da marca «Casa America e Japão», para distinguir artigos das classes 8, 12, 13, 14, 15, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 50, letras b e j. — Registre-se.

Fernando Arguelles Miranda, da marca «Bazar Parisiense», para distinguir artigos da classe 50 letras a, b e j. — Registre-se.

Castro, Amendoeira & Comp., da marca «Café e Bar do Java», para distinguir artigos das classes 41 e 50 letra j. — Registre-se.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fabricação de tubos, aneis e objectos semelhantes em concreto simples ou em concreto armado", para a qual pediram garantia de propriedade Walter E. Doran e Alec. D. Salway, (deposito n.º 1.233, de 8 de maio de 1925):

1º, um processo para a fabricação de tubos, aneis e objectos semelhantes em concreto simples ou concreto armado, empregando moldes ou formas proprias para tal fim caracterizado por empregar uma machina para o enchimento das formas, seja por meio de um instrumento para empurrar e calcar o concreto dentro das formas, seja por movimento da propria forma, junto a um dispositivo para fornecer o concreto, convenientemente disposto para tal fim;

2º, um processo para fabricação de tubos ou aneis de concreto simples ou armado, como reivindicado em 1, que emprega uma machina para consolidar o concreto dentro da forma por meio de pancadas ou golpes dados no concreto por um instrumento adequado, devidamente movimentado para produzir o effeito desejado; ou alternativamente para consolidar o concreto por meio de movimento alternativo vertical dado á forma e seu conteúdo, e que, sendo repentinamente interrompido faz com que o concreto se consolide pelo effeito de seu proprio peso;

3º, um processo para fabricação de tubos ou aneis de concreto simples ou armado, como reivindicado em 1 e 2, que emprega uma machina dotada de uma plataforma horizontal giratoria, a qual permite a applicação da força centrifuga ao concreto para fazer o afastar-se do molde interior e facilitar a retirada do mesmo;

4º, um processo para fabricação de tubos ou aneis de concreto simples ou armado, como reivindicado de 1 a 3, no qual se emprega uma machina fornecida com um ou mais instrumentos para afastar o interior do cano e com guias para facilitar o funcionamento do mesmo;

5º, um processo, para fabricação de tubos ou aneis de concreto simples ou armado, como reivindicado de 1 a 4, que emprega uma machina com moldes feitos de uma maneira especial para permitir a remoção dos moldes antes de endurecer-se o concreto e sem danificar o mesmo; sendo este um dos pontos importantes da invenção que permite a fabricação de grande numero de canos em pouco tempo sem a necessidade de empregar um numero correspondente de moldes;

6º, um processo para fabricação de tubos ou aneis de concreto simples ou armado, como reivindicado de 1 a 5, que emprega uma machina em que o molde para o interior do tubo pode ser feito de uma só peça de aço polido, para evitar os defeitos que podem ser deixados em um cano por um molde com juntas, e para assegurar que o tubo seja perfeitamente cylindrico e symetrico.

Pontos característicos da invenção de um "processo novo para preparação em aparelhos fechados de assucar fino, ou em pó, igual ao obtido pelo systema do

tacho para a qual pediu privilegio José Meati, Nascençello, depósito n. 1.234, de 1. de maio de 1925):

1º, um processo novo para preparação em aparelhos fechados de assucar fino, ou em "pó", igual ao obtido pelo systema do tacho, caracterizado por operar em duas fases, a saber: uma inicial, continua, com o emprego de um evaporador a multiplo effeito e um reservatorio-extractor; e outra final, intermitente, com o emprego de um pequeno "vacuo", trabalhando á baixa temperatura, em substituição ao systema do tacho, como descripto no memorial e illustrado no desenho junto;

2º, um processo novo de preparar assucar fino, ou em pó, como reivindicado em 1, caracterizado principalmente por preparar previamente xarope altamente concentrado em evaporador de um ou mais effeitos com o fim de tornar a preparação final do assucar muito mais rapida e economica;

3º, um processo novo de preparar assucar fino, ou em pó, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por empregar aparelho fechado, trabalhando á baixa temperatura, em contraposição ao systema do tacho que opera á temperatura correspondente á ebulição á pressão atmosphérica;

4º, um processo novo de preparar assucar fino, ou em pó, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado essencialmente por empregar um reservatorio-extractor mantido em baixa pressão, em substituição ás bombas de extracção e tanques de espera, funcionando o reservatorio-extractor em combinação com o evaporador a multiplo effeito e com o aparelho de acabamento final a vacuo, tal como descripto no memorial.

Pontos característicos da invenção denominada «Bobina-Sellos», para a qual pediram privilegio Lincoln de Albuquerque e Felix Lanzara (depósito n. 26, de 16 de abril de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

a) a impressão de sellos adhesivos em bobinas de papel, papelão ou outro material adequado, para a venda de entradas de casas de diversões, de fôrma que o proprio sello vendido em bobinas pelas repartições arrecadadoras constituem as entradas destinadas a serem vendidas ao publico, o que constitue uma absoluta novidade para o fim a que se destina;

b) a vantagem do emprego dessa bobina de papel, papelão, etc., com o sello já impresso na entrada de casas de diversões, pela economia de tempo por já dispensar o trabalho de collagem dos sellos nas entradas, exactidão occasionada para a contagem das entradas vendidas e pela economia do pessoal empregado nesse serviço;

c) a utilidade resultante das vantagens enumeradas.

Pontos característicos da invenção de uma escova para soalho, denominada «Escova Brasil», para a qual pediram privilegio Antonio Borrego e Manoel da Silva Moraes (depósito n. 27, de 2 de maio da Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

a) uma escova de feitio e fôrma original, quadrada ou rectangular, para encerrar ou lavar soalhos;

b) um systema completamente novo de junção da peça porta-cabo ao bloco porta-escova, constituido por uma bola que permite ao cabo mover-se em todas as direcções;

c) as vantagens do seu emprego para a solidez, commodidade e facilidade do seu manejo, devido ao seu systema de funcção;

d) a utilidade resultante das vantagens enumeradas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Co., A Chimica Industrial «Fayer-Meister» Luenis, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 2.183, de 8 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia «Verophenox», entré aspas.

A marca, que pôde variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, principalmente para fins hypnoticos e sedativos, incluídos na classe 3, da fabricação e commercio da depositante

Descrição da marca para que pediu registro a Ner-A-Car Corporation, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 2.484, de 8 de maio de 1925):

Consiste nas palavras caracteristicas «Ner-a-Car», dispostas em arco e ligadas por um traço, contornando a parte superior de dois circulos concentricos, em cuja parte interna, se leem as palavras «Trade Mark», e abaixo dos quaes se vê um desenho egypcio, contendo o endereço «Syracuse N. Y.»

A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir motocicletas da industria e commercio da depositante, incluídas na classe 21.

Descrição da marca para que pediu registro a Mergenthaler Linotype Company, destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 2.485, de 8 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Mergenthaler». A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir machinas para fundir linhas de tipos ou tipos em barra, machinas de fundir e compor tipos, matrizes, utensilios auxiliares, partes e accessorios para as mesmas da fabricação e commercio da depositante, incluídos nas classes 6.

Descrição da marca para que pediu registro a Mergenthaler Linotype Company, destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 2.486, de 8 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Linotype». A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir machinas para fundir linhas de tipos ou tipos em barras, machinas de fundir e compor tipos, matrizes, utensilios auxiliares, partes e accessorios para as mesmas, da fabricação e commercio da depositante, incluídas na classe 6

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Nielsen, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 2.487, de 8 de maio de 1925):

Consiste num rotulo rectangular com a parte superior curvilinea tendo aos lados um recorte; na parte curvilinea leem-se as palavras «Pipoca Americana».

na», tendo as letras P e A das mesmas palavras ligadas por um traço abaixo contem as palavras: «Marca Registrada». Ao centro do rotulo vê-se a figura em busto de uma criança com expressões de alegria na physionomia, olhando para uma porção de pipocas que segura entre as duas mãos, abaixo dessa figura contem os dizeres: «Fabricada por machinas norte-americanas, por processo scientifico, com confecção esmeradamente hygienica, pela completa isenção do contacto de mãos». Em tempo: na palavra «Americana» acham-se tambem ligadas por um traço as letras A.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir pipocas de sua industria, comprehendidas na classe 41.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1925

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que foram remetidos á Legação da Suíça, pelo Conselho Nacional do Trabalho, as publicações existentes sobre questões operarias e seguros sociaes, solicitadas pela referida legação, conforme aviso P/4, de 11 de fevereiro ultimo, daquelle ministerio.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as necessarias providencias: no sentido de ser concedida franquia telegraphica a Antonio Mendes Filho, presidente da Camara de Commercio da cidade do Rio Grande, Es'ato do Rio Grande do Sul, e a Fidelis Reginato e João Moraes, na qualidade de representantes das Associações Commercias, respectivamente, de Curitiba e Florianopolis, para que possam transmittir a director do Serviço de Informações deste ministerio, Dr. Afonso Gonçalves Ferreira Costa, dados de tinados á organização do boletim semanal de cotações, a cargo do mesmo serviço.

Dia 29

Consultou-se ao Ministerio das Relações Exteriores sobre o officio, constante da cópia que lhe foi remetida, do secretario ger: do Conselho Superior do Commercio e Industria, relativo á Conferencia Technica Internacional para o Emprego do Esperanto no Commercio.

— Solicitou-se ao mesmo a designação do nosso consil em Nova York para representar o Brasil na Junta Executiva da Convenção Mundial de Anuncios a realizar-se em Houston, Texas, entré os dias 9 e 15 de maio proximo.

— Reiterou-se ao mesmo a consulta de que tratam os avisos ns. 10 e 35, respectivamente de 26 de janeiro e 31 de março ultimo, sobre o credito necessario á nossa representação na Feira Internacional de productos colonias e exóticos a se realizar na cidade de Lausanne de 27 de junho a 12 de julho do corrente anno.

Dia 31

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações officias constantes do seu recado n. 11, de 4 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

D'a 23 de abril de 1925

Eurico Santo, propondo a venda a este ministerio de 2.000 exemplares do *Manual Prático da Fabricação de Amido*, de autoria do agrônomo José Watzl.—Aguarde oportunidade.

Dia 28

Dolores de Avellar de Souza da Silveira, pedindo se lhe restitua, mediante recibo, o conhecimento que annexou ao seu requerimento de 24 de novembro de 1923, relativo á caução, em garantia da responsabilidade de Henrique Affonso Miller no cargo de correitor de navios, de cinco apolices da Divisão Pública por ella adquiridas de Eurico Ferreira Legey.—Deftido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1925

Declarou-se ao director do Serviço de Informa-ões que se to.na preciso enviar a esta directo.ia geral o nome e a categoria da pessoa que aqu.ilo serviço deverá remetter periodicamente, por p.r e da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, os dados necessario: á organiz.ção do «Boletim de Cotações».

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o decreto de 24 do mez corrente pelo qual foi nomeado o Dr. Victor Vianna para fazr: parte daquelle conselho na vaga aberta com o fallecimento do Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Cammará;

Ao secretario geral do Conselho Nacional do Trabalho, o decreto de 17 do mez corrente pelo qual foi nomeado o engenheiro Francisco Paes Leme d. Mo. evade para o cargo de membro daquelle conselho;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Maranhão, a portaria de 22 do mez corrente pela qual foi concedida a adjuncta de professor, interina, daquella escola, Dnalia Costa Marques da Silva, a licença especial de que trata o art. 21 do decreto n. 14.653, de 1.º de fevereiro de 1921, e d.e-se conhecimento ao delegat. fiscal do Th.souro Nacional no mesmo Estado.

Dia 25

Solicitou-se ao director do Instituto de Chimica parecer sobre o assumpto dos dois requerimentos, que lhe foram remettidos, em que Giorgi, Picosse & Comp., allegando achar-se prohibido pelo Departamento Nacional de Saude Publica a venda, no Distrito Federal, do producta de sua fabricação denominada «Manteiga de côco Brasil», pedem uma providencia que de ao commercio do alludido producta, neste Distrito, a liberdade de que goza em todos os Estados da União.

Dia 28

Solicitaram-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil providencias no sentido de ser organizado o programma dos estudos a que deve proceder o geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, com indicação não só do paiz onde co vêm sejam os mesmos realizador, como do prazo de sua duração, de accôrdo com o que foi proposto no seu offício n. 343, de 16 do mez corrente.

Dia 29

Transmitiu-se ao director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro, o requerimento deferido pelo Sr. ministro, em que José Nunes Ribeiro pede matricula gratuita naquella academia.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.838 — Communica haver o Sr. ministro vos concedido a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos, para indemnização das despesas que fizestes nas excursões de inspecção aos Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minercoos:

N. 1.839 — Communica haver o Sr. ministro concedido a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos, para indemnização das despesas feitas nas excursões de inspecção nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.840 — Communica haver o Sr. ministro concedido ao engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corrêa, delegado desse serviço no Estado do Paraná, designado para servir nessa directoria, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.841 — Communica que o Sr. ministro concedeu a Justo Antonio de Oliveira, escripturario da delegacia desse serviço no Estado do Rio de Janeiro, ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.842 — Communica que o Sr. ministro, deferindo o requerimento em que Antonio Carlos Petra de Barros, professor interino do Patronato Agrícola «José Bonifacio», em Jaboticabal, no Estado de S. Paulo, pede ajuda de custo, por ter sido transferido para identico cargo, no Patronato «Visconde de Moraes», em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico:

N. 1.843 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo de correspondente a dois mezes de vencimentos, ao director, interino, da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, contractado Antonio Hilario Travassos Alves, designado para dirigir a de Bello Horizonte.

— Sr. director do Serviço de Informa-ões:

N. 1.845 — Communica que a Directoria dos Correios acaba de informar a esta directoria que esse serviço poderá continuar a fazer aquisição dos sellos necessarios á correspondencia para o exterior do paiz, como fazia anteriormente, formulando as requisições no modelo 65 daquella repartição, pois que

a lettra *h* do art. 36 da lei n. 4.911, se refere tão somente ao modo por que devem ser escripturadas as despesas com esse serviço para o effeito da prestação de contas á Contadoria Central da Republica.

— Sr. inspector agrícola do 2º Distrito — Estado do Pará:

N. 1.846 — Solicita informações sobre a natureza dos serviços prestados pelo escrevente, interino, Bartholomeu Pinto Salgado Carvalho, no municipio de Soure nos periodos de 3 a 9 e de 23 a 27 do mez de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de A. Artífices do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.847 — Communica que, estando encerrado o exercicio de 1924, o pagamento das gratificações por substituições a que fizeram jus diversos funcionarios dessa escola só poderá ser realizado mediante processo de exercicios findos, tornando-se necessario, portanto, que os interessados requeream á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o pagamento em questião.

— Sra. D. Idalina Maria Costa, adjuncta do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices de Goyaz:

N. 1.848 — Declara, haver este ministerio, por aviso n. 984, de 12 do mesmo mez, solicitado a distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, do credito para as gratificações da adjuncta de professora dessa escola, no periodo de setembro a dezembro do anno passado, tendo, pelo de numero 300, de 22 de janeiro ultimo, sido solicitada a distribuição, á mesma delegacia, relativo ao pagamento das adjunctas de professoras, no corrente exercicio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.849 — Communica que o ajudante da Inspectoria Agrícola do 11º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas Sr. Affonso Costa, encarregado dos serviços de estatística da superintendencia do Serviço do Algodão, fez jus á gratificação de 1:000\$, correspondente á mesma commissão, no mez de abril proximo findo.

— Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 1.850 — Declara que o Sr. ministro, por aviso de 2 do corrente, resolveu autorizar o pagamento da quantia de réis 60:000\$, como primeira prestação do auxilio concedido ao curso de chimica industrial mantido por essa escola, ficando entendido que a applicação do referido auxilio está subordinada ás instruções expedidas por este ministerio em 15 de fevereiro ultimo e publicadas no *Diário Official* de 17 do mesmo mez e anno.

Outrosim, communica que, por despacho de 27 de abril proximo findo, o Sr. ministro, tendo presente a commovação — remettida com o offício n. 122-A, de 24 do mez anterior — das despesas feitas com o mesmo curso e pagas com a subvenção votada para o exercicio de 1924, resolveu aprova-la, sem prejuizo de differente regimen, ou mais delido exame, na apreciação das contas futuras.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 1.851 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição de um *chassi* de auto-caminhão *Ford*.

destinado ao serviço de transporte de material do Posto Zootécnico Federal de Pinheiro.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 1.852 — Restitue a folha, que acompanhou o officio n. 2.745, de 24 de abril ultimo, para ser providenciado sobre o respectivo pagamento, de accordo com a competência delegada por officio n. 632, de 17 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.853 — Communica que o Sr. ministro, resolveu autorizar a aquisição dos adubos necessários ás culturas da estação, á firma Fernando Hackradt, representante do Kalisyndikat.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 414 — Restitue a comunicação n. 319, de 13 de março ultimo, referente á entrega do adiantamento de 3:000\$, ao Sr. Carlos Salgado e declara que o aviso n. 27 de 27 de fevereiro do corrente anno, solicitando a concessão desse adiantamento, não foi expedido por este ministerio.

— Sr. zelador do nucleo colonial Bandeirantes — Estado de S. Paulo:

N. 415 — Tendo a Directoria do Serviço de Povoamento remetido a esta directoria geral com o officio n. 639, de 16 de fevereiro ultimo, a primeira via de uma relação dos bens moveis e semoventes existentes nesse nucleo em 17 de dezembro de 1924 e tres copias de um termo de inutilização de material, da mesma data, declaro-vos que a estas falta a indicação da pagina ou numero da folha do livro, de onde foram extrahidas, para o que junto as restituo e que aquella não pôde ser aceita como inventario por lhe faltarem os necessarios caracteristicos.

Os inventarios do fim de anno deverão ser feitos no ultimo dia util de cada anno e obedecer ás instrucções e norma constantes das circulares n. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184 de 3 de dezembro de 1917 e 841 de 6 de novembro de 1923, bem como á determinação constante do art. 836 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 416 — Communica, que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda, em hasta publica, dos tres bovinos impressaveis, existentes na Inspectoria Agricola do 12º districto, no Estado do Espírito Santo.

— Sr. director da estação sericicola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 417 — Pede seja informado qual o nome e cargo do occupante da casa pertencente a estação, afim de que se possa por intermedio da repartição a que elle pertencer, promover a desoccupação do referido immovel.

— Sr. inspector agricola do 19º districto em Goyaz:

N. 418 — Restitue as copias do termo de verificação de inutilização do material que acompanharam o officio n. 140, de 23 de março ultimo, afim de que seja

o mesmo termo lavrado de accordo com as instrucções em vigor, isto é, para que seja indicado qual o funcionario responsável pelo material, bem como o valor deste.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 419 — Transmite o processo de comprovação dada ao adiantamento de 5:000\$ recebido do Thesouro Nacional pelo ajudante de geologo e petrographo do serviço geologico e mineralogico, servindo, actualmente, no Museu Agricola e Commercial, Jorge Belmira de Araujo Petraz, em virtude do aviso deste ministerio n. 5.179, de 2 de dezembro de 1924.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 420 — Junto vos restitue os inventarios, copias dos termos de inutilização e as copias dos livros de carga de material permanente e carga e descarga de material de consumo, nos quaes se notam as seguintes irregularidades:

a) Para a Delegacia foram feitos dois inventarios: um para o material permanente e outro para o material de consumo, quando pelas instrucções em vigor, circular n. 227, de 12 de dezembro, deveria ter sido feito um unico, visto ser o mesmo o responsavel; desses inventarios não constam as proveniências dos objectos nem os seus numeros de registro nos respectivos livros de carga;

b) Do inventario da hospedaria não constam tambem as proveniências dos objectos nem os seus numeros de registro no respectivo livro de carga;

c) Dos termos de inutilização não constam quaes os funcionarios responsaveis pelo material inutilizado;

d) Em vez de copias dos livros de carga de material permanente e carga e descarga de material de consumo deveriam ter sido remetidos os proprios livros de accordo com a citada circular n. 227.

Sanadas essas faltas dignar-vos-eis de, com a possivel brevidade, restituir esses documentos a esta directoria geral, tendo, porém, em consideração a circular n. 3, de 24 de janeiro de 1912, que determina que não se trate de assumptos diferentes no mesmo officio, afim de não difficultar a distribuição do serviço e a solução das questões.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 255 — Communica ter sido o escrevente da Inspectoria Agricola do 19º Districto, Pedro Paes Leme, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 3º official desta directoria geral, por portaria de 25 de abril ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 256 — Communica ter sido o escrevente da Inspectoria Agricola do 2º Districto (Pará), Leandro Pereira da Cunha, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 3º official desta directoria geral, por portaria de 17 de abril ultimo.

— Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 257 — Em additamento ao officio n. 196, de 31 de março do corrente anno,

e attendendo ao aviso do Ministerio da Fazenda n. 52, de 28 do mez referido, junto vos remetto, para os devidos fins, devidamente preenchido o modelo incluso, contendo informações sobre os rendimentos pagos aos funcionarios desta directoria geral no exercicio de 1924, e indicação das respectivas residencias.

Saude e fraternidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 651 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Galdino Antonio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 652 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Antonio Olyntho Rondas, conferente na 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, dev'a correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 653 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Alfredo Messias dos Santos, ajudante extra-umerario de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de abril a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 654 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Antonio da Veiga, guarda da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o

decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correpondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 665—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Peres, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 133\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 665—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Almeida Barros, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 667—Em aviso n. 289, de 9 de março ultimo, solicitei a esse ministerio que fossem respondidos os meus avisos ns. 412, de 28 de abril, e 729, de 17 de julho ultimo, relativamente á possibilidade de ser aberto um credito de 700:000\$, com fundamento no art. 197 da lei n. 4.793, de 7 de fevereiro de 1924, destinado á construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Acontece que, não tendo tido solução o assumpto, e devido á situação penosa e afflictiva dos empregados que trabalharam em 1924 na referida construção, conforme atesta o pedido de S. Ex. Revma. o Sr. bispo de Petrolina, em telegramma dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, e o officio n. 24/Z, de 13 de janeiro, da Inspectoria Federal das Estradas, juntos por cópia, cabe agora examinar o caso em face da vigente lei da despesa.

Esta, em seu art. 20 e respectivos §§ 1º e 3º, considerando revigorados os creditos autorizados na citada lei n. 4.793, de 1924, exceptuados os destinados a serviços contemplados com verbas proprias na lei vigente, torna evidente que permanece em vigor a autorização do art. 197, da lei de 1924, para as despesas de pessoal e material com a construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, no referido anno de 1924, porquanto essas despesas não foram contempladas na lei actual e são despesas que se transferem de um a outro exercicio, na forma do art. 12 do Código de Contabilidade Publica.

No intuito de poder a Inspectoria Federal das Estradas solver os compromissos existentes relativos á construção da referida estrada, espero que V. Ex. se dignará de me enviar, com a possível brevidade, o parecer desse ministerio, afim de ser consultado o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a abertura desse credito.

N. 663 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. a consulta feita pelos meus avisos

ns. 196, de 19 de fevereiro e 579, de 18 de abril ultimos, sobre a possibilidade de ser aberto a este ministerio o credito especial de 1.500:000\$, destinado á consolidação dos reparos provisorios feitos nos trechos da Estrada de Ferro Central do Brasil, seriamente danificados pelas enchentes de 1924, autorizado pelo decreto n. 4.885, de 26 de novembro do anno passado.

A insistencia deste ministerio sobre o assumpto funda-se na necessidade imperiosa de attender de prompto á referida consolidação e a reparações urgentes em alguns trechos que, devido á violencia das aguas no inicio de 1924, soffreram grandes danos que foraram a obras e despesas inadiaveis para o restabelecimento do trafego provisorio e muitos dos quaes ainda se encontram em pessimas condições que precisam de ser corrigidas, antes que comecem novas chuvas, afim de evitar maiores prejuizos para a nossa principal via ferrea.

N. 669—Não tendo sido aberto no exercicio passado o credito especial de réis 2.000:000\$ autorizado pelo art. 197 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, para attender á continuação dos trabalhos da Estrada de Ferro Alagoa Grande a Patos, e a que se refere o aviso de V. Ex. n. 120, de 9 de julho do mesmo anno, dirigido ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, tenho a honra de consultar a V. Ex., nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade, si o Thesouro dispõe de recursos para attender á abertura de um credito especial de 250:000\$, destinado ao pagamento de despesas feitas, em 1924, com os referidos trabalhos, e ainda com a guarda e conservação dos materiaes daquelle Estrada, tendo em vista a autorização do artigo 20 e seus paragraphos da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 670 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Martinho Alves Pinheiro, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 671—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel João, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 672—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pedro da Silva, covequeiro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 117\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 673—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Martinho de Oliveira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 14\$100 relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 674 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Felipe, trabalhador da 9ª residencia do Centro — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 675 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Adriano Gonçalves Ribeiro, machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 333\$332 e 40\$, relativas aos seus vencimentos e aos additionaes, consequentes de uma licença que lhe foi concedida durante o mez de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 373\$332 quando corrente o exercicio, devia ter sido assim escripturada: 333\$332 na consignação «Pessoal» — 4ª divisão — Locomoção — Tracção — Titulados — Verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1923 e 40\$ na consignação «Pessoal» — 3ª divisão — Locomoção — da mesma verba artigo e lei orçamentaria.

N. 676 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao engenheiro José Pinto Meira de Vasconcellos, a quantia de 929\$032, relativa aos vencimentos que como engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, deixou de receber no periodo de 1 a 24, inclusive, de julho de 1922, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal» — Estrada de Ferro Central do Piahy — do titulo — «Obras e Serviços Extraordinarios por conta da receita geral — sub-titulo I — Construção e exploração de estradas de ferro — constante da verba 16ª — art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 677 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Augusto Pedro da Costa, praticante de machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$303, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 678—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Candido Luiz Camillo, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 679—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo Marciano Tão, ajudante de 2ª classe, extranumerario, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 151\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 680—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arlindo de Oliveira, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 631—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo Candido do Nascimento, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 632—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Domingos Mendes, official carpinteiro de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 633—Rogo a V. Ex. se digne de ordenar as necessárias providências afim de

que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Cezar, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a outubro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 634—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Nunes, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 635—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José dos Reis, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 686—Rogo a V. Ex. se digne de ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Justino de Oliveira Santos, a quantia de 100\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 687—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Eydio de Lima, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$550, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Requerimentos despachados

Adonis Ribeiro da Cunha, eacrevante da divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo do acto da directoria da mesma estrada que indeferiu o pedido de pagamento de ajuda de custo.—Indefrido, por ter sido a remoção feita a pedido e quando o não fosse, não tendo sido para

Repartição differente, não daria direito á vantagem requerida.

A. J. Pereira Leal, reclamando contra a eliminação da sua proposta, para o fornecimento de materias á Inspectoria de Esgotos.—Indefrido, visto se tratar de contracto já assignado pelo requerente e registrado pelo Tribunal de Contas.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 192 A e 193—Ao director da Direcção Publica do Thesouro Nacional, transmitindo com os respectivos processos os títulos de pensão ns. 733 a 744 e 15.611 a 15.616 conferidos respectivamente a DD. Maria Augusta Leite, Amelia Leite Barbosa e Alzimir Fernandes Bogá de Góes e filhos.

Requerimentos despachados

Ursula Monteiro dos Santos, pedindo os favores do montepio.—Deferido

Luiz Almeida, por procriação de Alzimir de Vasconcellos Evangelista. Idem, idem.—O requerente deve apresentar o instrumento que o habilita neste processo como procurador, devendo, ainda, ser incluídos na mesma procriação os poderes para elucidação dos favores do montepio ao menor João Evangelista Filho. Da certidão do pagamento de joia e contribuições para o montepio deverá constar o motivo da exoneração do contribuinte. Apr se fe também prova do casamento do contribuinte em justificação especial, da qual deverá constar, outrossim, o motivo por que somente agora foram abertos os sentimentos de nascimento dos seus filhos, hoje, maiores.

Maria Vinha Magheli, idem, idem.—Deferido.

Roskild de Souza Góes, pedindo continuar a contribuir para o montepio.—Prove por certidão qual o ordenado simples annual que percebia, com quanto contribuia mensalmente e até quando, si é novo ou antigo contribuinte e si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

Hugo Gondio Fabricio de Barros, idem, idem.—Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1925

Representante do Estado de Santa Catharina.—Compareça na 3ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade a fim de receber cópia do decreto expedido para ser publicado no *Diário Official*.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1925

Licença para tratamento de saude:

Por portaria de 9 do corrente mez, foi concedido um anno ao Sr. José Ricardo de Moura, director de secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

N. 52-F-25—Florioaldo Cabral, amanuense da Administração dos Correios do Paraná, pedindo justificação de faltas e licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

N. 56-A-25—Ariowaldo Neves, pedindo registro de seu título de engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.—Registrese.

N. 3-L-25—Lauriano Cruz, pedindo ser readmittido ao serviço da Estrada de Ferro R. d'Ouro.—Indeferido em vista das informações prestadas pela Inspectoria.

N. 12-V-25—Vicente Ferreira de Andrade, praticante da Administração dos Correios de Minas Gerais, pedindo licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

N. 23-D-25—Djalma Murta, auxiliar da Administração dos Correios de Minas Gerais, pedindo licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

N. 52-E-25—Eduardo Oliveira Pirajá, auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

N. 39-F-25—Rodolpho Luiz Vieira, 3º official da Administração dos Correios da Bahia.—Indeferido.

N. 58-P-25—Pedro Elia Borçoza, aprendiz de impressor das oficinas dos Correios, pedindo licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

N. 393-J-25—José Julio Campello de Souza, amanuense da Directoria dos Correios, pedindo justificação de faltas.—Indeferido.

Tercelina seção

Dia 9 de maio de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 25—Em solução ao vosso officio numero 61, de 29 de abril ultimo, no qual me communicas havendo recebido insistentes e reiterados pedidos de todo o operariado e demais empregados localizados no interior, para que lhes seja extensivo o acto do Gover e que mandou installar, nesta Capital, armazens de emergência para a venda de viveres a preços módicos, declaro-vos que fiques autorizado a organizar as bases para o estabelecimento dos armazens e indicar a localização destes, para que se pegam as necessárias providencias ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

—Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 53—A Associação Commercial de Minas Gerais e da Uberabinha, por intermédio dos respectivos presidentes, recorre contra o acto de se negar a Companhia Mogyara de Estradas de Ferro a aceitar despachos e cereaes para além da estação do Norte. Transmittida a reclamação á companhia, declarou esta aceitar sem difficuldade o transporte directo de cereaes para qualquer estação além da do Norte e que a exportação do feijão fóra restituida por determinação do governo do Estado de S. Paulo em 31 de março ultimo.

Posteriormente, em 9 de abril findo, a Companhia Mogyara trouxe o seu conhecimento a communicação que lhe fiz a a Comissão Reguladora de Transportes e a Administração de S. Paulo de ter ficado esta decidido, por accordo entre a referida comissão, a Associação Commercial de S. Paulo e os negociantes de cereaes que, a partir de 7 de abril, nenhum despacho poder á ser feito, em qualquer estação da estrada, para fóra do Estado ou em transito com a Estrada de Ferro Central do Brasil, senão que o embarque fosse expressamente autorizado pela mesma comissão.

Collidindo essa medida com a acção auterior deste ministerio no sentido de attender ás reclamações formuladas pela Associação Commercial de Minas e pela de Uberabinha, pediu a companhia instrucções que orientem o seu serviço.

Em solução, que deveis transmittir á companhia, declaro-vos, que, em face do disposto na clausula XXIII do contracto lavrado nos termos do decreto n. 5.553 de 17 de fevereiro de 1883, na clausula XXIII das que baixaram com o decreto n. 862, de 16 outubro de 1890 e no art. 99 do regulamento para a segurança, policia e trafego das estradas de ferro, approved pelo decreto n. 11.577, de 7 de setembro de 1922, não póde a Mogyana attender á determinação da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento de S. Paulo sem fugir ao cumprimento da obrigação claramente expressa em seus contractos e de disposições precisas da legislação ferroviaria vigente. Cumpra ainda observar que até a presente data nenhuma reclamação apresentou a este ministerio a referida Comissão Reguladora.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 54—Teve a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o processo postal « São Paulo-965-E-1924 », que acompanhou o vosso officio n. 602, de 30 de abril ultimo, referente ao recurso interposto pelo amanuense desta directoria, Roberto Barbosa dos Santos, afim de que determineis, por estarem illegiveis, a tiragem de novas cópias das fls. 55, 65 e 91, do mesmo processo.

Dia 9

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 40—Com referencia ao vosso officio n. 233, de 20 de fevereiro ultimo, em que solicita esclarecimentos sobre o percurso da caderneta de passes a ser concedida ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Leoncio Bello Pimentel Barbosa, manda o Sr. ministro que se declare a essa repartição que não tendo a dos Telegraphos fornecido a informação que lhe foi pedida, não deverá ser concedida a caderneta de passes ao inspector para o qual se não indicou o percurso.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 55—Em solução ao vosso officio n. 606-2, de 4 do corrente mez, em que pedis esclarecimentos sobre qual dos recursos de Sergio Ceslão de Moura foi provido pelo Sr. ministro, porquanto o que se refere á responsabilidade de 100% já teve indeferimento, despacho este que não se conforma com o que foi communicado a essa directoria pelo officio n. 19, de 18 de fevereiro ultimo, desta directoria geral, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes, em additamento ao alludido officio n. 19, acima, que o despacho de 14 de fevereiro, do mesmo senhor, refere-se á responsabilidade de 1.000\$ imposta áquelles funcionarios, e não de 100\$, como, por equívoco, vos foi communicado.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE****Concurso de segunda entrada**

Por portaria de 4 do corrente mez o Sr. director geral resolveu abrir inscripção para concurso de 2ª entrada na Directoria Geral

dos Correios, a partir de 5 do mesmo mez, prazo de 40 dias, nos termos dos arts. 452 e 453 do regulamento postal em vigor.

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1925

Alvaro de Carvalho Peixoto, agente embarcado desta directoria geral, pedindo para caucionar a importancia de 3.000\$, para garantia de sua gestão no cargo citado.—Deferido, nos termos do informado.

Alfredo Barros do Valle, auxiliar dos Correios de S. Paulo.—Submetta-se á inspecção de saúde.

Custodio de Barros Cavalcanti, amanuense desta directoria, addido á agencia do Correio da Parahyba do Sul, pedindo inscripção ao concurso de 2ª entrada a se realizar na Administração dos correios do Estado do Rio de Janeiro.—Tendo em vista o disposto no art. 452 do regulamento, indeferido.

Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, auxiliar desta directoria, pedindo vista de processo.—Dê-se vista na Sub-directoria do Expediente.

Archanjo Augusto de Hollanda Cavalcanti, estafeta da agencia postal de Campina Grande, pedindo ser nomeado para o lugar de carteiro de uma das seguintes administrações: Pernambuco, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte.—Nas administrações citadas pelo requerente, ha candidatos classificados em concurso. Assim, indeferido.

Silvino Antonio de Albuquerque, auxiliar dos Correios do Estado de Alagoas, pedindo remoção para igual cargo nos Correios da Bahia.—Tendo em vista o pedido feito pelo requerente, em telegramma recebido em 4 do corrente, não ha que deferir

Repartição Geral dos Telegraphos**Requerimentos despachados**

Dia 9 de maio de 1925

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$ que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Restitua-se.

Salgado Guimarães & Comp., pedindo restituição da quantia de 1.000\$ representada por uma apolice da divida publica, ao portador n. 14.634, que depositaram para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Deferido.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$ que depositaram como caução para garantia de fornecimento de material.—Deferido.

Souza Baptista & Comp., pedindo a restituição da quantia de um 1.000\$ representada por uma apolice da divida publica ao portador n. 16.653, que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Restitua-se.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo a restituição da quantia de 500\$ que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Restitua-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 9 de maio de 1925

Amaro Vieira dos Santos, pedindo collocação.—Attendido, como extraumerario, de accordo com a forma-ção.

José Theodoro de Souza, pedindo lugar de aprendiz gratuito.—Indeferido.

Alfredo Gonçalves Guerra, pedindo readmissão.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 12 — SESSÃO ORDINÁRIA EM
15 DE ABRIL DE 1925

*Presidência do Sr. ministro Alfredo Val-
búlio. — Representante do Ministério
Público, Dr. Mello Leitão. — Secreta-
rio, Dr. Julio M. da Silva Lima.*

Presentes os Srs. ministros Leonel Pi-
lho, Barros Lima, Camillo Soares, Tava-
res de Lyra e Agenor de Roupe e audi-
tor Passos de Miranda, servindo como
ministro.

Compareceram os Srs. auditores A.
Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.
Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira
Lima:

Processos:

De tomadas de contas:

Por comprovação de adiantamentos:

De 900\$, ao porteiro do Ministério da
Agricultura, Eugenio Moreno Alasão, em
virtude do aviso n. 3.493, de 6 de ago-
sto do anno passado;

De 905\$, ao porteiro da Directoria do
Estatística do mesmo ministerio, Anto-
nio Albino Pinho, em virtude do aviso
n. 4.758, de 31 de outubro de 1924;

De 5.000\$, ao auxiliar adido do ex-
tincto Escriptorio de Informações do
Paris, Gustavo Adolpho Bailly, em vir-
tude do aviso n. 4.143, de 16 de março
de 1924;

De 880\$, ao porteiro da Directoria do
Estatística do Ministerio da Agricultura,
João de Macedo Ribeiro, em virtude do
aviso n. 1.468, de 12 de março de 1924;

De 8.350\$, ao ajudante de geologo do
Ministerio da Agricultura, Alberto Hede-
fousso Erichsen, em virtude do aviso nu-
mero 1.437, de 12 de março do anno
passado.

O Tribunal mandou lavar accordões
julgando quites os responsáveis.

De 8.050\$, ao almoxarife da Escola
Wenceslau Braz, Ricardo Augusto de
Educos, em virtude do aviso n. 2.662, de
2 de junho de 1924. — Mandou-se lavar
accórdão julgando o responsável em de-
bitto, por terem sido as importancias
correspondentes a varios documentos.

De 17.500\$, ao chefe do Serviço de Sa-
namento Rural no Estado do Piahy, no
4.º trimestre de 1924. — Mandou-se la-
var accórdão julgando o responsável em
debitto pela importancia de 5.872.520,
de accordo com o Sr. Dr. representante
do Ministerio Público.

De 150\$, ao porteiro do Tribunal de
Contas Antonio Lopes Junior, no mez de
fevereiro ultimo. Julgou-se compro-
vada a applicação do adiantamento.

Processo de arbitramento da Banca do
collector federal em Papiá, no Estado
da Bahia, e do respectivo escriptão. —
Ordenou-se o registro.

Representação da secretaria sobre a
accórdão proferido no processo relativo
à comprovação do adiantamento de 200\$
concedido ao porteiro da Delegacia Fis-
cal no Paraná, Frederico G. Gaia, no mez
de julho de 1923. — Mandou-se lavar
accórdão rectificando o anterior.

De 123.000\$, ao escriptuario archi-
vista do Serviço do Saneamento Rural no
Estado da Parahyba, Diogo Cavalcante de
Albuquerque, no 4.º trimestre do anno
passado. — Mandou-se lavar accórdão
considerando o responsável em debito
pela importancia a que se referem os
papeiros.

De 150\$, ao porteiro da Inspectoria de
Seguros, Carlos de Souza Victorino, no
3.º trimestre de 1924. — Converteo-se
em diligencia o julgamento para que o
director de Contabilidade do Thesouro
informe si a comprovação em apreço foi
apresentada dentro do prazo estabelecido
no art. 298 do Regulamento Geral de
Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo
Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Dos ex-agentes do Correio:

No Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 45.394 e 45.014, de Antonio Ca-
etano de Azevedo, de S. José de Ribeirão,
de 7 de julho de 1892 a 31 de dezembro
de 1922, e Augusto da Silva Bello, de Pe-
dro Carlos, de 1 de maio de 1901 a 26
de janeiro de 1911 e de 10 de maio de
1916 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado da Bahia:

N. 14.718, de José da Silva Bessa, de
Lagoa Clara, de 8 de maio de 1915 a 28
de setembro de 1919.

Por comprovação de adiantamento de
8.050\$, feita em 9 de janeiro de 1924,
do encarregado do expediente da Com-
missão Administrativa do Estado e Obras
do Porto de Amaração, Arnildo Monteiro,
no 4.º trimestre de 1923.

O Tribunal mandou lavar accordões
julgando quites os responsáveis.

N. 14.324, de João Claudino Pinto,
ex-agente do Correio de Campello, no Es-
tado do Rio de Janeiro, de 1 de março
de 1909 a 15 de novembro de 1918. —
Mandou-se lavar accórdão declarando o
responsavel em debito pela importan-
cia de 248110, conforme o alcance apu-
rado.

— Comprovação de adiantamentos
feitos:

De 70.000\$, ao director da Contabili-
dade do Ministerio das Relações Exte-
riores, Dr. Manoel Coelho Rodrigues, em
virtude do aviso n. 116, de 17 de novem-
bro do anno passado;

De 2.500\$, ao auxiliar interino do
Serviço de Informações do Ministerio da
Agricultura, Sylvio Pacheco de Oliveira,
em virtude do aviso n. 974, de 6 de
março de 1924;

De 600\$, ao escriptuario da Inspecto-
ria de Fiscalização de Generos Alimen-
tícios Alexandre de Escregnolle Boria,
em virtude do aviso da Justica n. 4.747,
de 4 de novembro de 1924.

O Tribunal julgou legal a applicação
dos adiantamentos.

De 4.500\$, ao ajudante da officina de
impressão da Casa da Moeda, Bellarmino
Ferreira Pinheiro, em virtude do
officio n. 563, de 23 de junho de 1924.

— Converteo-se em diligencia o julga-
mento: a) para que o Sr. director da
Casa da Moeda informe sobre a proce-
dencia das allegações do responsável; b)
para que o mesmo director e a Directoria
Geral de Contabilidade Nacional digam
sobre o assumpto constante do parecer
do Sr. Dr. representante do Ministerio
Público.

De 1.200\$, ao porteiro da Alfândega
desta capital, Eugenio José de Souza Al-
meida, de 1921. — Julgou-se comprova-
da a applicação do adiantamento, com
exclusão dos documentos sob os nume-
ros 1, 3, 5, 6, 8 e 9, por não estar dev-

Luiz Barbuche, pedindo readmissão. —
Indeferido.

Washington de Sá e Silva, pedindo re-
admissão. — Indeferido.

Lamounier Affonso Lamounier, propondo
fornecimento de cascalho. — Indeferido, à
vista da informação.

Oliveira Barbosa & Comp., pedindo des-
pacho de dormentes parcelladamente. — In-
deferido, à vista da informação da 5.ª Di-
visão.

Heider de Siqueira Gomes, propondo com-
pra de socata de ferro. — Não convém.

João Lima dos Reis, pedindo collocação.
— Não ha vaga.

Homero Cesar de Oliveira, pedindo li-
cença. — Concedo um mez, com dous terços
da diaria.

Brazilio Vieira Barbosa, pedindo certidão.
— Compareça à Secretaria.

Messias Luiz Pereira, pedindo solução do
requerimento anterior. — Compareça à Se-
cretaria.

Andrade & Normando, pedindo restituição
de caução. — Juntem o recibo da caução.

Compareçam à Secretaria, para assigna-
tura do termo os Srs. Drs. Allú Marques,
Deodato Wertheimer, José Affonso Vianna
e Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira.

Compareçam à Secretaria os Srs. Super-
vielle & Comp., representante da The
Werthington C. Incorporated, José Ferreira
Mourão e presidente da Companhia No 1
Paulista de Combustíveis.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Dia 7 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Azevedo & Comp. — Restitua-se a quantia
de 70\$, nos termos da informação.

José Abrahão Syrio. — Restitua-se a quan-
tia de 65045, nos termos da informação.

Jorge Zachia. — Restitua-se a quantia de
100\$, nos termos da informação.

Aristoteles Cruz Fonseca. — Restitua-se a
quantia de 49\$800.

Joaquim Rebelto. — Restitua-se a quantia
de 172\$600.

Alvaro Vieira Mendes. — Restitua-se a
quantia de 18\$800.

Alcibiades Ozorio. — Restitua-se a quantia
de 47\$500.

Souza Baptista & Comp. — Restitua-se.

Samuel Santiago. — Restitua-se a quantia
de 102\$800.

Augusto Campos. — Restitua-se a quantia
de 50\$600, nos termos da informação.

Joaquim Nunes. — Restitua-se a quantia de
69\$, nos termos da informação.

Narciso Haddad. — Restitua-se a quantia
de 291\$, nos termos da informação.

Manoel Gonçalves de Alcantara. — Resti-
tua-se a quantia de 33\$303.

Furtado de Oliveira & Comp., Corrêa
Campos & Comp., Salomão Jorge & Irmão,
Barharice & Greco, José Moreira Filho, Ja-
lieta Santos, Companhia de Seguros Integri-
dade e Borges & Amorim. — Indeferido, à
vista da informação.

A. Placido Marques & Comp., Souza Bap-
tista & Comp. — Restitua-se.

Joaquim Vieira de Faria. — Não ha o que
deferir.

amente discriminada a despesa dellestante.

Officio n. 892, de 11 de julho de 1924, da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o recurso interposto pelo engenheiro chefe interino da comissão construtora da Estrada de Ferro Petropolitana-Therézina, da decisão daquela delegação que não julgou boa a comprovação do adiantamento de réis 477:000\$ feita ao dito engenheiro, por não ter sido realizada concorrência pública para as obras e fornecimentos, custeadas pelo mesmo adiantamento. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para julgar improcedente o fundamento da decisão da delegação, porque as despesas decorrentes do adiantamento independem de concorrência pública, e devolve-lhe o processo para que o julgue de mérito.

Do 1:500\$, do porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, no 4º trimestre de 1924. — O Tribunal julgou comprovada a despesa, com exclusão daquela a que se referem os documentos de fls. 3 e 7, por não constar a sua natureza.

Processo de arbitramento das fianças do collector e escrivão da Collectoria Federal, em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro.

Requerimento de D. Jaquima Clara Carneiro Leão Roxo, pedindo baixa da fiança prestada em garantia de gestão do seu falecido marido Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, como administrador da villa proletaria «Orsina da Fonseca». — Foi ordenado o levantamento da fiança.

Processo n. 13.720, do ex-agente postal Belino Lollato, do Santa Theresia, no Estado de S. Paulo, de 1 de junho de 1910, a 27 de agosto de 1917. — Havendo sido recolhido o alanceo fixado por accordo de 6 de fevereiro do anno proximo passado, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao responsável de quem se trata.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos seguintes processos, julgados em sessão de 28 de janeiro, 18 de fevereiro, 14 e 18 de março dos agentes e ex-agentes postaes Januario Barreto, Fellinto Corrêa de Mattos, Francisco de Oliveira Bastos, Graciliano Alexandre de Bomfim, Augusto Ramos, Francisco Paglioli, Thomé Cardoso Varjão, Pedro Onias, D. D. Maria da Gloria Paiva, Adelaide da Costa Goulart, Maria da Silveira Penna, Philomena Lucas Teixeira, Isolina Martins, Elisa Castilho e Paula, Lucia Cruz Saldanha, Antonia Pereira da Silva Fernandez, Severiana Cerqueira de Magalhães, Raymunda Cardoso, Marianna Torres da Silva Magro, Ilidia Alves da Silva, Eurydice Pinto Tavora, Petronilla Alventina de Menezes, Anna Lins de Albuquerque, Joanna Baptista Vianna; dos collectores federaes Joaquim Manoel da Silva, Silvino Antonio da Silva, Theodomiro Porto da Fonseca, do administrador de Mesa de Rendas, José Calazans de Medeiros e Silva; do escrivão de Mesa de Rendas José Moreira de Albuquerque; do thesoureiro da Recebedoria Amaro da Silva Guimarães; do engenheiro Theodoro Sampaio; do porteiro Arnaldo Miranda, do agente da Central do Brasil Felipe Luiz Delduque, do escripturario do Curso Completar dos Patroatos Agricolas José Eustorgio de Oliveira e Silva, do zootechnista contractado Mario Telles e do encarregado de ven-

da externa de estampillas do sello adhesivo em Santos, Olívio da Costa Trindade, do ex-encarregado de rendas federaes, Messias de Andrade Mello Filho, do porteiro da Fiscalização de Generos Alimentícios Celestino Costa, do ex-fiel de Encomendas Postaes em Minas Geraes Oswaldo Barreto de Oliveira Braga, mandando expedir quitação aos responsáveis; dos agentes do Correio José Maria Garcia de Freitas e Manoel Pereira Vianna Filho, dos correctores e escrivães de Collectorias Luiz Jacintho de Moura, Vicente Ferreira da Costa Ventura, Camillo Martins Gomes e Francisco Moreira Damasco, José Henriques da Silva e Antonio Joaquim Maia da Penha, José Marcos Romaguera Belfort e Ranulpho de Mattos, considerando os responsáveis em credito pelas importancias de 14\$400, 9\$976, réis 3:429\$113, 62\$799, 2:020\$144, 770\$835 911\$788, 607\$854, 4:396\$267 e 227\$422; dos ex-agentes postaes João Baptista Monteiro, Honorio Hermato Carneiro Leão e Virgilio Tolentino da Conceição, do ex-collector federal João da Fonseca Paim e escrivão Plauto Azambuja, dos ex-administradores de Mesas de Rendas Manoel Luiz Moreno e Heitor Gonzaga de Mendonça, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos dos juros da móra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 deste mez para o julgamento de processos daquela natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão:

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.541, deste mez, pagamento de 4:800\$ a Francisco de Borja Mandacaré Araujo, de vencimentos. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito:

De 750\$640 á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta da verba 2ª. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

De concessão de montepio a Luiza Simões da Motta, viúva do inspector da Alfandega de Victoria, Apuleiro Motta.

Idem, de meio-soldo e montepio a Iracema de Almeida Coelho, viúva de Juvenal de Lima Coelho, capitão tenente, engenheiro machinista.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 57, de 4 deste mez, annullação na Contabilidade da Guerra e consequente distribuição a diversas delegacias fiscaes do credito de 27:990\$, por conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito solidada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.322-C, deste mez, distribuição do credito de 829\$516, ao Thesouro, por conta da verba 16ª.

Ns. 327, 1.216-C e 1.375-C, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamentos de 550\$, 68\$924 e de 283\$500 a diversos,

de aluguel de casa, fornecimentos e gratificações.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e distribuição dos creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 878, de março findo, pagamento de 3:390\$ a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 14, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com J. Freitas & Comp., para fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria do mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 220, deste mez, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 403\$ a Carlos Cunha, de diarias do mez de março findo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 36:841\$551, ouro, a Valentino Rebouças, de serviços prestados ao ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 1:549\$999 ao Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, de dividas de exercicios findos.

De pagamento de 716\$129 ao Dr. Agostinho dos Reis, de restituição.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão de aposentadoria a Arthur Gomes de Figueiredo, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De concessão de montepio a D. Maria do Carmo Trindade de Mattos, Olga Verissimo de Mattos e Carmen Verissimo de Mattos, viúva e filha do ex-chefe de Seccão da Estrada de Ferro Porto Alegre e Uruguayana engenheiro Antonio Verissimo de Mattos. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 882-C e 1.324-C, deste mez, pagamentos de 775\$ e 150\$ a José Rigaud de Souza e Antonio de S. Carvalho, de serviços prestados e aluguel de casa.

Ns. 817-C, 1.131-C e 1.323-C, de março e abril do corrente anno, pagamentos de 550\$, 30\$ e 182\$068 a diversos, de differença de vencimentos, gratificações e fornecimentos a dependencias do ministerio.

N. 1.292-C, de março do corrente anno, pagamento de 2:500\$ ao juiz do Menores Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para as despesas durante o 2º semestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro das supra citadas despesas.

N. 150, de março ultimo, com as paginas do *Diario Official* em que foi publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Minas Geraes, para execução do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Ca-
millo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Leopoldino José Fernandes, machuista da Inspectoria do Porto de Aracaju.

De concessão de montepio a Marcelina Lopes de Alencar, viuva do capitão de mar e guerra graduado Gentil de Alencar.

De concessão de montepio a D. Se-
niamis Augusto Brasil, filha de José
Augusto Brasil, 3º official aduaneiro
aposentado da Alfandega do Rio de Ja-
neiro.

De reversão de montepio de D. Fran-
celina do Amaral Assis para Lydia do
Amaral Assis.

O Tribunal julgou legais as conces-
sões e ordenou o registro das despe-
zas.

Distribuição do credito de 635\$250 à
Contabilidade da Guerra, por conta da
verba 29ª. — O Tribunal ordenou o re-
gistro da distribuição do credito.

Distribuição do credito de 1:440\$ à
Delegacia Fiscal do Thesouro no Esta-
do do Rio Grande do Norte, por conta
da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o
registro da distribuição do credito, feita
a annullação.

De concessão de montepio a D. Anie-
na Assumpção Amaral dos Santos, viu-
ta de Manoel Antonio Amaral da Silva,
2º official aduaneiro extinto da Alfandega
do Rio de Janeiro. — O Tribunal
julgou legal a concessão e ordenou o
registro da despesa.

Officio n. 126, de março de 1925, da
delegação do Tribunal de Contas em S.
Paulo, consultando si os pagamentos de
despezas por conta da renda do Patro-
nato Agrícola Monção e recolhida à De-
legacia Fiscal no mesmo Estado, de-
pendem de registro prévio das delega-
ções e, no caso affirmativo, si é neces-
sario para a escripturação em receita
das importancias recolhidas a communi-
cação do Tribunal às delegações de lhas
haverem sido distribuidos taes credi-
tos; ou si é bastante, para esse fim, a
declaração das delegacias fiscaes de lhas
laverem entregue as referidas impor-
tancias pelas repartições competentes.
— O Tribunal respondeu que os paga-
mentos dependem de registro prévio da
delegação, o qual só pôde ser dado (nos
casos em que o deva ser), depois que
o Tribunal registrar a distribuição do
credito à Delegacia Fiscal.

Officio n. 76, de 12 de fevereiro do
corrente anno, da delegação do Tribunal
de Contas no Estado do Amazonas, in-
formando a causa da impraticabilidade
do despacho do Tribunal de Contas, re-
ferido no officio n. 2.957, de 30 de de-
zembro de 1924, do Sr. director-secre-
tario do mesmo tribunal. — A vista do
parecer, o tribunal resolve reconsiderar
a anterior decisão, para o fim de negar
providimento ao recurso.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Avisos:

Ns. 338, 1.124-C, 1.127-C, 1.185-C e
1.195-C, de março do corrente anno, pa-
gamentos de 27:057\$870, 7:013\$781,
6:381\$880, 860\$ e 1:200\$, a diversos, de
fornecimentos, auxilio para fardamento
dos correios e gratificações. — O tri-
bunal ordenou o registro das supra citadas
despezas.

N. 511, d março do corrente anno,
com as paginas do *Diario Official*, em
que vem publicado o accôrdo celebrado
entre o Departamento Nacional de Saude
Publica e o Estado do Ceará, para a ex-
ecução do serviço de saneamento e pro-
phylaxia rural, naquella região do paiz.
— O tribunal ordenou o registro do ter-
mo de accôrdo.

Ministerio da Marinha:

Officio sem numero, de fevereiro do
corrente anno, do capitão de corveta
Camillo Corrêa de Sá e Benevides, im-
mediato do José Bonifacio, solicitando
isenção de responsabilidade pela não
execução do art. 37 da lei n. 4.411, de 12
de janeiro de 1925. — O tribunal resol-
veu aguardar a tomada de contas do res-
ponsavel, para se pronunciar sobre o
assumpto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares
de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Leopoldina
Alves Torres, viuva de Mamede Henri-
que Torres, repetidor do Instituto Ben-
jamin Constant. — O tribunal julgou
legal a concessão e ordenou o registro
da despesa.

De pagamento de 6:887\$699, ao Dr.
João Evangelista Ribeiro de Andrade e
outros, de folha de substituições do mez
de março ultimo.

De pagamento de 50\$ a Adolpho Fer-
reira dos Santos, pagador da 1ª Pagado-
ria do Thesouro Nacional, de adianta-
mento do 2º semestre do corrente anno.

De distribuição do credito de 750\$914,
à Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta
da verba 29ª. — Ordenou-se o registro
dos referidos pagamentos e distribuição
do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores. — Avisos:

N. 1.168 C, de março ultimo, paga-
mento de 700\$ a José Rigaud de Souza,
de serviços prestados.

Ns. 1.189-C e 413, do mesmo mez,
distribuição dos creditos de 891\$739 ao
Thesouro Nacional, por conta da verba
16ª, e de 490:000\$, à Delegacia Fiscal
em Pernambuco, por conta da verba
21ª. — Ordenou-se o registro de paga-
mento e distribuição de que se trata.

Ministerio da Viagem e Obras Pu-
blicas. — Avisos:

N. 573, de março ultimo, pagamento
de 95:000\$, por conta da verba 7ª, quota
de contribuição da Estrada de Ferro
Oeste de Minas para a Contadoria Cen-
tral Ferroviaria, para que a dita quan-
tia seja recolhida ao Banco do Brasil, à
disposição da mesma contadoria. — O
tribunal ordenou o registro da despesa
como credito distribuido o Thesouro
Nacional.

N. 1.021, deste mez, com a cópia do
contrato celebrado entre a Administra-
ção dos Correios do Estado do Rio e o
Sr. Manoel Affonso, para arrendamento
do prédio destinado à instalação da
agencia postal de Monte Caseros, no
mesmo Estado.

N. 1.009, de março ultimo, com a có-
pia do contrato celebrado entre a Direc-
toria dos Correios e o Sr. Joaquim Al-
ves Pradella Junior, para arrendamento
do prédio destinado à instalação da
agencia postal da rua Marquez de
Abrantes n. 211, nesta capital. — O
tribunal ordenou o registro dos referi-
dos contratos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor
de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De restituição da caução de 2:000\$,
prestada por J. G. Pereira & Comp.,
como garantia de contracto. — O tri-
bunal ordenou o levantamento da cau-
ção, nos termos do art. 680 do Regula-
mento Geral de Contabilidade.

De concessão:

De montepio civil a D. Julieta Soa-
res de Noronha e outros, viuva e filhos
de Arlindo Noronha, telegraphista de 2ª
classe da Estrada de Ferro Central do
Brasil e a D. Maria Candida Paixão,
irmã do trabalhador da Estrada do
Ferro Central do Brasil.

O tribunal julgou legal a concessão
das pensões e ordenou o registro da des-
pesa.

De pagamento de 750\$ ao pagador da
2ª Pagadoria do Thesouro, de adianta-
mento do segundo semestre do corrente
anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publi-
cas — Avisos:

N. 572, de março ultimo, distribuição
do credito de 212:000\$ ao Thesouro Na-
cional, por conta da verba 6ª.

N. 1.010, deste mez, com a copia do
contrato celebrado entre a Repartição
Geral dos Telegraphos e o Sr. Francis-
co Antunes Gomes da Costa, para arren-
damento do prédio occupado pela esta-
ção telegraphica de Pelotas no Estado
do Rio Grande do Sul.

Ordenou-se o registro da alludida
distribuição de credito e referido con-
tracto.

N. 970, de março proximo findo, pa-
gamento de libras 2-089-0-0, equivalen-
tes a 90:386\$028 ao cambio de 5 35/64,
a Alfredo Meyer, de fornecimentos. —
Recusou-se registro a despesa, por não
ter sido cumprido o disposto na ultima
parte da letra b do paragrapho unico
do art. 232 do Regulamento Geral de
Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos
Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De annullação ao Thesouro Nacional
e consequente distribuição de credito
de 202\$600 à Delegacia Fiscal em Santa
Catharina, por conta da verba 7ª. —
Ordenou-se o registro, feita a annulla-
ção.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Simões
Machado, telegraphista de 3ª classe da
Repartição Geral dos Telegraphos. —
Julgou-se legal a concessão e ordenou-
se o registro da despesa.

De pagamento de 1:400\$ a D. Elisa
Grunevald Delgado de Carvalho e ou-
tra, de dividas de exercicios findos. —
Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores — Avisos:

N. 1.348 C, deste mez, pagamento de
9:747\$400 a Gomes Pereira & Comp.,
de fornecimentos.

N. 411, de março ultimo, distribuição
do credito de 115:000\$ à Delegacia Fis-
cal em Pernambuco, por conta da verba
21ª.

N. 1.187 C, de março proximo findo,
distribuição do credito de 51:921\$333 ao
Thesouro Nacional, por conta da verba
23ª.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.011, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Oliveira Costa & Comp. e outros, para fornecimento de materias de escriptorio, no corrente anno. — Ordenou-se o registro do referido contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo

Contracto para continuacão dos serviços Hollerith desta delegacia fiscal, de 1925 em diante a que se propoz Valentim F. Bouças.

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, guarda-livros e contador diplomado pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, deste Estado e disse que, de accordo com a minuta approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do mez proximo passado, transmittido pela ordem n. 135, de 7 do referido mez, da Directoria da Receita Publica do mesmo Thesouro, fichada sob n. 6.937, vinha assignar o presente contracto, pelo qual se obriga nos termos da sua proposta de 26 de janeiro ultimo, a continuar no corrente anno em diante os serviços de Hollerith desta delegacia fiscal, já iniciados no anno de 1924, observadas as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante se obriga:

a) executar a apuracão mensal da venda das estampilhas para as contas assignadas (vendas mercantis) de todas as collectorias;

b) levantar semestralmente o balanço das contas effectuadas por firma (estampilhas de vendas mercantis);

c) executar a estatística do imposto de consumo;

d) o balanço mensal do movimento de estampilhas e sellos da thesouraria, por especies e por valores.

Segunda — A Delegacia Fiscal fornecerá o material Hollerith necessario á execução do serviço contractado, material esse composto de duas machinas tabuladoras e uma separadora que será alugadas á The Tabulating Machine Company de New York aos mesmos preços e condições que prevalecem para as demais repartições publicas federaes e cujos preços o contractante na qualidade de procurador da dita companhia, se obriga a manter, o mesmo com relação ao fornecimento a cartões Hollerith.

Tercera — Os serviços serão executados por pessoal do proprio contractante, cuja remuneração, será por sua conta exclusiva.

Quarta — As horas para execução dos serviços serão as do expediente commun da delegacia, podendo, porém, ser prorrogado em caso de necessidade e conveniencia dos serviços.

Quinta — Os serviços seguirão em continuacão ao já iniciado em 1924 e comprehenderão agora por este contracto o periodo inicial, para o effeito do levantamento de todos os mapps mencionados na clausula primeira, do mez de janeiro de 1925 em diante.

Sexta — Os trabalhos mensaes serão entregues ao Sr. delegado fiscal, dentro de 30 (trinta) dias da entrega do ultimo documento pela delegacia e collectorias ao contractante, salvo motivo de força maior plenamente justificado.

Setima — Não havendo justificacão para a falta da entrega do serviço a que se acha obrigado o contractante, sujeita-se este á multa de 50\$ (cincoenta mil réis) diários importancia esta que, na totalidade, será deduzida das contas que tiver a receber.

Oitava — A Delegacia Fiscal, por si e por todas as collectorias que lhe estão affectas, se obriga a entregar em tempo todos os documentos necessarios á confecção do serviço, inclusive se obriga a facilitar o confronto dos saldos que apurar a Secção Hollerith com os livros respectivos.

Nona — A delegacia fornecerá o material necessario ao expediente, bem assim telegrammas.

Decima — A Delegacia Fiscal fornecerá espaço para o funcionamento dos serviços que se denominarão serviços Hollerith da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de São Paulo.

Decima primeira — O contractante elega seu domicilio legal na capital do Estado de São Paulo em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima segunda — A Delegacia Fiscal designará um funcionario para representar seu junto aos serviços.

Decima terceira — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira, o contractante receberá a importancia de 4:500\$ (quatro contos e quinhentos mil réis) por mez, de serviço executado e o pagamento será feito na pagadoria da propria Delegacia Fiscal, deduzidas as multas que por acaso lhe tiverem sido applicadas, como dispõe a clausula setima.

Decima quarta — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do Sr. ministro da Fazenda e sem direito a indemnizacão de especie alguma:

a) si o contractante não desempenhar cabalmente o serviço;

b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo.

Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quinta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo 764 (selecções e sessenta e quatro) do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e a sua despesa para o corrente exercicio de 1925 no total de 54:600\$ (cincoenta e quatro contos) correrá á conta da verba 17ª — Delegacias Fiscaes de São Paulo — Material — III Diversas despesas — 3 — Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, etc., do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda.

Decima sexta — O presente contracto só produzirá todos os seus effeitos legais depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnizacão alguma, si aquelle instituto lhe negar o registro.

E, para constar, mandou o Sr. delegado fiscal lavrar o presente contracto em livro proprio, que, sendo lido, conferido e achado conforme, assigna com o contractante e as testemunhas Lauro de Miranda e Milton Soares. Isento do sello proporcional *ex-vi* do art. 28, numero 9 e do sello fixo de conformidade com o art. 30, n. 10, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º offícial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, com exercicio na 2ª contadoria desta delegacia fiscal, o escrevi. — F. de Figueiredo Neiva. — Valentim F. Bouças. — Milton Soares. — Lauro Miranda. Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 8 de maio de 1925. — José Telles de Almeida, chefe da Secretaria. Visto, Figueiredo Neiva.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero dezeseis da rua da Constituiçao, destinado á installação da agencia do Correio da praça Tiradentes, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Peres Trilho e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor José Peres Trilho, proprietario do predio numero dezeseis da rua da Constituiçao, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo numero mil quatrocentos e sessenta e nove do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e quatro, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo numero setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: José Peres Trilho, viuvo, de nacionalidade hespanhola, proprietario do referido predio, residente nesta capital, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta capital, á rua da Constituiçao numero dezeseis, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dezoito contos e duzentos mil réis (19:200\$000), que será pago em prestações mensaes de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, a começar em primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo de arrendamento para sua conservacão, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnizacão alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseo, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não podera fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não tera direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só sera responsavel por qualquer dano material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior sera o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto podera ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita a multa de 20 % (vinte por cento),

calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importância total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da "Tabella A", do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de cento e noventa e dous mil reis (192.000).

Decima segunda — O presente contracto só produzira effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importância relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero oito, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibir os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero seis mil cento e sessenta e cinco; taxa sobre o consumo d'agua, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero quatro mil oitocentos e noventa e sete; taxa de saneamento,

exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero mil novecentos e cincoenta e um; e declarou elegor seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelo contractantes e testemunhas. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 162 verso a 164 do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de cento e noventa e dous mil reis (192.000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — Severino Neica, e mais abaixo as assignaturas: José Peres Trilha, contractante, e as testemunhas: Carlos Pereira da Silva e Nelson Raymundo de Sampaio. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 7 de maio de 1925. — Francisco Pereira de Araujo, auxiliar de praticante. Confere. — Gustavo Francisco da Costa, amanuense. — Visto, em 7 de maio de 1925. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Ulhoa Reis, 1º official.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Sob os auspícios do INSTITUTO HISTORICO, o sr. dr. Pedro Calmon Moniz Bittencourt realizou no dia 1 de maio corrente, na Sala de Leitura Publica do mesmo INSTITUTO, uma conferencia commemorativa do tricentenário da restauração da Bahia, pelas forças de d. Madriqne de Toledo.

A mesa que presidiu ao acto era constituída dos srs. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do INSTITUTO; dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro da Agricultura, Industria e Commercio; dr. Pires e Albuquerque, ministro-protector geral da Republica; dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 1º vice-presidente do INSTITUTO.

A conferencia, que abaixo vai reproduzida, obteve muitos applausos do selecto auditorio.

— "Meus senhores,

O primeiro passo da ruina foi a deserenga. E entre ella a rehabilitação a attivez portugueza atravessou as forças caudinas da pusillaninidade.

Ninguém acreditou no agouro, de bergantins saxões despejando bombardadas pelas angras apraziveis dos nossos ancoradouros. Os que correram ás armas — porque braço tinham ás armas feitos — aos primeiros rebates alvorotados, descalçam a seguir na pasmada indolencia de um scepticismo de desalentados. Não lhes importavam as lições do "antanho, os ensinamentos do instante, a noticia alarmada dos mensageiros a exconjuram pelas ruas fóre, com gestos desordenados, garrafas voçando, o bestrugo apocalyptic. O riso incredulo succedeu ao pavor religioso; a meta nacionalissima á gravidade tinorata e a bazofia fôla dos irresponsaveis ao severo conselho dos administradores. As roças volveram os senhores e ás mattas os sertanistas; aos capitulos liturgicos os frades e á sesta encalmada a fidalguia; ás cantigas e fandangos as raias quanto ás pazes sonorentas das mansões a gente de espadins e cariteaes.

Socegu em beatificas tranquillidades a Bahia, abafada nos seus luxos de florestas e de luz, grimpada em estydo velho na corôa das barceiras a prumo, cheia de igrejas, enrigada de sacos, suspendendo palanques como uma toska carcassone improvisada em alvenaria nova nos cabeços encoifados pela vaga verde dos mangueiraes... Submergira no silencioso marasmo de sua suave vida patriarcal e amena, seismativa e amoriscada, florida e moça, mas triste e calada, tal a que se vive sob as arcarias claustraes, onde palpitam com as sombras respeitaveis dos tempos as meigas contemplações de santos...

Ninguém diria que apenas dez annos decorriam, de um memoravel exemplo de gentilezas e coragem, digno de Bernardino del Carpio ou de Cid Campeador, e auojára na cidade os lares todos, revolvendo nos corações uma chamma de pezar e orgulho — a da caravella ali mesmo armada que sahira a matear, como um bello navio do romance,

...«Ao mar se foi D. Ramiro,
Galé formosa levava;
Sen pendão terror de Mouros
[Nalta pôpa tremulava.]...

e se perdera em noite tormentosa, arrastando ao mysterio impenetravel do oceano apparelado um joven e bravo cavalleiro, lábaro de christãos, honra de portuguezes, encanto e titubra dessa terra, pela qual morria...

Por longes confins devia rondar, em 1624, o phantasma de Balthazar de Aragão e Menezes, esgarçado na colera das tempestades, como a espiritualização violenta de todos os odios immortaes — tal como viam as caligenas nataes as parvas populações das ribeiras portucalenses, aos ecos dos temporaes entrelaçados co'o dobrar pungitivo dos sinos pelos mortos gloriosos...

Ao forcarem a barra náos de Hollanda, o susto fetrico, a que não ha freio possivel, atoleimára o povileco; as primeiras arcabuzarias desorganizaram-se as defesas; e não houve mais sustar na derrota fragorosa as fracas milicias do paiz.

Adormeceu portugueza; e foi em flamenga que madrugara a capital da provincia do Brasil.

Os protestantes (aureolava 10 de Maio), investindo a Bahia, foram deparar, nas salas amplas do palácio do governo, digno, honrado e quasi só, o alcaide da menagem, Diogo de Mendonça Furtado, governador geral do Brasil, velha ténpera de português dos tempos de Affonso de Albuquerque ou de Antonio da Silveira, que, no limiar dos aposentos onde se refugiou com a honra da pátria, espera o inimigo de estoque em punho, attitude de esgrima, olhar esbrazado de entusiasmo mystico e mais arrogancia na fronte, que ergue nobremente, do que tiveram em bríos todos os defensores da cidadella no defrontar com o estrangeiro. Quizera antes levar uma tócha aos toneis de pólvora dos socavões do paço, e Pero Casqueiro da Rocha l'ho impedira. Que ao menos, em meio a tanta degradação, se salvasse quem era lustre e gloria de sua pobre gente!

Desde então — 11 de Maio — nos lógos das fortalezas tremulou, á aragem, fresca e amiga do reconcavo, o pendão armoriado da Companhia das Indias Occidentaes. E as naves modestas e sombrias da Sé nova, que o primeiro bispo, o martyr dos caelões, fizera levantar á meia parede, e lentamente se construiu; aquelles pavimentos, que ecoaram a pregação serena dos vigários de Roma, o ensinamento egregio dos padres jesuitas, o canto doce dos cabiscões do Collegio, a roqueira sacra da conezia em capitulo, as lamurias religiosas de todas as quaresimas, as exaltações jubilares de todas as alleluias; aquellas paredes que já envelheciam, por fóra poeirentas e funéreas, por dentro brancas e floridas, accesas de reverberos, luminosas dos cirios, enfeitoadas e altas techando em cima nas thesours caídas do grande tecto alvo como um céu de sol — encheram-se da palavra condemnada que dizia os Evangelhos amesquinhando a Virgem, insultando os santos, zombando das sagradas reliquias que outr'ora, na sacristia da igreja da Companhia, o povo todo adcrava aos regougos de choro comovido. Iconoclastas quebraram as imagens dos altares; espoliadores irromperam pelas casas, abandonadas dos donos; salteadores esquadriharam as ruas caladas; uma só atmospheria de desolação e sacrilegio se cerrou sobre a Bahia, que um anno inteiro viveu sem frades, sem missas, sem sermões, com as igrejas ermas e apagadas, tornadas em adegas as recamaras ecclesiasticas e os salões conventuais em quartéis dos regimentos, despovoada, transida de terrores, silenciosa nas suas apprehensões de praça conquistada, e com os campanarios esguios dos templos immersos numa mudez sinistra de cidade que morreu...

Eis que, entretanto, pelas veigas verdes do reconcavo corre á brida solta um phantastico guerreiro, de murça e couraça, acicates e escapulario, estola e coxotes, o barrete rôxo de antestile e a manopla de cavaleiro, qual um resurgido de guerras santas, um monge batalhante de longinquas éras, um freire maltéz ou um abbade-cruzado do cancionero rhenano, que brande a espada, agita as camandulas e amantula legiões. Esse homem, que sobre aços veste a esclavina parda do penitente, e agita a luta como um Pedro Brenita. — Foi visalador do Santo Officio, é o bispo da Bahia, encarna a revolta romana, o protesto catholico, a desforra portuguesa, contra os phariseus que o expulsaram da Sé do Christo. E seguem a D. Marcos Teixeira, o "frade branco" da restauração bahiana, guerrilheiros mamelucos, indios de Cachoeira o da Torre, os proprietários ruraes com os seus negros numa tanga de aninhagem, o reconcavo todo, os sertões, a capitania. O prelio alastra-se, o odio eva-se, a guerra crepita em torno da cidade, e um dos primeiros que caem, trespassado a estocadas, é o governador flamengo, a quem se decapitou, como tanto fizera o duque d'Alba aos "gueux" de seu paiz.

A queda da Bahia fóra prenunciada aqui e em além-mares, pelos pregadores sacros e augurada pelos prophetas da Igreja, taes os males que ali larvavam e a clamorosa impiedade reinante. O padre Antonio Vieira, sobresaltando, mais tarde, na Misericórdia ou na Ajuda as populações, com as horridas visões da vingança celeste, erua e barbara como fóra a de Jahveh contra os impios de Gomorrha, contra Babylonía e Ninive, e a de Moysés sobre os idolatras do deserto, mais não fazia que repetir os sermonistas daquelle era... *Assur virga furoris mei...* "As injustiças da terra são as que abrem a porta á justiça do ceo." E fez-se a recuperação da Bahia com a exaltação e a culera, a soffreguidão e o valor, a devoção ci-eiva e o calor mystico de macabeus lutando pela fé: mas sob as variegadas bandeiras, sangrentas de braços de Castilla, Portugal e Napoles, da gemma nobiliarchica dos cavalleiros phillopinos.

A uma legua da cidade assentára a tenda de nómade das guerrilhas o beguim-capitão, no cimo de um monte circum-

volto por tres trincheiras, que commandavam Melchior Brandão, com a sua gente do Paraguassú, Pero Coelho e Diogo Muniz Telles. O cerco da Bahia, realmente fragmentario, inefficaz, mais theorico do que effectivo, fechava-se no entanto, por Itapagipe, pela ermida de S. Pedro para a Vigia, pelo Rio Vermelho, pelo Carmo, enquanto os Vasco Carneiro, os Gabriel da Costa, os Manoel Gonçalves, os Luiz Pereira e Jorge de Aguiar, os Jordão de Salazar, os Francisco de Cras-tão, os Agostinho de Paredes, os Gaspar de Almeida, os Francisco de Padilha, os Luiz de Siqueira, os Pero de Campos, os Diogo Mendes Barrada, os Antonio Freire — faziam prodigios de andanças heroicas, se multiplicando em todas as frentes com a casada e os garbos de espadachins medievales. Manoel Gonçalves accossava o inimigo pelo Carmello, defrontando-o até ás alcercas do castello em lances de temerario atrevimento; Padilha esgrimia com os guerrilheiros sob S. Bento; Lourenço de Brito — na austera descripção de frei Vicente do Salvador, "como capitão dos aventureiros, acudia a todas as partes".

Episodios sem conto, de successos esforçados, febricitavam em torno dos lumes, onde se alaravam aos relentos os campeadores pelas noites estrelladas, as bravuras regionaes: eram Jorge de Aguiar e Francisco de Padilha surpreendendo numa casa quatro holandezes, que coseram de cutelladas; eram Antonio Machado e Lourenço de Brito espaldeirando outros tantos; eram Lourenço e o de Siqueira, exterminando algaras; e, lendário e obscuro, aquelle escravo africano a quem chamavam "Bastião", e fazia milagres heroicos como Antonio de Aljubarrota. Incursão flamenga fóra de muros, era batalha renhida que se travava, entre os souts frondosos e os pomares em flor, e nellas sempre levavam os portuguezes a melhor. Isso na face dos benedictinos ou na do Carmo. Por pouco não perdiam os hereticos o fortim de S. Felipe, na ponta de Itapagipe, assaltado á arma branca, e forçosamente varado, não fóra a peça que, postada á entrada, cobrio de metralha a manga brasileira. Outros revezes amuviavam a estrella colonial do "stufhouster": em Matim, Itaparica, Camamú, pelo golfo e alagamares de Todos os Santos...

Agostinho de Paredes, mandado pelo bispo para proteger os barcos do reconcavo do patacho corsario que entre Maré e ilha dos Frades ameaçava os saveiros da pescaria e do trafico dos engenhos, é o tenente João das Botas dessa guerra apor-tiada.

Mas, combatido dos insanos trabalhos, exausto do immenso esforço para o qual fizera das fraquezas forças, na mais sublime penitencia que se conta na historia do Brasil, morria no arraial guerreiro, aos 8 de Outubro, entre a devoção dos soldados e a consternação dos religiosos, sereno e grandioso como um santo, D. Marcos Teixeira. Por esse tempo é que chegava, pelos sertões, o capitão mór Francisco Nunes Marinho, que governara a Parahyba e Mathias de Albuquerque expedira em soccorro dos bahianos, apesar da idade, que lhe ia avançada, e da sua debilidadade de saude. Nem se enganava o governador de Pernambuco sobre os merecimentos e virtudes do preposto: era, com o lorigão marcial e o felleiro penachudo, o que fóra o bispo veneravel sob o mantão de palmeiro; em prudencia e profundo senso elles se valiam, não se sabendo, em desfemor, dos dous qual o mais illustre. Capitão digno de soldados como aquelle de Indias, de quem se refere que, lhe faltando bala, carregara o mosquete com um dente, que arrancou, enchia cabacas de areia, para embair os combatentes acerca dos recursos do exército, tanto mingua a munição e dia a dia se sumia no fundo das arcas raspadas.

Marinho conduzio a luta com a aguiosa visão do autocrator, tão entendido afinal em estrategia como em canones, bem que não fosse theologo, como esclarece frei Vicente —, e, fazendo apertar o sitio, dispunha a vigilância maritima da barra, de modo que não entrassem na bahia os navios incautos, que as náos de Hollanda localavam nos surgidouros. Entrando o capitão Manoel Gonçalves irrompia em sortidas desassombradas, uma das quaes sobre o mosteiro do Carmo, ninho de bucaneiros, e da fortaleza de S. Felipe não sabia, por terra, viválma, que a não espelhassem a lanças as esculeas de alcateia. Tinha promptas Francisco Nunes sentida escada para escalar o reduto, quando tambem lhe chegou successor, o nobre D. Francisco de Moura, que já administrara Cabo Verde, era filho de Pernambuco e dali trazia, em seis caravelhões que lhe preparara o incansavel Mathias de Albuquerque, todo o material bellico preciso para tornar a rala resistencia bahiana em memoravel assédio.

Da Torre de Garcia d'Avila — porto, ao norte, dominado pelas baterias de bronze das casas acastelladas de Francisco Dias de Avila, o filho do conquistador de Sergipe del Rey, avô do do mesmo nome, o grande bandeirante do nordeste — a expedição alvigarciramente marchou sobre o arraial do com-

quando, onde a receberam com salvas de artilharia, que repercutiram desabaladamente na cidade.

Ligeira offensiva então ensaiam os sitiados, mas de tal geito se os repelle, que declarou severamente ao general o architecto Francisco de Frias (o mesmo egregio constructor que dirigia ao tempo de Mendonça Furtado, as obras notaveis do forte de Santa Maria del Populo), que fôra até sob os muros examinar a topographia dos locais que deveria fortificar, que com semelhante gente «não havia mister fazer fortificações artificiaes, pois sem ellas arremettiam aos inimigos como loões». Melhor não disse o elogio dos seus espartanos o catholicismo de Lycurgo...

Em outra pegadilha, em Santo Antonio, além do Carmo, grave foi o castigo infringido aos contrários, que ali iam em busca de cal para as suas obras de defesa, e o heróe dessa, e de tantas mais esforçadas correrias, o capitão Padilha, que para cima de cincoenta infelizes golpeará já com o florido que matara João van Dorth, sãe a desafio ao famigerado capitão Francisco, das hostes protestantes, com as gentilezas de estilo de um Borgonha diante das tendas de Armagnacs. Ao Galaz bahiano responde o saxão com palavras de cavalleiro, mas foge de defrontal-o, temendo as nossas atalaias. E' após isso que Francisco de Padilha com um primo, Antonio Ribeiro, tenta um golpe de mão que tem um sabor singular de novella antiga: vai prear, sob os canhões do forte do mar e das náos da Companhia um bergantim inimigo, que leva até o Rio Vermelho, onde o despeja tranquillamente de peças e roqueiras dando depois á maré o arcabouço vazio...

Do fundo dos seus paços sombrios, soergue a fronte pensativa o Rei dos vastos reinos Sr. D. Felipe 4º. A sua lamúria e a sua irritação têm tonalidades commoventes, que lembram vagamente os antigos scismares daquelle rei poderoso, inquieto entre a cruz e a espada, que ás Africaes se passara para desagrarar Igreja e Portugal: D. Sebastião, o Desejado. Politico nessa hora como o avô, jazente então na sua escura crypta do Escorial que com tanto carinho fizera abrir, polir, lavar, doirar. — o terceiro Philippe portuguez diz alto, pelo palacio em fóra, agitando as mangas negras da loba agaleada como azas de milhafre, que o seu maior desejo seria vir com as náos de Hespanha, na cruzada da patria, da christandade, contra os «perros» maltrapilhos... Amarga-lhe nas guelras o fei da herança: lateja-lhe no sangue o odio dos avós: queima-lhe no peito a labareda que os Albas ascendiam pelas Flandres, justificando as herezias... «In nomine Dei!» Falam-lhe na voz e no gesto a surpresa e a indignação, a colera e o susto que fazem tilintar nas bainhas de prata todas as espadas ibéricas.

As velhas Hespanhas sacodem-se uma vez ainda (de tantas vezes mais...) com os frémilos de dom Quixote, sua representação e sua alma... El-rei pede voluntarios, e o paiz todo se levanta. De Portugal quer-se um regimento, e é a patria quem se apresenta... são os filhos, os netos dos mortos de Alacer-Quibir: a nova «fina flor» da fidalguia sebastianea; e eterno viço do povo que não morre.

Logo em 22 de Novembro de 1624, dia de Santa Cecilia, desferrou do Tejo a armada portuguesa. Compunham-na 18 galeões e quatro caravellas. Mais numerosa, não mais brilhante, fôra a do reinzinho predestinado, que ás areias traçoelras dos desertos lavara a liberdade de seu paiz. Commanda-a o velho D. Manoel de Menezes — uma tradição; é capitão da sua náao D. João Telles de Menezes, uma esperanza. O primeiro a alistar-se fôra D. Affonso de Noronha (sangue bem-dito de Marialvas); eás gloriosas, vizo-rei da India e que reclamara para si um posto de soldado. Seguiram-no cem grão-senhores, dos maiores escudos da monarchia, e todos aos espaventos epicos iguaes ao daquelle Vasco Martim de Mello, que na arraiada de Aljubarrota promettia ao exercito pôr a mão no gorjal do sr. rei de Castella...

Vêm D. Alvaro de Abranches, neto do conde de Villa Franca e Gonçalo de Souza, filho do governador de Angola; D. Francisco de Almeida e Simão de Mascarenhas, de appellidos immortaes; Antonio Moniz Barreto, da estirpe do preceptor de Affonso Henriques e de Portugal, e D. Antonio de Menezes, o unico filho de D. Carlos de Menezes; D. Rodrigo Lobo e o filho dos condes de Vimieiro, D. Sancho Faro; o conde de Vimioso e o senhor de Almourol; Alvaro Pires de Tavora, filho de Ruy Lourenço de Tavora, da familia do capitão de Alacer, da ascendencia dos desgraçados Tavoras da era josephina; Alvaro de Souza, filho de Gaspar de Souza, que fôra governador do Brasil; o senhor de Pombeiro e o de Bellas; Antonio Telles da Silva e Antonio Carneiro de Aragão; Antonio de S. Paio, filho do margado de Villa Flôr, a o senhor das Figueiras; outros Tavoras: Antonio Luiz e Antonio Taveira,

Luiz Alvares e Martim Affonso; D. Antonio de Mello e Antonio Francisco da Silveira, o conde de Arouca e Duarte de Albuquerque, senhor de Pernambuco, herdeiro de Jorge de Albuquerque, que a «Prosopopea» cantou o campeão e o martyr da jornada tragica de Africa, «da Fé, da cara Patria firme muro»; um neto do conde de Sortelha e dous filhos de D. Affonso de Vasconcellos; D. Diogo de Noronha e Duarte de Mello Pereira; dous Mendonças Furtados; Francisco e Christovam; o senhor de Lourical e o de Alcagovas; o alcaide de Thomar e João da Silva Telles de Menezes, coronel de Lisboa; um filho do visconde de Villa Nova de Cerqueira e um filho de D. Nuno Alvares de Portugal, que governou o reino; um filho de D. Diogo de Menezes e um filho de Luiz Mendes de Vasconcellos; o senhor da Póvoa e um irmão do conde de Mattosinhos; filhos de Gonçalo Pires Carvalho, de D. Antão de Almada, de Ayres de Souza, de Christovam de Souza Coutinho, de D. Francisco Lobo, do marechal D. Fernando Coutinho, de João Nunes da Cunha, de D. João Mascarenhas, de Luiz Cesar de Eça, do almoxarém Nicolau de Faria, de Duarte da Cunha, de João Travassos da Costa, de D. Julianes da Costa, de Jorge de Figueiredo, de D. Lobo da Silveira, de Francisco de Sá de Menezes...

Duas glorias das letras vernaculas: D. Francisco de Portugal, o poeta dos «Divinos e humanos versos», e D. Francisco Manoel de Mello, a quem reponta o hugo... «E muitos outros homens nobres, que parece se não tinham por taes os que se não embarcavam nesta occasião» — é a phrase impecavel do classico. «E outros em quem poder não teve a morte», repetiria o poema. «E assim aconteceu em Vianna, entre dous irmãos que, sendo necessario ficar um com cuidado de sua familia e dos mais, nem um d'elles o quiz ter, por não faltar na empresa, e por emendar o conde de Miranda, Diogo Lopes de Souza, que importava ficar algum, por sorte de dados resolveu a contenda. A mesma houve entre um paiz e um filho, querendo cada qual vir por soldado, e foi o caso ao conde governador, que resolveu tocar mais a jornada ao filho que ao paiz, e os deixou conformes na pertença da honra que cada um para si queria».

Já longe, senhores, estava Portugal dos cinzeos dias de attribuições de D. Antonio Prior do Crato! Já livre tinha que ser, paiz onde tanto era patente o amor do torrão, empalidecido desgraçadamente depois que, com os bisonhos de Alcantara, se recolhera a fidalguia aos seus paços anojados, de espada embainhada, o luto na alma, a resignação na cara, e o Hespanhol foi acatado e reverenciado. A patria, que morrera com D. Sebastião e Camões, resuscitava lentamente no velho heroismo que, com a geração nova, esonfavel tal que era em tempos sacros das mysticas guerras, dos tumulos de Alcobaça, das rendas marmoreas da Batalha. Se a Portugal faltassem mais significações os acontecimentos do Brasil de 1625, esta bastaria, para de vez vincular a restauração bahiana á historia da metropole: revelou o milagre, provou a resurreição, desencantou o enfaticamente, foi a oportunidade militar que restituiu á mãe-patria a sua consciencia nacional, quasi sossebrada nos infortunios de 1580.

Então, ao rei portuguez — (que só o merecera ser porque portuguez nascera, mas que seria tão mau rei como o foi o outro duque, D. João Quarto, o suspicaz, o sequioso, o incontentavel, o ingrato, de cujo governo data a servidão ingleza sobre o reino que libertaria de hespanhões — a D. Antonio faltou a nobreza de lei, dos authenticos, dos doirados e longinquois pergaminhos, com exemplos do porte dos de Duarte de Almeida, no dia do Tóro, de Duarte de Menezes, em Africa, com Affonso V, ou de Sebastião de Sá, Ribeiro Pinto, D. João de Portugal, o duque de Aveiro, o barão de Alvíte, Luiz de Brito, em Africa, com o rei que lá ficou... mas que fosse gente de dizer, ao termo da fortuna de suas armas invictas, o grito solenne e profundo do ouvidor do campo Antonio Velho Timoco na planície sinistra de Alacer, ao poente do dia... e de Portugal:

— Agora, senhores, aqui não ha mais que a alma a Deus e o corpo á honra!

Essa nobreza — as estrellas do céu politico, no dito respeitoso do linhagista — não havia de escassear ao aclamado de 1610; ella venceu em Montijo; falou-lhe Vieira; commandou-a Mathias de Albuquerque, o nosso, filho do fidalgo que dera o seu cavallo a D. Sebastião na tarde tragica e lhe pedira que se salvasse, enquanto era tempo de salvar a patria. E foi a Bahia, quinze annos antes, que a mostrou capaz do que seria, digna do que fôra...

Todos os limbres do tecto dos brazões de Cintra aqui se representaram. A duzentos e cincoenta mil cruzados subiram as contribuições portuguezas ao custo da armada e cujo apresto célere e melhor fornecimento nada faltou. Na sua gala de bacinetes de tauxia, de aços reluzentes, de tabardos e damasquinhos sorriseados, de chapins ou sapatos ferados, de gróvas e braceas, de pompas graciosas de sumilheres e de austéras elegancias de alferes de algaradas armados de ponto em branco, com os bronzes e as pratas folheados e cinzelados e as espadas de empunhadura reforçada penden-

tes dos beldriés de amoreto — os expedicionarios "filhos d'algo" eram uma luzida, invejavel tropa.

"Ja a vista pouco e pouco se desterra
Daquelles patrios montes que ficavam;
Ficava o caro Tejo e a fresca terra
De Ciatra, e nella os olhos se alongavam;
Ficava-nos tambem na amada terra
O Coração, que as magoas lá deixavam;
E já depois que toda se esconden,
Não vimos mais em fim que mar e céu."

(Os Lus., c. V, III)

E, a todo panno, aquellas mesmas aguas historicas, tão cheias antigamente de galeões do Levante, corta a esquadra, que empozou para Cabo Verde a hespanhola, afim de velejarem ambas sobre o Brasil.

Ali, nos baixios da ilha de Maio perdeu-se o galeão *Conceição*, capitaneado por Antonio Moniz Barreto, perecendo cento e cincoenta soldados, e por quasi tres mezes esperaram os portuguezes a D. Fadrique de Toledo Osorio, marquez de Villanova de Valdueza e ás suas náos.

Chegaram estas enfim, e eram trinta e duas — compondo um dos mais brilhantes comboios militares que já atravessaram o Atlantico. As grandes casas hespanholas figuravam, com os seus faiscantes escudos de leões e tigres batibantes, nessa esplendida armada, digna do fausto, do poderio, da represalia uauelle Xerxes madrileno em cujos dominios não se punha o sol. Em donaires rivalisariam napolitanos, com os marquezes de Cropani e Torrecusso, e aquelle João Vencio de San Felice, cavalleiro de Santiago, sangue de principes, depois conde de Baygnuolo; hespanhões, com D. João Fajardo de Guevara, o immediato, e D. Pedro Osorio; D. Manuel de Gusman e D. Francisco de Sandoval, Velaz de Medraño, D. Pedro de Aguiar e D. João de Isunça, com a cruz de oito pontas de S. João nos mantos negros; lusitanos, com os gentis homens activos e bravios que a emulação dos alliados mais estimulava a todos os arrojós.

«Salvas militares e cortejos cumprimentos» festejam a união das frotas, que rumam juntas, em 11 de Fevereiro, chegando á bahia de Todos os Santos aos 29 de Março—vespera de Paschoa—de 1625. Um só navio se desgarrara—a não «Caridade», commandada pelo capitão Lancerote da Franca, que vai encalhar nos recifes de Parahyba: mas não apenas se salvou toda a tripulação, como aquelle official, com sete caravellos que em Pernambuco obteve, chegou á Bahia na mesma occasião que as armadas.

E' de imaginar o espectáculo magnificente, de tantos barcos poderosos, brancos do yefame pando, rompendo no oceano azul os rastros fundes, que são como linhas mysteriosas traçadas numa portentosa pagina de livro... Todas as côres heraldicas da península tremiam ao longo dos brandaes reteses; da abita ás gatas, do gaves é bujarrona, da alcáçova ás arvores escorridas de enxárcias musicas que cantam á viração, bandeirolas brazoadas—o archivo tremulante de sete seculos de cavallaria—riem na luz alorada daquelles dias de mar e confiança. Dominando tudo, presos á agulha dos mastaréos como trapos dourados de docel real — oscillam aos ventos os pendões dos Austrias...

A animação reina nos bordos; pelas tardes tediosas os alaúdes trinaem e choram; a mocidade jogralesca, de guitarras e alcanearas, descanta romances em que ha moutos renegados e donas loiras de negros alcaceres; os capellães rezam, pregam, exortam; ha em todos o entusiasmo da guerra, a contrição do dever, fome e sede do perigo... Sua gente, sua terra, o passado glorioso, resurgem nessa onda de morriões lucilantes que os barcos conduzem.

D. João d'Austria não ganhou Lepanto com tão fina aristocracia!

E foi na hora em que nas igrejás se badaleja a alleluia, que a nossa marinha irrompia na enseada, e se desenvolvia rapidamente, em lua turca, do pontal de Santo Antonio (onde plantara um marco Martin Affonso de Souza e já havia o forte sob a invocação do santo lisboeta) ao isthmo de Itapagipe.

Junto de Santo Antonio, da Barra—e no local onde tinham desembarcado os de Hollanda no anno anterior—saltaram em terra mil e quinhentos portuguezes (commandados por Antonio Moniz Barreto e D. Francisco de Almeida), dous mil castelhanos (chefiados por D. Pedro Osorio e D. João de Orellana) e quinhentos napolitanos do marquez de Torrecusso.

Guiados que foram pelos siliantes veteranos, logo o cereo se consolidou, ficando o sector de S. Bento tomado pelos

terços de D. Francisco de Almeida, do marquez e de D. Pedro Osorio; e se estabelecendo o generalissimo no Carmo, com o restante do exercito e a artilharia de desembarque.

A primeira refrega succedeu na frente sul, sahindo em surriadas de mosquetaria trezentos arcabuzeiros flamengos, que os troços catholicos rechassaram com incomparavel denodo, emboja deixando em campo oitenta feridos. Victimias do proprio desassombro foram D. Pedro Osorio, o capitão D. Diogo de Espinosa, o capitão D. Pedro de Santo Estevam, sobrinho do marquez de Cropani, D. Fernando Gracian, D. João de Torreblanca, Francisco Manoel de Aguilar, D. Lucas de Ségura e D. Alonso de Agana — nobre sangue que ensopou o acclive sob os bastiões de S. Bento e foi o primeiro tributo da majestosa expedição á igreja e á coroa.

Tão lamentaveis perdas, porém, de tal sorte acirraram o despeito no exercito, que já no seguinte dia, 3 de Abril, grossas peças, arrastadas penosamente da praia pelas ribanceiras acima, bombardeavam sem treguas os muros da cidade, brêchando-os de alto a baixo e cobrindo de estilhaços as linhas de defesa. Por pouco não se rendia logo a praça, envolta na espessa fumarada de um canhão furioso, por tres faces, com as comunicações cortadas, com os armazens de mantimentos ameaçados, com os paíões perigando, sem uma perspectiva razoavel de desaperto ou compensação, já a braços com a desorientação de officiaes e o terror das milicias, e apenas sustentada pela lábia de um advinho inglez, que affirmava em suggestivos brados de augurio que não tardaria a chegar a frota dos Estados Geracs, que vinha imprensar entre dous fogos a florida legião dos catholicos. E foi para que essa esquadra — a cubizada — soubesse, ao forçar a barra, que a Bahia ainda era hollandeza, que drapejou dia e noite, no pinaculo da torre da Sé, uma immensa bandeira com as armas de Orange.

Nesses comenos, defendiam-se como podiam os cercados, já pondo ao fundo tres caravellas, que obstassem o avanço aos galeões castelhanos, já soltando contra estes dous navios-brulotes, que só não incendiaram a armada de D. Fadrique graças á pericia em manobrar com que lhe accorreu D. João Fajardo, a cujo cargo ella estava. E ao tempo em que se desenrolavam novos episodios de escaramuças sangrentas, de rijos embates e chôques lancinantes, as profanadas paredes da Cathedral ecoavam incessantemente os clamores dos protestantes, psalmodejando, lamuriando-se, deprecando, em côro descompassado com os pastores, que lembravam, evangelicos, as passagens biblicas em que se fala nas provações e no heroismo estoico, soffredor, inditoso, do povo de Israel...

De uma feita, varou um pelouro certa parede lateral e, como um castigo (falou-se nos acampamentos!) sibilando pelas naves, cortou as pernas a quatro penitentes embevecidos com a pregação do vigário.

Não se decidiam os belgas a contraatacarem, estarrecidos, inquietos, descommandados, sem novas iniciativas depois que os seus hábéis engenheiros profundaram os fôssos alargando os lençoes d'aguas tranquillas que entre os lios de madresilvas iam escorrendo ao sopé do morro, onde mais tarde se al-candoraria o imponente mosteiro dos franciscanos, o protegido do Sr. rei D. João V. Mas a tropa destacada em S. Bento, com D. Francisco de Almeida, os senhores de Thomar, de Bel-las, de Pombeiro, da Povoa, de Almourol, Salvador Correa de Sá e Benevides, Hyeronimo Cavaleanti de Albuquerque e seus irmãos, e outros illustres lusos, se entregava, infatigavelmente, ás mais grosseiras tarefas, cavando ou levantando trincheiras, simulando albarradas, abrindo caminhos, preparando terreno ás baterias, decotando os matos, numa rude azáfania que custoso é comprehender em gente de tantas prosápias.

No Carmello, tambem solidas tranqueiras apoiaram a artilharia do assedio, que distribuiu o fogo, entre os baluartes fronteiros e os navios inimigos, logo arruinando a maior de suas náos. Os muradaes do castello, nessa parte, soffreram tanto como os de S. Bento, só não desabando em enormes lanços pelo acodamento com que, noites desaccordadas, corriam os da cidade a reparal-os como lhes era possivel, reforçando os paredões com saccos de terra e para cada frincha rasgada a boladas construindo uma estacada interna, por detraz da qual, solermente, caçavam a tiro os mais imprudentes das bandeiras del-rei. Ripostavam-lhes as peças com a maestria de visada como melhor não podia desejar-se, contando-se que um dos pelouros foi resvelar pela esplanada da Sé, onde havia coronadas, estourando pelo hospital da Mizericordia dentro, o quando já um longo sulco de ruínas marcava a terrivel effi-ciencia dos morteiros hespanhões.

Por esse tempo, uma bala perdida ferio mortalmente Martin Affonso, morgado de Oliveira, cunhado de Luis Alvares de Tavora, o que foi motivo de sentida consternação nos arraiaes do norte. Pelejavam tambem ahi, ao lado do marquez de Valdueza, D. Affonso de Noronha, tres condes: S. João, Vi-mioso e Tarouca; Duarte de Albuquerque, Francisco de Mello

do Crasto, Alvaro Pires de Tavora, D. João de Portugal, João da Silva Tello, Lourenço Pires de Carvalho, Antonio Telles da Silva, D. João Telles de Menezes, Christovam Cabral, D. Alvaro de Abreu, D. Antonio de Menezes, D. Sancho do Faro...

Dois outras posições foram estabelecidas, em complemento do sítio: uma nas Palmas, que uma heroica caravana de portugueses arrebatou aos flamengos, lhes desmontando as peças, enlaçadas a braço e matando copiosa gente; e a outra na vanguarda do Carmo, adiante um tiro de arcaibuz da bateria de D. Fadrique de Toledo, avançada exageradamente para a cidadella, sob as balas de seis peças postadas no Terreiro de Jesus, defronte do Collegio dos Jesuitas, e semelhantemente a guarita intrepida, levantada sobre o imprevisão, a fechar a série de linhas fortes pelas quaes, ao longo dos muros, se prolongava e projectava a offensiva da frente septentrional.

Nesse lugar, o mais arriscado e o mais glorioso do cerco, onde já era heura estar alguém sob o seu abrigoamento sem temer, tomavam pé os antigos guerrilheiros da Bahia, os campeões das sortidas e dos duellos debaixo dos muros da cidade, os companheiros do Brilo, do Pavões e do Padilha, os restos esparsos e meio selvagens das columnas de que era capitão e parcho, vigário e general, pai e camarada, o grande bispo D. Marcos, Escolliendo o local de maiores riscos, aquelle magote sublime de soldados irregulares, na sua maioria coelhos rústicos que se convergiam de pelear honra e honra com os garbosos capitães, mas que lhes dão exemplos em passos a frente — quer ser o primeiro a penetrar no recinto do castello, a pendurar-se das cordas dos sinos, a franquar as portas dos Templos, a arrear a odiada bandeira arrojada que tremula, como um insulto e um opprobrio, na torre da Sé (dir-se-ia que mudara em alporão excommungado), a venerar os seus mortos inesquecíveis de joelhos nos pavimentos offendidos pela degradação de galilé de infelizes... E o preito que pediram: é o unico que acceitam!

Correndo os dias, sete eram as colas fortes do assalto, a começar da ribeira de Gabriel Soares (D. Manoel de Menezes e D. João Fajardo), continuando pela que firmou o marquez de Torreense entre aquella e a de S. Bento, por esta, pela das Palmas, pela do Carmo, pela da crista e fraldas do Alvo (a do destacamento de D. Francisco de Moura) e a acabar no fortim de S. Felipe, desde o inicio da nova phase da luta abandonado pelos seus sessenta defensores. De todas ellas copiosa metralha varreu o campo adversario, durante os vinte e tres dias de operações, sendo calculo corrente que 4.068 foram as balas grossas que devastaram a cidadella, contra 2.510 que soffreram della os arcaibuzes.

Nos entretantos, dentro nos muros, a desconfiança procedia o desanimo, a amotinação o medo panico, a furia da soldadesca contra os chefes a desillusão de todos. A tropa humilde excedia-se em valor nas trincheiras e nos parapetos, fallando-lhe o desvelo e o fino de um general arguto. Então, um desvaio patriótico, finta mosqueteiros se afilaram contra a casa do commando, onde vivia em ocios farras o coronel Guilherme Schout. Depois que morrera o irmão, Albert, substituto de van Dorth, ali se aquietara o official, rodeado de eucaras com o mosto capitoso das adegas francesas, escandalizando o puritanismo dos seus capellães com a amante toada e mantuada, portuguesa do Reino, que enjovava e enriquecia, e como nas Escripturas, o perdeu, confiando a espia a noticia de que o chefe premeditava um vergonhoso accordo com os catholicos. A malta, revoltada, topon desprevenido o bebedo, que já para toda a guarnição era refalsado traidor, e acutilou-o a alabardadas, quasi o matando, ao tempo em que os baltibões elegiam, com offusivas aclamações, governador da praça Jean Ernest Kijff, mestre de campo.

Com este, julgaram um instante que mudaria a sorte das armas. Homens, no entanto, como o aragonez, que dos abrigos do Carmo saltara defesas e combates e fôra arrebatado em estandarte sobre as portas da cidade para, através da saravada de todos os arcaibuzes inimigos, entregal-o com a serenidade de um simples a seu capitão, que o levou alçado a D. Fadrique — e doo convenceram aos sitiados de que, sem a esperanza de armadas de Hollanda, não se poderiam mais sustentar na Bahia. Fallavam-lhes mantimentos, que aos nossos sobejavam; escasseavam-lhes recursos de todo porte, que cá se accresciam ininterruptamente; e por brecha nos muros que abria a artilharia do cerco, era um regimento inteiro que ameaçava, nos campos portuguezes e hespanhoses, desobedecer aos chefes, espezinhar a disciplina, romper a cohesão do Exercito, para afilar-se, numa verligen de bravura e audacia, cidade a dentro, numa loucura esfuante e estonteadora de armas temerarias, de armas inventíveis, de armas vingadoras...

Como se manterem ainda, a coberto dos baluartes metralhados, quando o cerco implacavel se cerrara, de mar a mar, inviolavel como uma tenaz, lhes traçando todos os caminhos,

lhes fechando todas as perspectivas, encafuando-os nos reuracs do Salvador como javardos em fojo ao cabo da mais entilante montecia que já viram estas Americas? Já insensato era confiar no futuro, nas frotas avacarradas, que não chegavam, ou que, se viessem, Deus sabe se logriariam fundear, barradas pela molhe colossal dos navios del-rei Felipe. No desasombro dos soldados já não criam os officios, desmoralizados perante elles, desacreditados perante todos, influenciados tambem pelo clima blandicioso (a observação de Gaspar Barleus) e pelos costumes da terra tomada. Enquanto nos acampamentos, fóra, nos montados e nos citos em torno dos lumarões os freires pregadores e os missionarios da expedição contavam heroismos vellos e proezas remotas; e a guitarra de troveiros serranos, fragateiros e stucios, sacodia nos ares socegadas pelas noites além, as endeixas e os quixumes do romance cavalheresco, de notas mareas, de perares doces, de armarias sonoras; e sobre as tendas e tejupares dos exercitos peninsulares adejavam tecnas imagens de pátria, gloria, fé; lá dentro, pelas congostas e viellas tenebrosas, sob os paços ermos e as igrejas apagadas, num ar mofado de deserto, perambulavam os soldados, fresvairados das sandades, frios dos vinhos caros, asselvajados pelo torpe contacto das senzalas, já murtos sem armas nem rodellas — almas destrogadas, vontades vacillantes, corpos devastados...

Tres dias mais a Bahia Hollandeza resistio, impávida. Em meio do terceiro, um tambor, vaqueilas cahidas, braços no brail, o penacho ao vento, sahiu das tranqueiras. Levava ao general uma carta, em que lhe dizia que da cidade se ouvia trombetas hespanholas, que por certo, eram clarinadas de paz.

Alivo, grandioso como um Córdoba, erguendo a testa branca (pallida e caucasica como a de Wallenstein, de Van Dyck, illuminando um semblante que lembraria hoje o Vauhan, de De Troy — redarguio ao parlamentar o nobre Osorio, que com vozes de canhões e não de trompas ou atabales, costumam os hespanhoses chamar adversarios. Mas logo, conhecendo o estratagemma, que era o ensejo das tréguas anheladas por aquelles, accrescentou que, se era o que queriam cousa, não contraria a Igreja, nem a el-rei, estava resolvido a ouvir-se benevolamente. Não eram repetidas na cidade estas palavras, e os hollandezes escalonados nas Palmas pressurosamente se rendiam, com os braços levantados, a D. João de Orellana e Antonio Mouiz Barreto, que mandaram Tristão de Mendonça e Langerote da Franca apalavrar com elles e levá-los ao quartel do Carmo.

Não tardou a correrem os papeis da capitulação, e, afinal, a redigir-se a escriptura publica, em solenne estilo, presentes, de um lado, Guilherme Stop, Hugo Antonio e Francisco Duels, e do outro, D. Fadrique de Toledo, o marquez de Cropani, D. Francisco de Almeida, Antonio Mouiz Barreto, D. João de Orellana, D. Hyeronimo Quezada, auditor geral da esquadra de Castella, Diogo Ruiz e João Vicente de San Felice, e tal como se lê em D. Thomaz Tamayo de Vargas, chronicista de Sua Magestade e da campanha.

Foi numa sala ampla do convento carmelitano, que tantas rubricas illustres validaram o documento, que desagrava a catholicidade. Sobre esses guerreiros de scintillantes armaduras e cabeças nuas, alacreadas faces militares e estaturas de Rolandos, com as cotraças toledanas, de alfagemes celebres, decoradas pelos cordões, violeta de S. Jacques, azul da Torre e Espada, verde de Alcantara, rubro sangue de Nossa Senhora de Montesa, do Tosão ou de Calatrava — pareciam a debreçar-se dos retabulos frescos, figuras propheticas de santos, Papas e apostolos de habitos bispaes povoavam, entes doirados, escaletos e braceiros os nichos ao longe das religiosas paredes, como immoveis e duntoral a-sistencia suspensa, até ella, da majestade daquella hora. E indescriptivel seria a ansia feliz com que o leigo, por certo o mais velhinho e o mais humilde da casa dos frades, ali a cavalleiro das aguas acachonantes da Valla e dos baixos sob os portões da cidade, corria, com as mãos tremulas afreadas para o ar, ás cordas dos sinos, para que baltibassera e gemessem, repicasssem e orassem, numa algarzeria de mil baltibões, á honra, á gloria, á dita da victória nacional!

Realmente, ella era completa. O trato com o inimigo não diminuia a quantidade das presas nem o significado do triumpho. Nada levarião para os Paizes Baixos, desde a propria artilharia, armas, bandeiras, munições, petrechos, thesouros, escravos, cavallos, a todo fructo de um anno de assolação.

Sahir da cidade, podiam livremente, embarcando-se, os soldados com as suas mochilas, os officios com o seu báltu, os capitães de espada á cinta, que pareciam trazel-a os que a não deslustraram na peleja. E levarião os navios viveres para tres mezes e meio, as armas bastantes para que se defendessem na travessia os vencidos, e todos os instrumentos nauticos preciosos para longa viagem.

Qual o convento, tal o exito das forças del-rei Nosso Senhor.

Era 30 de Abril.

Entrante o primeiro de Maio, "dia dos bemaventurados apóstolos S. Felippe e S. Iago", de heroicas reminiscências pelas honras que lhes faziam os cavalleiros, de Portugal e de Hespanha, — o primeiro do mez da Virgem — os exercitos vencedores entraram na Bahia.

Passo rijo de marcha, tambores e clarins soando, pendões desdobrados e armas ao sol, desfilou pela cidade restaurada a mais rutilante procissão militar que ella já presenciou. Cabriolantes á testa os ginees com os seus timbres heraldicos selando os carapazões de cordovão e montados pelos grandes senhores da campanha; os escudeiros e pagens, nos ouros e damascos cerimoniaes, brandindo os estandartes brazonados e com os escudos de suas casacas broslados nos peitos de saragoça; os arcabuzeiros de bacinetes luminosos e as forquillhas de rasto; e a fieira enorme das forças, os batalhões deslisando como immensa serpente de roscas multicores que estendia os aneis reluzentes pela Bahia infeira, abraçando-a dos portões ao Terreiro de Jesus, enchendo-a do sorturno eco dos passos cadenciados, florindo-a com a polychromia risonha, esmalçando-a dos vivos metaes, atopetando-a das armas embandeiradas e fidalgas... Atrás, sujos e róticos, com os bocados de arnez de Hollanda atacados a couro crú nos gibões de burel, iam os parias da tropa européa, os voluntarios maltrapilhos e macilentos das guerrilhas, os veteranos do bispo D. Marcos Teixeira, os que fizeram o cerco por um anno e dali não se afastaram enquanto na torre alta da Sé tremudaram as cores estrangeiras, os bravos da Bahia, os maiores heróis da jornada — muitos delles sangrados dez vezes nas escaramuças de reconcavo. São os soldados mais humildes da lustrosa tropa, e marcham sorridentes e cheios de orgulho...

Diante da Sé, que padres solícitos invadem, para aspargir bentas aguas pelos chiãos profanados, aquelles rudes guerreiros estarrecem, num momento piedoso de reflexão e ternura. E' que em frente delles todos, alta como as vastas paredes da igreja, da sua cathedral que tanto amava, lhes havia de surgir, uma vez ainda, a visão querida do bispo batalhante, de barbas veneraveis revolvidas pelo vento da guerra, como tanto o viram os dias cinzentos da duvida e da expiação...

No tópo daquella torre já se não desprega as brisas a bandeira de Hollanda. E os sinos começam a bimbalar; e são em breve todos os bronzes da Bahia que cantam e soluçam, plangem e suspiram, riem e choram, na suprema hesanna do triumpho suave!

Debuxado, senhores, o quadro classico do grande reito d'armas desse passado de inegalaveis galas moraes, só nos resta destacar, entre a rouparia opulenta dos acontecimentos, que ensurdecem de canglores nobiliarchicos, altos como façanhas carolingias, um sentimento obscuro e brumoso, que mal sorri ás lentas brunidas do historiador.

Esse cavalleirismo estonteante do fidalgo-cortezão admira-nos e suggestiona-nos, como uma reluzente resurreição de esquadões rennatos; como os que levava á victoria a "Pucelle"

ou os que retalhavam a golpes de Bayard os ultimos cavalleiros nos cumpos ingratos, em que os destroçaram a pólvora, o virotão, a alcanziada, a tranqueira, o pelouro, a arraia-miúda, restollo e nódulo dos exercitos da Renascença. Mas esse espirito, que decalha já então, é insufficiente para carregar nas côres o heroismo da guerra colonial até ás tonalidades fortes do sublime, que por vezes lhe encontramos. Também não basta o fervor christão, em franco, bem que passageiro e breve desfallecimento, por essa era, depois que, com a America, a corrupção da fortuna empolgava tudo os ganhos da fortuna tudo contaminavam e os azares da fortuna a tudo se communicavam, até nos mosteiros repercutindo, sem attentar na santa indignação dos puros, na macerada angustia dos intangíveis, no grandioso ascetismo dos bemaventurados que, mãos biblicamente estorcidas para os céus impenetraveis, chamavam a piedade divina para o desvairo dos tempos. No olhar leal do guerreiro português palpita uma visão sagrada: é o reino dos avós que está captivo; no largo peito hespanhol que se amplia aos haustos da aventura um frémito se agita: é o desaggravo do throno, é a dignidade da cruz, é o pundonor de nobres; e por força havia de desenhar-se no gesto galhardo e impecavel do capitão de Napoles a galanteria do gentil-homem das canções enamoradas, que sobre todas as imagens da terra e do céu idealizou fórmias poeticas de mulher...

Mas na derradeira columna das lusidas tropas ha um pensar e um sentir que se não confundem com nenhum daquelles. Não direi que fossem como hoje os sentiriamos. Teriam a rusticidade e a pallidez do presentimento que vac fazer-se vontade, da idéa que vac tornar-se acção, do vago que será voz, do esboço que será fórmia, do lampejo que será clarão, do tremeluzir do relampago que prenuncia o raio irresistivel. Era o Brasil, meus senhores, que aquelles conterraneos de ha tres seculos haviam de sonhar, grande como foi, altivo como o quizeram, immenso como o fizeram, dando em arrhas ao futuro o sangue honrado que, por primeiro, derramaram ao léo das campinas pelos arredores da cidade tradicional. Forças que tiveram, duzentos annos depois, os pioneiros da Independencia nacional, para alli desdobrarem as proporções historicas de um Ourique brasileiro, enfrentando e dominando na amplitude franca dos desampados os veteranos e os vencedores de Bussaco e Vimieiro, buscaram-nas onde as sorveram os guerrilheiros de 1625. Seu lar e sua floresta, seu ninho entre pomares e o cemiterio dos antepassados, seu céu de azúis e seu mar da côr do céu, as lembranças da infancia e as esperanças da velhice, o suor do seu rosto, a bengam do seu amor, a herança dos filhos, o exemplo dos paes... Sua terra a nossa terra, a que Deus lhes deu e aprenderam a conservar com os carinhos e as emoções com que zelariam por thesouro inviolavel, condão de sua ventura, penhor do porvir, patrimonio do passado... Patria!

Bem haja, suprema inspiradora de valores inimitaveis, seio fecundissimo de valentias e nobrezas, idéa prodigiosa que de tão cedo incuteu no povo brasileiro a previsão dos seus destinos, extremo conforto dos que na guerra cabiram e anheio derradeiro dos sublimes martyres da historia do nosso paiz!

Outro premio mais alto não poderiam ambicionar, na sua humildade de plebeus dos exercitos restauradores os soldados de minha terra, em 1625, se lhes fôra dada a miraculosa prescencia de, á hora do sacrificio, sondarem o mysterioso coração das gentes de tres seculos para além; outro galardão, senhores, não haveria de lisongear-lhes tanto a ingenua vaidade do bops e de fortes, do que este, de se lhes juntar algum dia á historia antiga e modesta a imagem grandiosa da patria nossa estremecida. (Muitos applausos.)

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Publicações recebidas de 14 a 30 de abril ultimo:

«Droit international de la Haye» (établi avec le concours de la Dotation Carnegie pour la Paix Internationale), Cours de 1924, 2^e année, Paris, 1924.

«Revista da Cruz Vermelha Brasileira», anno IX, ns. 1 e 2, Rio, 1925.

«España y Portugal con sus posesiones de Ultramar», Karl M. Hiersemann, Leipzig-Königsstr. (Catálogo), 1925.

«Boletim da Camara de Commercio e Navegação Chileno-Brasileira», anno 1, S. Paulo, março, 1925.

«Directoria do Estatistica Commercial» (janeiro a novembro).

«Annaes do VIII Congresso Brasileiro de Medicina» (realizado de 13 a 30 de outubro de 1918 no Rio de Janeiro), vol. I, 1925.

«Liga Marítima Brasileira», n. 242, anno XVIII, Rio, fevereiro de 1925.

«Bulletin of the New York Public Library» New York, fevereiro de 1925.

«Mocidade», Rio, março de 1925.

«Boletim de la Universidad Nacional de la Plata», tomos VII e VIII.

Medallas europeas relativas á America», J. T. Medina (Facultad de Filosofia y Letras), Buenos Aires, 1924.

«Revista de la Real Academia de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales de Madrid», dezembro de 1924.

«Mitteilungen der Geographischen Gesellschaft in Wien, band 67, ns. 5 e 6.

«Boletín del Museo Social Argentino», Buenos Aires, dezembro, 1924.

«Boletim do Club Naval», abril-setembro, 1924, Rio, 1925.

«Revista da Academia de Letras», anno XVI, n. 39, Rio, março, 1925.

«Movimento literario em Campos», Mucio da Paixão, Rio, 1924.

«Annaes do Exército Brasileiro sobre a guerra com a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata e campanhas de 1825 a 1828 na Provincia de S. Pedro do Sul», pelo general Luiz Manoel de Lima e Silva, annotados pelo barão do Rio Branco. Rio, 1925, offerta do general Tasso Fragoso.

«Assistencia e Protecção aos Menores Abandonados e Delinquentes», Beatriz Sofia Mineiro, 1924.

«Boletim da União Pan-Americana», abril, 1925.

«Mensagem do Dr. Francisco Marques de Góes Calmon á Assembléa de 7 de abril de 1925». Bahia, 1925.

«Bulletin of the Geological Institution of the University of Upsala», vol. XVIII, Upsala, 1922.

«Union Ibero-Americana», Madrid, fevereiro, 1925.

«Vozes de Petropolis», 16 de abril de 1925.

«Inter-America», vol. VIII, n. 4, New York, abril, 1925.

«The Geographical Review», American Geographical Society of New York, abril de 1925.

«Bulletin of University Lectures», agosto, 1924.

«Union Géographique Internationale», juillet, 1922. — Décembre, 1924.

«A Catalogue of rare and valuable books», n. 391, Bernard Quaritch.

«Indicador Alfabético dos actos officiaes geraes referendos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1922», Rio, 1925, offeça da Secretaria de Estado da Guerra.

«Eine Neue Enzyklopadie», Vienna.

«Publications of the American Jewish Historical Society» n. 29, 1925.

«Boletim annual de 1922», Commissã Geographica e Geologica da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerães.

«Boletim», Ministerio da Agricultura, anno XIV, ns. 1 e 2.

«Anales del Museo Nacional de Arqueologia, Historia y Etnografia», janeiro a março, Mexico, 1925.

«Annual report of the Director of the Division of Intercourse and Education of the year 1924», Carnegie Endowment for International Peace.

«Atlante stradale d'Italia del Touring Club Italiano, quadro d'unione dei figli dell'Atlante Stradale del T. C. I.», scala di 1:300000.

«Finanças e Financistas» de 1822-1922 (tradução de *La Nación*, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Rio, 1922).

«A Nação Brasileira», n. 20, anno II, Rio, abril, 1925.

«The Pennsylvania Magazine of History and Biography», n. 494, abril, 1925.

«Die Marguesaner um ihre Kunst» (Tafelung, band 1, Karl von den Steinen, adquirido por compra.

«A Comissão Brasileira incumbida da construcção independencia perante o conselho de guerra», Rio, 1877, adquirido por compra.

Candelaria, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de Gabinete da Presidencia. — Esteve hontem no Palacio do Caffete afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe endereçou por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Deputado Lyra Castro.

— No Palacio do Caffete esteve hontem para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o lugar de fiscal da Inspectoria de Bancos nesta Capital, o Sr. Godofredo Carneiro Leão.

— Estiveram hontem no Palacio do Caffete em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Raphael Fleury da Rocha, Dr. Oscar Negrão de Lima, Deputado Estadual A. A. de Covellô, Dr. Mondin Fialho, secretario particular e tenente-coronel Marcilio Franco, chefe da Casa Militar do Sr. Presidente do Estado de S. Paulo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — 100:000\$000 — Lista geral dos premios da 61ª loteria do plano 16, 102ª extração do anno de 1925, realizada em 9 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

32.561.....	200\$000	1.614.....	200\$000
42.151.....	200\$000	46.244.....	500\$000
37.685.....	200\$000	5.285.....	200\$000
34.929.....	200\$000	56.518.....	500\$000
11.390.....	200\$000	27.041.....	200\$000
38.172.....	500\$000	21.471.....	20:000\$000
21.935.....	200\$000	1.321.....	200\$000
45.542.....	500\$000	33.422.....	2:000\$000
28.535.....	200\$000	7.945.....	200\$000
702.....	200\$000	26.503.....	200\$000
53.821.....	200\$000	40.865.....	200\$000
54.430.....	200\$000	51.926.....	500\$000
49.065.....	1:000\$000	23.783.....	200\$000
39.594.....	500\$000	55.351.....	200\$000
653.....	200\$000	35.517.....	200\$000
52.839.....	2:000\$000	53.089.....	200\$000
40.643.....	1:000\$000	22.822.....	200\$000
169.....	2:000\$000	14.251.....	500\$000
54.008.....	500\$000	16.825.....	200\$000
59.144.....	200\$000	48.783.....	200\$000
50.021.....	200\$000	28.838.....	1:000\$000
47.195.....	200\$000	51.428.....	200\$000
32.352.....	200\$000	47.536.....	500\$000
14.976.....	200\$000	59.362.....	500\$000
20.687.....	200\$000	55.166.....	500\$000
4.053.....	200\$000	18.888.....	200\$000
8.748.....	200\$000	48.251.....	500\$000
47.564.....	500\$000	23.431.....	200\$000
36.253.....	200\$000	14.924.....	1:000\$000
38.543.....	10:000\$000	43.584.....	200\$000
56.515.....	200\$000	11.924.....	200\$000
8.168.....	200\$000	1.585.....	200\$000
34.865.....	500\$000	25.512.....	200\$000
32.878.....	500\$000	14.549.....	200\$000
7.247.....	500\$000	33.705.....	200\$000
45.723.....	200\$000	34.699.....	200\$000
55.617.....	200\$000	26.485.....	1:000\$000
59.827.....	500\$000	47.465.....	1:000\$000
4.665.....	200\$000	51.644.....	500\$000
30.556.....	500\$000	2.236.....	500\$000
3.694.....	200\$000	36.908.....	1:000\$000
31.435.....	200\$000	46.835.....	2:000\$000
28.418.....	200\$000	47.279.....	200\$000
30.968.....	1:000\$000	38.052.....	200\$000
22.692.....	200\$000	18.757.....	200\$000
46.517.....	500\$000	54.255.....	5:000\$000
15.373.....	200\$000	56.360.....	200\$000
5.340.....	500\$000	1.499.....	200\$000
22.084.....	500\$000	43.739.....	1:000\$000
22.859.....	200\$000	58.305.....	2:000\$000
54.694.....	200\$000	1.240.....	200\$000
		24.566.....	200\$000
		24.389.....	1:000\$000
		57.842.....	200\$000
		54.286.....	200\$000
		22.733.....	200\$000
		46.394.....	200\$000
		20.941.....	200\$000
		35.976.....	500\$000
		35.239.....	200\$000
		28.020.....	200\$000
		52.146.....	500\$000
		35.065.....	100:000\$000

Approximações

45.064 e 45.066.....	500\$000
21.470 e 21.472.....	300\$000
38.542 e 38.544.....	200\$000
54.254 e 54.256.....	100\$000

Dezenas

45.061 a 45.070.....	80\$000
21.471 a 21.480.....	60\$000
38.541 a 38.550.....	50\$000
54.251 a 54.260.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 65 tem 20\$000.

Os numeros terminados em 5 tem 10\$, exceptuando-se os terminados em 65.

O fiscal das loterias do governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cautaria*.

NOTICIARIO

No Palacio do Caffete foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo, que durante largo tempo conferenciou com o Chefe da Nação.

— A pequenina pianista Maria Apparecida França, de 7 annos de idade, acompanhada de sua genitora, Senhora Francisca Monteiro França, esteve hontem no Palacio do Caffete para convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica e Exma. familia para o concerto que realizará no dia 13 do corrente no Theatro Lyrico, ás 15 horas, em beneficio total da Casa dos Artistas.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na missa de sétimo dia do fallecimento do tenente Djalma Rezende, hontem realizada na Igreja da

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Syntese do tempo
em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (3 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de maio de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Matto Grosso onde foi instavel, com chuvas e chuviscos, tendo trovejado em Cuyabá. A's 9 horas do hoje o tempo foi bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaveis de Goyaz e grande parte de Matto Grosso e Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Piquete, S. Paulo e Jaguarahyva onde foram observadas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos despachos usuaveis do Rio Grande do Sul e parte do Paraná e S. Paulo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (3 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajá (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	53.5	25.0	0.0	E	2	0	—	B.	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	61.4	21.0	-1.0	S	2	0	—	B.	27.0	15.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	61.8	23.0	1.0	NE	5	0	—	B.	29.0	17.0	—	B. am. pm.
Caxambu	62.6	15.0	—	C	0	0	—	B.	25.0	9.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	63.0	17.8	-0.6	NE	2	1	—	B.	24.2	12.6	3.0	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá	57.9	25.0	—	C	0	0	—	B.	33.0	20.0	—	Ch. t. a n. b. pm.
Corumba (X).....												
Victoria	62.9	28.0	2.0	N	2	0	Peqs. vagas	B.	29.0	20.0	—	B. am.
Capital Federal (Torre Meteorologica)....	61.8	23.2	—	N	2	2	Tranquillo.	B. (h. manhã)	29.6	21.1	0.0	B. am. pm.
Campos	61.3	25.0	0.0	C	0	0	—	B.	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Friburgo	63.2	16.0	-2.0	C	0	0	—	B.	25.0	10.0	—	B. am. pm.
Petropolis	61.9	20.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Rezende	62.6	19.0	-1.0	C	0	0	—	B.	29.0	17.0	—	B. am. t. pm.
Cabo Frio	61.2	25.0	-1.0	S	2	0	Chão.	B.	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Therzopolis	63.0	19.2	-1.0	N	2	2	—	B.	24.0	16.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	61.8	18.0	0.0	SE	1	0	—	B.	27.5	14.5	0.5	Ch. pm.
Santos	61.2	24.0	0.0	C	0	0	—	B.	29.0	16.0	—	l. am. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X)												
Curityba	61.6	16.0	-2.0	NEE	2	9	—	l.	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	53.4	22.0	0.0	N	2	2	Espelhado.	B.	26.0	20.0	—	B. am. pm.
Lages	53.0	17.0	0.0	NE	5	9	—	l.	20.0	11.0	2.0	B. am. i. pm.
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana	53.5	18.0	—	N	8	—	—	—				
Montevideo	48.7	16.0	—	N	2	—	—	—				
Buenos Aires												

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Parque de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	21.0	Santa Cruz...	0.0	31.0	19.0
Botafogo...	0.0	32.4	19.4	Aldeia Campista (X)...	0.0	32.0	21.7
Niterói...	0.0	33.2	13.2	Vila Isabel...	0.0	32.0	21.7
Rio Comprido (suspensa)...	—	—	—	Olaria...	0.0	32.4	21.2
Penha...	0.0	32.3	20.9	Jacarêpaguá (fechada)...	—	—	—
Madureira...	0.0	32.8	21.3	Realengo...	0.0	—	—
Itaboraí...	0.0	30.4	21.5	Haddock Lobo...	0.0	31.2	22.0
Guapimirim...	—	—	—	Campo dos Affonso...	0.0	32.4	18.6
Corcovado: Temp, 26.0 Hum. rel. 69 Vento, N 2.	0.0	32.8	18.8	Jardim Botânico...	0.0	29.0	19.4
				Turyassú (fechada)...	—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 às 7 horas. A maxima corresponde a hoje e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Distrito Federal e Niterói — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura — noite, fresca, mantendo-se bastante elevada de dia com maxima entre 31 e 33 graus.

Ventos — normaes com predominancia dos da componente norte.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — noite, fresca, mantendo-se bastante elevada de dia.

Estado do Sul — Tempo, bom, nublado em S. Paulo, perturbado, sujeito a chuvas nos demais Estados. Probabilidades de trovoadas. Temperatura — mantendo-se elevada salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará.

Ventos — variaveis, sujeito a rajadas no litoral para o sul no Rio Grande e Santa Catharina.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul e as de ultima hora dos Estados do Sul.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem até 15 horas de hoje, confirmando a previsão feita: o tempo foi fresco, mantendo-se a temperatura elevada de dia.

As medias das temperaturas extremas observadas nos portos do Distrito Federal foram: 31.6 e 19.56; e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 31.6 minima 21.9 respectivamente, ás 13 horas e 55 minutos e 7 horas e 50 minutos.

Os ventos foram normaes com predominancia dos do quadrante norte, hoje de dia; a brisa calou ás 13 horas e 55 minutos.

Em todo o paiz — de 9 horas da manhã de hoje até 9 horas de hoje.

Zona norte — Não é feita a synopse por falta, absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Presidente Murtinho, onde foram registradas chuvas e trovoadas.

As 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estável, excepto em Matto Grosso, onde soffreu ligeira ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, ás 9 horas da manhã de hoje, o tempo era ainda bom, excepto em Blumenau e Lages, onde era ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande, parte do Rio Grande, Santa Catharina e Paraná.

Tendência do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Cacapava, Guaratinguetá e Campos e baixando lentamente no resto do curso.

Não recebemos despachos de Jacarey.

Menores temperaturas — 8.0 em Castro e 8.8 em Pocos de Caldas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 13mm em P. Murtinho e 2mm em Habira.

Estado do mar na costa do paiz — Do Espírito Santo para o sul, tranquillo e calmo, em toda a costa, excepto no Distrito Federal e Victoria onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal e Cuyabá — não foram feitas as sondagens.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na folha de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá cartas pelos seguintes vaquies:

Hoje:

Pelo *Itapua*, para Bahia e mais portos do Norte até o Pará, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 19 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas e com porto duplo até ás 20 horas.

Amanhã:

Pelo *Habira*, para Santos Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 17 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 10, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e com porto duplo até ás 8 horas.

Pelo *Muti Olina*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 11, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, com porto duplo até ás 8 horas e para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo *Cap Norte*, para Lisboa, Vigo, Bilbao, Boulogne e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 11, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo *Gebra*, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, com porto duplo até ás 8 horas e para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Príncipe di Udine*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, com porto duplo até ás 10 horas e para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 17/64	5 7/32
Sobre Paris	\$507	\$513
Sobre Italia	—	\$404
Sobre Hamburgo (rent-mark)	28320	28345
Sobre Portugal	\$169	\$488
Sobre Belgica	—	\$492
Sobre Hespanha	—	\$438
Sobre Suissa	—	\$900
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$511
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$294
Sobre Nova York	—	98823
Sobre Montevideo	—	98450
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38882
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88900
Sobre Hollanda (florim)	—	38950
Sobre Japão (yen)	—	48180
Sobre Rumania	—	\$051
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	18390

Moedas

Soberanos (ouro)	52\$000
Escudos (papel)	\$515
Liras (papel)	\$420
Libras (papel)	50\$000

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 gl. port.	648\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	900\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.	148\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	146\$500
Apolices do emprestimo municipal, de 8 % port. (decreto n. 1.933)	177\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 % port. (decreto n. 1.999)	151\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	351\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	200\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	28\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança	186\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de maio de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio	48\$000	47\$400	48\$900	48\$400	5.000
Junho	47\$400	47\$400	48\$000	48\$000	18.000
Julho	46\$800	46\$400	47\$000	47\$000	7.000
Agosto	46\$100	46\$100	46\$500	48\$500	8.000
Setembro	45\$000	45\$000	46\$000	45\$700	2.000
Outubro	44\$900	44\$700	45\$700	45\$700	1.000

Saccos

Saccos

Vendas : 27.000 11.000 41.000

Mercados: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base tipo 7, nominal.

Mercado, nominal.

Vendas, 1.278 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 9 de maio de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio	68\$000	68\$000	69\$000	67\$900	1.000
Junho	66\$400	65\$600	66\$200	65\$600	2.000
Julho	63\$900	63\$200	64\$000	63\$300	1.000
Agosto	61\$000	60\$600	61\$000	60\$500	1.000
Setembro	60\$000	5/comp.	59\$400	58\$200	1.000
Outubro	57\$500	56\$500	57\$200	56\$200	1.000

Saccas

Saccas

Vendas : 3.000 1.000 4.000

Mercados: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel branco crystal bom, sacco, 67\$ a 69\$000.

Mercado sustentado.

Vendas de todas as qualidades — saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

Entradas de Campos	2.226
Sahidas	6.110
Existencia	137.192

Mercado, sustentado.

Preço do branco crystal, 67\$ a 69\$000.

Algodão

Entradas da Parahyba	181
Sahidas	412
Existencia	31.453

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	41\$000 a 62\$000
Primeiras sortes	57\$000 a 58\$000
Medianos	54\$000 a 55\$000
Paulista	54\$000 a 55\$000

Café

Entradas	1.713
Sahidas	750
Existencia	164.653

Mercado, nominal.

Preços por tipo:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal
Tipo 5	Nominal
Tipo 6	Nominal
Tipo 7	Nominal
Tipo 8	Nominal
Preço do tipo 7, hoje	Nominal
Mercado, hoje	Nominal
Mercado, hoje	Nominal

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de maio:

Renda arrecadada hoje:	
Em ouro	159:333\$511
Em papel	168:022\$031

Total 327:355\$542

Renda arrecadada de 1 a 9 do corrente....	3.150:536\$120
Em igual período de 1924	2.666:968\$410

Diferença a maior em 1925	483:567\$710
---------------------------------	--------------

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 3 de maio de 1925	3.685:961\$098
---	----------------

Renda arrecadada em 9 de maio de 1925...	498:560\$998
--	--------------

4.184:522\$096

Em igual período de 1924	4.421:428\$116
--------------------------------	----------------

Diferença para mais em 1925	63:093\$980
-----------------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que nos termos do art. 7º, paragrapho 1º, do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intra os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diário Officiel*, em qualquer dia útil, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, instalado em uma das dependencias do Arquivo Nacional, á praça da Republica n. 23, andar terreo, sala Machado Portella, compietar as provas de sua capacidade eleitoral juntando os documentos seguintes.

- 6.224. Fleuryville Portella, da parochia de Santo Antonio. Completar provas de idade e nacionalidade.
6.225. Eugenio Toledo, da parochia da Gloria. Completar prova de nacionalidade.
6.226. Eugenio Paillot, da parochia da Gloria. Completar prova de nacionalidade.

- 6.227. Francisco Rufino Siqueira, da parochia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
6.228. Pinhas José de Moraes, da parochia da Candelaria. Completar prova de idade.
6.229. Gracelino de Souza, da parochia de São José. Completar prova de residencia.
6.230. Henrique Tavares de Silva, da parochia de São José. Completar provas de nacionalidade e idade.
6.231. José Barreiros, da parochia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
6.232. José Pereira Caldas, parochia de São José. Completar provas de nacionalidade e idade.
6.233. Luiz Lopes Saraiva, da parochia da Candelaria. Completar provas de renda.
6.234. Arnaldo Luiz de Castro, da parochia de São José. Completar provas de renda e idade.
6.235. Paschoal de Seta, da parochia da Candelaria. Completar prova de residencia.
6.236. Leopoldino Rodrigues da Costa, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.237. João Gaspar, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.238. José Neponutezo Costa Junior, da parochia de São José. Completar prova de idade.
6.239. Alberto Guimarães, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.240. Raphael Santi Junior, da parochia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
6.241. Jaubert Basilio da Silva, da parochia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
6.242. Elias Alves Requião, da parochia de São José. Completar prova de renda.
6.243. Manoel Alves Caldeira Junior, da parochia da Candelaria. Completar prova de idade.
6.244. Emilio Martinez Sgarzanez, da parochia da Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
6.245. Luiz Barbedo Filho, da parochia de São José. Completar provas de nacionalidade.
6.246. João Maximo de Andrade, da parochia de São José. Completar prova de idade.
6.247. Carlos Christino Lobo, da parochia de São José. Completar prova de residencia.
6.248. José de Rezendo Carvalho, da parochia da Candelaria. Completar a prova de idade.
6.249. Francisco Duarte de Oliveira, da parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
6.250. Joaquim de Souza Vargas, da parochia da Candelaria. Completar a prova de idade.
6.251. Belmiro Vieira, da parochia da Candelaria. Completar a prova de residencia.
6.252. Octavio de Oliveira Figueiredo, da parochia da Candelaria. Completar a prova de idade.
6.253. Luiz Scansetti, da parochia da Candelaria. Completar a prova de nacionalidade.

- 6.254. Antonio Gentil, da parochia da Candelaria. Completar a prova de idade.
6.255. João Francisco da Silva, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.256. Antonio de Souza Lima, da parochia da Candelaria. Completar a prova de residencia.
6.257. Antonio José Vieira, da parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade.
6.258. Jovenal Campos, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.259. Manoel Cicero dos Santos, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.260. Waldemar Caldas Carneiro da Cunha, da parochia da Candelaria. Completar a prova de nacionalidade e residencia.
6.261. Antonio Heracio do Rego, da parochia de S. José. Completar a prova de renda e idade.
6.262. Nelson Rebello de Queiroz, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.263. Alfredo Teixeira Machado, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.264. Alvaro Martins Pereira, da parochia da Candelaria. Completar a prova de residencia.
6.265. Amynthas de Assis, da parochia de S. José. Completar a prova de nacionalidade e idade.
6.266. Barfolino Fortolini, da parochia de São José. Completar a prova de idade.
6.267. Francisco Fernandes Fozerra, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.268. Ludgero Eugenio da Silveira Filho, da parochia de S. José. Completar a prova de residencia.
6.269. Alvaro Augusto de Souza Menezes, da parochia de São José. Completar a prova de residencia.
6.270. João Motta da Camara, da parochia de S. José. Completar a prova de renda.
6.271. Virgilio Pezerra de Araujo, da parochia de S. José. Completar a prova de idade.
6.272. Lindolpho Cardoso de Menezes, da parochia de São José. Completar prova de residencia.
6.273. Julio Marques Nunes, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.274. Paulo Mario de Mendonça, da parochia de São José. Completar prova de idade.
6.275. Oswaldo Domingues Alvaro, da parochia de São José. Completar prova de renda.
6.276. João Ribeiro Machado, da parochia de São José. Completar prova de idade.
6.277. José Ayclino de Souza, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.278. Affonso Celso Ribeiro, da parochia de São José. Completar prova de nacionalidade.
6.279. Helvio Fernandes Couto de Andrade, da parochia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.

- 6.280. Aloysio Vianna Senna, da paróquia de São José. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.281. Francisco da Silva, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade e reconhecer a letra da petição inicial.
- 6.282. Antonio José da Costa, da paróquia da Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
- 6.283. Raul Méra, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.284. Joaquim José Domingues, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.285. Lauredano Ferreira Dias, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.286. Jayme Amaral Segurado Pinto, da paróquia de São José. Completar prova de idade.
- 6.287. Alfredo de Andrade Cunha, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.288. Eneidino Carneiro Rodrigues, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.289. Carlos d'Alvear e Silva, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.290. Alvaro Monteiro Morgado, da paróquia de São José. Completar prova de idade.
- 6.291. Benedicto da Matta, da paróquia da Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
- 6.292. Augusto Apparecido de Azevedo, da paróquia de São José. Completar prova de renda.
- 6.293. Francisco Ferreira da Silva, da paróquia de São José. Completar prova de nacionalidade.
- 6.294. Waldemar Rodrigues dos Santos, da paróquia da Candelaria. Completar prova de idade.
- 6.295. Sylvio Duarte Canellas, da paróquia de São José. Completar prova de idade.
- 6.296. Djalma Passos, da paróquia de São José. Completar a petição inicial.
- 6.297. Heitor Mariz, da paróquia da Candelaria. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.298. Jorge da Silva Oliveira, da paróquia de São José. Completar prova de idade.
- 6.299. Sylvio de Souza Pinto, da paróquia de São José. Completar prova de residência.
- 6.300. Carlos Frederico de Noronha Filho, da paróquia de São José. Completar provas de idade e renda.
- 6.301. Euvaldo Brito e Silva, da paróquia da Candelaria. Completar prova de idade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO JAGUARÃO

A Comissão Mixta Executora do Tratado de 22 de junho de 1918, declara aos senhores concorrentes à construção da Ponte Internacional sobre o rio Jaguarão que as propostas referidas no edital publicado no *Diário Official* de 14, 17 e 19 de março, 3 e 5 de maio, tudo do anno corrente serão recebidas no dia (12) doze do proximo mez de junho, no Ministerio das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — *Major Oswaldo Gomes de Castro*, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Tendo S. Ex. o Sr. ministro resolvido, pelas portarias ns. 28, de 10 de fevereiro, e 77, de 21 de abril proximo findo, que o fornecimento de fardamento dos correios, continuos, serventes, ascensoristas, motoristas (*chauffeurs*) e motocyclista do Thesouro seja feito, no corrente exercicio de 1925, dentro do credito votado na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I do titulo vembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director geral, essa solução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes convidados a requerer a inscripção de que trata o art. 758 daquelle decreto.

O prazo para esse requerimento é de dez dias, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escriptuario Joaquim do Amaral Fontoura, no Gabinete desta sub-directoria, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional, 4 de maio de 1925. — O sub-director, *José Alcides da Costa e Cunha*.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs esportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a

relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residência e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento o imposto a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103ª da Independência e 36ª da Republica. — *Amadeu do Amaral Pentecado*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 10 de dezembro proximo passado, os quacs ficam por esto annullados.

A 1 de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15ª e 16ª;
Notas de 10\$, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 50\$, das estampas 11ª e 12ª;
Notas de 100\$, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 200\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 500\$, das estampas 9ª e 11ª.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento do taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 27 de março de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Imposto sobre a Renda

EXERCÍCIO DE 1924

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes às declarações cujos números e signatários constam da relação abaixo:

- 2.271. Alexandre & Comp., rua do Ouvidor n. 118.
- 3.171. Alfredo Meyer, rua General Camara n. 31.
- 3.562. Antonio A. Perpetuo, rua dos Ourives n. 85, 1º andar.
- 3.737. Arthur Marques de Abreu, rua da Carioca n. 7.
- 5.156. A. Cardoso da Silva, rua Senador Euzébio n. 93.
- 11.434. Alfredo Braga, rua dos Invalidos n. 112.
- 15.788. Antonio de Almeida Cardoso, rua da Candelaria n. 21 (Banco Hespanhol do Brasil).
- 16.270. Ademaro de Lameiro (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 9.
- 16.519. A. Charles Kiefer, rua da Candelaria n. 83.
- 16.711. Aprigio de Carvalho R. dos Anjos, avenida Central — Palaco Hotel.
- 18.488. Alberto Dizon Costa, rua da Candelaria n. 40, loja.
- 18.552. Antonio Nunes de Azevedo, rua Sachet n. 16.
- 18.620. Alvaro Miguez de Mello, rua Voluntarios da Patria numero 53.
- 18.679. Arthur Carvalho de Azevedo (Dr.), rua 13 de Maio n. 27.
- 19.786. Arminio Fraga (Dr.), rua Martins Pereira n. 19.
- 19.992. Antonio Dias de Carvalho, rua do Ouvidor n. 152, 1º andar.
- 20.475. Arnaldo de Moraes (Dr.), rua da Carioca n. 80.
- 20.638. Americo Teixeira Lixa, rua Primeiro de Março numero 102.
- 21.221. Antonio de Padua Cunha Vasconcellos, rua Victor Meirelles n. 34.
- 21.465. Antonio Miguel de Azevedo Silva, rua do Mercado numero 45, sobrado.
- 22.293. A. Vargues, rua Ibituruna n. 12.
- 22.406. Alberto de Faria (Dr.), praia do Flamengo n. 422.
- 22.589. Alberto Pinto Brandão (Dr.), rua Professor Gabizo n. 37.
- 23.802. Aarseth & Nielsen, rua do Mercado n. 5, 2º andar.
- 24.261. Aldemar Coutinho Pessoa, rua Professor Gabizo numero 12.
- 24.501. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, rua Copacabana n. 625.
- 24.622. Albano Alves, travessa S. Francisco de Paula numero 12.
- 24.827. Annibal Arthur Peixoto, rua de S. Pedro n. 88.
- 24.979. Artidonio Pamplona (Dr.), rua Medeiros Passaro numero 27, Tijuca.
- 25.013. Armand Gerson & Ongre, rua da Alfandega n. 89, sobrado.
- 25.390. A. Affonso Melin & Comp., rua Sete de Setembro numero 110.
- 25.396. A. A. Melin & Comp., rua Gonçalves Dias n. 68.
- 25.423. A. Aguiar & Comp., rua Urugayana n. 89, sobrado.
- 25.430. Alfredo Sandler, rua Archias Cordeiro n. 139.
- 25.490. Amaral Anjos & Comp., rua Republica do Peru n. 81.
- 25.747. Antonio Fiuza Junior, rua General Camara n. 473.
- 25.750. Aureliano de Almeida Magalhães, rua Marquez do Abrantes n. 92.
- 25.784. Alcides Nogueira da Silva, rua Marinho n. 40, Santa Theresa.
- 25.829. Achilles Stephan, rua Urugayana n. 12.
- 25.853. Armando Bernacchi, rua Gonçalves Dias n. 28.
- 25.937. Alvarenga Peixoto & Comp., rua Alpha n. 112.
- 26.070. Antonio José de Oliveira, rua Visconde de Itaúna n. 97.
- 26.165. Antonio Izidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 413, Santa Theresa.
- 26.177. Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109.
- 26.244. A. Cardoso & Comp, rua Primeiro de Março n. 22, sobrado.
- 26.266. Armando Masson Jacques (capitão), travessa Cruz numero 44.
- 6.913. Banco Brasileiro Alemão, rua da Quitanda n. 131.
- 7.512. Banco Germanico da America do Sul, rua Primeiro de Março n. 57.
- 18.808. Banco dos Funcionarios Publicos, rua da Quitanda n. 7.
- 21.322. Boettcher & Comp., rua General Camara n. 35, 1º andar.
- 21.740. Balduino de Azevedo Feio (Dr.), rua Benjamin Constant n. 14.
- 24.775. Benjamin de Almeida Sodré, travessa dos Pescadores n. 15, Paqueta.
- 25.410. Benoni Augusto de Santa Helena Veiga, rua Barão de Itapagipe n. 328.
- 26.015. Buchheister Siemens, rua dos Ourives n. 145, sobrado.
- 12.629. Companhia Brasil Cinematographica, avenida Rio Branco n. 137, sobrado.
- 13.619. Compagnie des Magasins Generaux et Entrepots Libres D'Anvers, rua Theophilo Ottoni n. 135.
- 15.172. Companhia Nacional de Grandes Hotéis, rua da Alfandega n. 28, 2º andar.
- 16.080. Carlos Cordeiro da Silveira, rua Rodrigo Silva n. 26, 1º andar.
- 17.109. Companhia United Shoes Machinery do Brasil, praça Tiradentes ns. 79/81.
- 21.375. Carlos Laubisch, rua Aurea n. 117.
- 22.466. Carlos Americo Brasil, rua Marquiza de Santos n. 16.
- 23.302. Cincinato Americo Lopes (Dr.), rua Clovis Bevilacqua n. 26.
- 24.284. Costa Braga & Comp., rua de S. Pedro n. 72.
- 24.898. Claudio de Souza (Dr.), avenida Atlantica n. 284.
- 24.924. Clifford Wilbur Smith, rua Domingos Ferreira numero 144.
- 25.595. Claudino Moniz Coelho da Silva, rua do Riachuelo numero 125.
- 25.645. Carrapatoso Costa & Comp., rua Primeiro de Março n. 12.
- 25.657. Cid Braune, rua Bambina n. 60.
- 25.676. Carlos B. von Schwerin, rua General Camara n. 37, sobrado.
- 25.684. Chueri Lopes, rua Buenos Aires n. 243, loja.
- 26.045. Cunha Neves & Comp., rua do Rosario n. 140.
- 26.082. Corrêa & Santos, rua Sete de Setembro n. 231.
- 26.418. Christovão Fernandes & Comp., rua da Quitanda numeros 173/175.
- 29.214. Daciano Goulart (Dr.), rua Urugayana n. 35.
- 24.618. Danto Pereira de Mattos, rua Cosmo Velho n. 16.
- 25.474. David Bloch, rua da Quitanda n. 52.
- 25.508. David Correia de Mello, Estrada Braz de Pina n. 631.
- 25.535. Dias Ribeiro & Comp., rua Buenos Aires n. 59.
- 25.668. David Almeida & Comp., rua do Senado n. 157.
- 25.833. Domingos C. de Souza Leão Junior, rua Professor Gabizo n. 179.
- 25.957. Domingos de Souza Leite, Avenida Rodrigues Alves n. 303.
- Diwana & Misk, rua da Alfandega n. 227.
- 10.487. Eduardo Pigliaseco, rua Senador Euzébio n. 81.
- 21.810. Elias Aguiar, rua Luiz de Camões n. 36.
- 22.906. Edmund Forbes Price, rua D. Marianna n. 75.
- 23.704. Ernesto de Paula Hofmann, rua Ignacio Accioli numero 151.
- 25.473. Emmanuel Bloch, rua da Quitanda n. 52.
- 25.480. Edgar Bruce, rua da Quitanda n. 52.
- 25.814. Eugenio Simmler & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 99, sobrado.
- 26.033. Eurico Villela (Dr.), rua Professor Gabizo n. 264.
- 26.074. Ernesto Sylvestre Conceição, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 97.
- Familio Tavares de Macedo, rua Valparaizo n. 11, casa II.
- 20.041. Frederick Morrissey, Avenida Rio Branco ns. 21/23.
- 22.092. Francisco Eiras (Dr.), rua Soares Cabral n. 71.
- 23.111. Frank Elton Perkins, Avenida Rio Branco n. 257.
- 24.624. Francisco Leite de Castro Pinto, travessa S. Francisco de Paula n. 42.
- 34.677. Faustino Esposel, rua S. Clemente n. 393.
- 24.689. Firmino von Dollinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 33.
- 24.787. Firmino Pereira Campos, rua Dr. Carmo Netto n. 9.
- 24.938. F. Gomes & Rocha, Avenida Henrique Valladares ns. 61/63.
- 25.573. Ferreira, Balthazar & Comp., rua da Alfandega ns. 81/83.
- 25.631. F. Figueiredo & Comp., rua Senhor dos Passos n. 71.
- 25.744. F. Andrade, Veiga & Comp., rua dos Ourives n. 105.
- 25.845. Frederico B. Fernandes Eiras, rua de Copacabana n. 514.
- 25.910. Frias Barbosa & Comp., rua da Alfandega numeros 175/177.
- 26.054. Francisco de Paula Bicalho Filho, rua S. Pedro n. 45, 1º andar.
- 23.079. Firmino Pires Ferreira (marechal), rua Cosmo Velho n. 60.
- 26.167. Francisco de Andrade e Silva, rua Esteves Junior n. 28.
- 26.475. Frederick Garrett Bridger, Avenida Rio Branco n. 37.
- 19.328. Gaspar da Silva & Araujo, rua da Alfandega n. 76.
- 20.070. Galdino Pires, rua Areal n. 23.
- 20.985. Guilberto Pedro Chaplin, rua Barão de Bom Retiro n. 542 A.
- 24.269. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima (Dr.), Avenida Paulo de Frontin n. 249.

- 25.593. Gil Vicente de Souza, rua Fonseca Lima n. 51.
 25.637. Gustavo Hasselmann (Dr.), rua Visconde de Silva n. 43.
 25.696. Guilio Festa, rua Frei Caneca n. 399.
 25.838. G. Herdes, rua General Camara n. 58, 2º andar.
 25.902. Gastão do Figueiredo (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 47.
 26.061. Gil Costa, rua Silveira Martins n. 70.
 26.248. Guilherme de Mello Honard, rua Gustavo Reidel n. 68.
 21.173. Heitor Pereira Carrilho (Dr.), rua Santa Sophia n. 35.
 21.262. Heitor M. Ribeiro (Dr.), rua Marquez de Sapucahy n. 278, sobrado.
 25.975. Hugo Suter, rua General Camara n. 78, 1º andar.
 26.447. Harold Ernest Tuckett, Avenida Rio Branco n. 117.
 26.180. Henri Kuhlmann, rua Macedo Sobrinho n. 63.
 25.134. Ignacio Ribeiro Sampaio, rua Avila n. 42.
 18.635. José Gonçalves dos Reis, rua das Laranjeiras n. 5.
 20.530. José Maria Mac Dowell da Costa, rua General Camara n. 66, 2º andar.
 20.593. J. Lyra da Silva, rua da Alfandega n. 141, 1º andar.
 21.564. José dos Santos, rua do Passeio n. 42.
 23.986. J. R. Kanitz, rua 7 de Setembro ns. 127/129.
 24.933. José Silva & Comp., rua S. Pedro ns. 58 a 62.
 25.523. José Simões da Fonseca, rua Senador Euzébio n. 210.
 25.866. Jacob Gitelman, rua Santa Anna n. 40, (matriz).
 26.112. João Ortiz, rua S. Pedro n. 14, 2º andar.
 18.098. João Gonçalves do Oliveira, rua General Camara numero 22, 2º andar.
 19.379. João Alegria de Carvalho, rua S. João Baptista n. 5.
 20.579. J. Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 10.
 20.589. J. A. da Silveira & Comp., rua Buenos Aires n. 120.
 20.989. João de Souza Gomes Netto (Dr.), rua Benjamin Constant n. 113.
 21.138. José Ribeiro & Irmãos, rua Marquez de Abrantes numeros 226/228.
 24.273. Julio Caminha Ferreira, rua da Quitanda n. 3, 2º andar.
 25.534. J. S. Mendes & Comp., rua da Alegria n. 30.
 25.553. Jens Jensen & Comp., rua do Ouvidor n. 23, sobrado.
 25.732. J. Feitosa & Comp., rua do Riachuelo ns. 21/25.
 25.855. João Pecanha, rua da Carioca n. 41.
 25.048. J. Azevedo & Comp., Largo de S. Francisco n. 11.
 26.279. Justiniano da Rocha Marinho (Dr.), Directoria de Saude da Guerra.
 20.399. Karl Weilling, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 21.987. Karl Estag, Avenida Rio Branco n. 79.
 22.903. Karl Paunach, rua Bittencourt da Silva n. 15.
 25.980. Karl Kruger, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 23.116. Karl Gustav Wilhelm Bickhoff, rua Santa Christina n. 104.
 16.005. Leão Caceres (Dr.), rua Cosme Velho n. 124, casa XII.
 22.439. Luiz de Souza Mattos, rua Marquez de Abrantes numero 162.
 22.334. Lourenço da Silva e Oliveira, rua da Relação n. 20, loja.
 22.640. Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Vigario Morato n. 48.
 21.666. Lourival Oberlander, rua General Camara n. 37, 1º andar.
 24.759. Luiz Ribeiro, rua Pinto Telles n. 88, Cascadura.
 21.928. Lemos & Netini, rua da Quitanda n. 113, 1º andar.
 25.472. Lucien Wolff, rua da Quitanda n. 52.
 25.476. Léon Heydt, rua da Quitanda n. 52.
 25.552. Lopes & Castro, rua da Lapa n. 71.
 25.588. Luiz Pedro Barbosa (Dr.), rua S. Clemente n. 367.
 25.985. Luiz Azambuja de Lacerda (Dr.), rua Figueira de Mello n. 402 — S. C.
 26.268. Luiz Quadros, rua S. Salvador n. 78.
 26.272. Luiz José Corrêa de Sá Junior, rua Voluntarios da Patria n. 368.
 26.274. Luiz Gonzaga de Castro (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 58.
 15.425. Martins & Irmão, rua X. Mercado Municipal.
 16.638. Manoel Gomes Turlé, rua Moncorvo Filho n. 97.
 18.132. Manoel José Alves da Silva, praça da Republica numero 227.
 21.571. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, rua Republica do Peru n. 60.
 22.126. Mercadante & Comp., travessa da Fabrica n. 158.
 21.729. Manoel Lima Torres, rua Tenente Costa n. 28, Meyer.
 25.393. Melin & Comp., rua do Ouvidor n. 128.
 25.539. Magalhães & Comp., rua 1º de Março n. 51.
 25.601. Moniz & Companhia Limitada, rua General Pedra numeros 149/155.
 25.654. M. Cordeiro & Comp., rua S. Francisco Xavier numero 689.
 26.128. M. Borges & Pereira, rua Dr. Archias Cordeiro numero 206.
 26.245. Maximo Zitrin, rua Buenos Aires n. 110, 2º andar.
 24.981. Nicholas George French, rua da Alfandega n. 23.
 25.825. Nelson Dunham (Dr.), rua Souza Franco n. 143.
 26.121. Nagibe Salim Assaf, rua da Quitanda n. 191, sobrado.
 17.467. Olegario Herculano da Silveira Pinto, rua do Riachuelo n. 126.
 20.997. Oscar Dardeau, rua André Cavalcanti n. 124.
 23.964. Dr. Olympio de Oliveira Chaves, rua da Quitanda n. 27, sobrado.
 24.541. Octavio de Albuquerque Lima, rua General Canabarro n. 31.
 24.794. Oscar de Borja e Souza, rua General Camara n. 86.
 25.151. Otto Mattheis, rua General Camara n. 69.
 24.433. P. S. Nicolson & Comp., rua Visconde de Itaboraity n. 8.
 24.795. P. Corrêa & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 69.
 25.175. Paulo de Araujo Bastos (Tenente-coronel), rua São Januario n. 245.
 25.670. Pinheiro & Sobrinho, rua Senador Pompeu n. 157.
 26.075. Prado, Lopes & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 70.
 21.341. Raul Pitanga Santos (Dr.), rua Sattamini n. 14.
 22.243. Renha & Comp., rua Urugayana n. 72.
 24.819. Raphael Oliveira, avenida Rio Branco n. 61, 1º andar.
 24.904. Rebello & Oliveira, rua da Alfandega n. 193.
 25.941. Richard Roberts, ilha de Santa Cruz.
 25.879. Raul Gomes de Mattos, rua Marquez de Abrantes numero 172.
 25.903. Rodrigues de Mattos & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 324.
 26.249. Ramon Pallut, rua José Mauricio n. 65.
 26.271. Rubens Barbosa da Cruz, rua Senador Vergueiro numero 167.
 2.622. Sotto Maior & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 36.
 12.717. Sociedade Anonyma "Grandes Moinhos do Brasil", rua Sacadura Cabral n. 290.
 13.124. Soares de Sampaio & Comp., Ltd., avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 12.237. Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", rua Sachet n. 25.
 11.113. Sociedade Anonyma "Companhia do Fiação e Tecidos Alliança", rua de S. Pedro n. 44.
 17.108. Singer Sewing Machine Company, rua do Ouvidor n. 63.
 21.096. Sociedade Anonyma "Moinho Fluminense", rua da Candelaria n. 92.
 24.753. Salvador Ferreira França, rua dos Artistas n. 60.
 24.793. Salvador Barbalho Nchar Cavalcanti, rua Visconde de Figueiredo n. 69.
 25.040. Simões Pereira & Comp., rua da Alfandega n. 85.
 25.578. Sociedade Nutrión Limitada, avenida Mem de Sá n. 261.
 25.653. Sumavielle & Comp., rua General Pedra n. 23.
 25.873. Scheitlin & Comp., rua General Camara n. 64.
 25.886. S. Kerouas & Comp., avenida Rio Branco n. 9.
 26.178. Stanley Loio Grille, avenida Rio Branco n. 37.
 20.378. Theodor Wille & Comp., Avenida Rio Branco n. 79.
 26.261. Theotonio Toscano de Brito, rua Dias da Cruz numero 166 — Meyer.
 1.291. Vicente Campello, travessa das Bellas Artes n. 5.
 2.405. Vicente Ozorio de Paiva, rua Visconde de Ouro Preto n. 37.
 1.287. Valentim Zimmerman, rua 1º de Março n. 12.
 22.811. V. Alves Lamas, rua Mello e Souza n. 102.
 25.525. Van & Comp., praça Tiradentes n. 72.
 Virgilio Vieira Dias, rua da Quitanda ns. 53/55.
 26.246. Wolf Zitrin, rua Buenos Aires n. 110.
- A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.
- Os contribuintes teem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do imposto sobre a Renda.
- Os despachos serão publicados no *Diário Official*, c, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
- Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, N. Amaral Pen- teado.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda****INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral de Fazenda, e em obediência à intimação pedida pelo Tribunal de Contas, constante do officio n. 63, de 16-2-924, convido aos herdeiros do 2º tenente commissario Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegarem o que tiverem a bem de seus direitos e produzirem documento, relativo ao alcance de 5:903\$150, verificado no processo da tomada de contas do referido commissario, no periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, em commissão na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sob pena de revelia.

As respectivas declarações deverão ser encaminhadas a esta directoria.

Directoria de Fazenda, em 8 de maio de 1925. — *Moncel Marques de Faria*, capitão de mar e guerra commissario vice-director.

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira de reservista ou certidão de alistamento;

d) attestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que forem classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pela mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilância nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, socorros de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica de desinfecção;

d) noções praticas de colheita de material para pesquisas de laboratorio;

e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras, matriculadas na quinta cathegoria, de ns. 1 a 150, que na segunda-feira, 11 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador o exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente. Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, int.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Brasiliano Americano Freire, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 7 de maio de 1925. — *Alberto Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Escriptorio de Obras**

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.467.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia Militar do Districto Federal

Previne-se aos interessados, que fica prorrogada, até 16 do fluente, ás 13 horas, a entrega dos requerimentos, e relações para a concorrência, mediante inscripção, que foi annunciada integralmente no *Diário Official* de 4 do fluente. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria.

Antonio Vergara de Mello, Liberalino Vivil de Freitas, Francisco Augusto de Azevedo, Abilio Coelho, Silvino Augusto Matheus, João Alves, João Augusto de Q. eiroz, Avelino Falcão e Augusto Leite Villela.

Turma suplementar

Manoel Fonseca, Aldeu Block da Costa, Domingos Martins, Manoel de Jesus Paisana, Manoel de Oliveira Junior, Cartão Lopes Fernandes e Abilio Coelho.

Prova pratica

Antonio José Sumar e José Rabanque. Chamada para o dia 11 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria.

Manoel da Fonseca, Aldeu Block da Costa, Domingos Martins, Manoel de Jesus Paisana, Manoel de Oliveira Junior, Cletano Lopes Fernandes, Abilio Coelho e Severino Monteiro da Silva.

Turma suplementar

Pety Machado, Luiz Ferreira Cardoso, Agostinho Lopes Ferreira, Jesus Corbalho Abelenda, Octaviano Marques da Silva, Benedito Santos e Alvaro Rodrigues Ferrão.

Prova pratica

Francisco Madeira de Freitas e Avelino de Miranda.

Resultados dos exames effectuados em 5 e 6 do corrente

Motoristas approvados: Pedro Ignacio Py Junior, Euclydes Lopes da Costa, Cicero de Freitas Marinho, Flavio Homem Dutra, Maximiano de Carvalho, Deocerciano de Andrade, Orestes Bastos de Oliveira, João Lourenço França de Almeida, José Luiz, Manoel de Carvalho e José Thomaz de Almeida.

Reprovados: Antonio Ferreira do Valle, Manoel Rodrigues Lima, Mario Mendes Ferreira, Mario Soares de Queiroz, Francisco Teixeira Martins, José de Figueiredo, Domingos José de Assumpção, Antonio Manoel dos Santos, Luiz Ferreira e Rosa Judith Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de maio de 1925. — Pelo inspector geral, *F. F. de Guimães Lima*, sub-inspector.

Inspeção de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Augusto Pinheiro.....	159	Automovel	7	Maio	1925	Dar direcção a outro.....	Motorista.
Bento opas e Freitas.....	19	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Mauricio Verdussen.....	204	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Antonio Carvalho.....	253	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Teixeira.....	519	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Justo Alves.....	671	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Agostinho C deir.....	698	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Velleroy.....	724	"	"	"	"	"	Motorista.
Francisco da par.....	769	"	"	"	"	"	"
A. Monteiro.....	73	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
I. Almeida Cardoso.....	782	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Almeida.....	815	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	829	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dionysio Peres.....	865	"	"	"	"	"	"
Comp. ha anse tica.....	1.154	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Antônio de Souza.....	1.23	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Brisiani Gustavo.....	2.079	"	"	"	"	"	Proprietario.
Nestor de Queiroz.....	2.107	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Rodrigues.....	2.133	"	"	"	"	"	Proprietario
William B. S. Hal.....	2.241	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista
Antonio Setta.....	2.462	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Teixeira.....	2.477	"	"	"	"	"	"
Annibal Araujo Motta.....	2.522	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Gerarc Domingues.....	2.568	"	"	"	"	"	"
Julio Brum Soares.....	2.731	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Pedro Castelluci.....	2.758	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
José Galvão.....	2.831	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Bebiano Torres.....	2.986	"	"	"	"	"	"
J. Maria Vale te.....	3.152	"	"	"	"	Voltar em lugar não permitido.....	"
Euclydes Rocha.....	3.322	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
H. Gomes Peixoto.....	3.403	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
H. Marcos Rodrigues.....	3.493	"	"	"	"	"	"
A. Ferreira da Silva.....	3.853	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. Abel Guimarães.....	3.957	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Raimundo Faas.....	4.030	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Moreira da Silva.....	4.244	"	"	"	"	"	"
José Antonio.....	4.926	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Ferreira Pedro.....	5.252	"	"	"	"	"	"
J. Francisco de Souza.....	5.470	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Alves Branco.....	5.581	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
Raul Hargreaves.....	5.831	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Rosa Formosa.....	5.21	"	"	"	"	"	"
Alvaro Ferreira.....	5.983	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
J. Antonio Marcello.....	6.113	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Martins Diniz.....	6.278	"	"	"	"	"	Proprietario.
Syr o B. e. icto.....	6.708	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
João dos Santos.....	6.733	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. Silva Carvalho.....	6.951	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Domingos Martins.....	7.069	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Carneiro Mendonça.....	7.03	"	"	"	"	"	"
S. v. d. A. Alvato.....	7.395	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Albino Belicchio.....	7.368	"	"	"	"	Idem.....	"
João Morim.....	7.452	"	"	"	"	Idem.....	"
A. Rodrigues Flores.....	7.462	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. S. F. Zicariac.....	7.469	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Douglas Calce.....	7.545	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Abilio Augusto Pinto.....	7.757	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. José Pimenta.....	7.886	"	"	"	"	"	"
F. Gaspar Lemos.....	7.949	"	"	"	"	"	Proprietario.
Horatio Bell.....	7.999	"	"	"	"	"	Motorista.
Edward Araujo.....	8.073	"	"	"	"	"	"
Mestre Blat.....	8.338	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. Ribas Marinho.....	8.484	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Fausto Mattaraz o.....	8.538	"	"	"	"	"	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehículos em 9 de maio de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director deste collegio, e nos termos do disposto no parágrafo unico do art. 192 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro, convindo, conforme determina as letras a e b do referido decreto, os Srs. professores cathedáticos, em exercício, e os actuaes substitutos para a sessão de congregação que, nesta data, foi, mesmo Sr. director, convocada para às 13 horas do proximo dia 12 do corrente, para tratar do seguinte assumpto:

Reorganização dos programmaes do curso.

Eleição da comissão organizadora do Regimento Interno.

Item das comissões de que trata o art. 196 do mencionado decreto.

Eleição do representante da congregação junto ao Conselho Nacional do Ensino.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de maio de 1925. — O secretario, *Otacílio A. Pereira*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1925

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo havido empate nos preços apresentados em viraula do edital de concorrência publica de 10 de dezembro de 1924, publicado no *Diário Official*, edição de 14 referido mez e anno, para fornecimento de material a esta directoria, pelos concorrentes constantes da relação publicada no *Diário Official* de 9 do corrente, a paginas 10.696 e 10.697, ficam os mesmos convidados a apresentar novos preços em desempate, até às 13 horas do dia 14 do corrente mez.

No dia e hora indicados, as propostas, devidamente selladas, serão abertas na sala da bibliotheca desta directoria, em presença dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directorio de Contabilidade, 9 de maio de 1925. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 14 do corrente, às 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, a Avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta os seguintes candidatos:

Francisco José da Paixão.
Francisco Martins Gualberto.
Francisco Oscar do Amaral.
Francisco Peixoto Meirelles Filho.
Francisco Xavier de Andrade.
Germanino Sibillo.
Gertrudes Alves da Silva.
Heitor Quintella Nogueira.
Hercilio Cabello dos Santos.
Hermínio Dias do Mello.
Hélio de Faria.
Floriano Francisco Alves.
Gastão Fernandes de Araújo.

Gasilipe Amaral Moura.
Gabriel Soares de Oliveira.
Gil Xavier de Alcantara.
Gentil Vargas Berzal.
Gumercindo Luiz Cardoso.
Horacio Paulino de Sá.
Hugino Fernandes Ribeiro.
Henrique José da Silva Junior.
Henrique Alves Ferreira.
Henrique Roberto da Silva Oliveira.
Henrique Diniz do Nascimento Chuambara.

Abelard Nogueira da Gama.
Abel Pinheiro de Castro.
Adelino Ferreira Baptista.
Aurelius Pulvius Moreira.
Adalberto Teixeira.
Adelino Rodrigues da Silva.
Armando Fernandes.
Appolinario Garcez de Gralhos.
André Carpinteiro Pinheiro.
Argemiro Tavares de Mello.
Ataliba Alves Sobrinho.
Aurino Montez.
Aristeu Teixeira araujos.
Aleibe da Cruz Oliveira.
Augusto Fernandes dos Reis.
Aristoteles Braga Caminha.
Armando Ovidio de Carvalho.
Alberio Gomes Ferreira Leite.
Abel d'Avilla Carneiro.
Augusto da Cunha Cesar.
José Mattos do Amaral.
José Costa.
Sebastião Benjamin de Freitas.
Abel Gomes de Assumpção.
Godofredo Rodrigues da Rocha.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 14 do corrente mez, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, a rua Almirante Barroso n. 11, às 10 horas, serão chamados á prova escripta os candidatos abaixo indicados:

João Jarandyr Alves.
Mario Chapellin.
José de Araújo Koseky.
Luiz Carlos de Azeredo.
Bento José Salomão.
Elbis Silva.
Oswaldo de Castro Alves.
Jorge da Rocha Faria.
Roberto Perpetuo.
Benedicto de Almeida Pereira.
Benedicto Dias de Souza.
Byron Maurell.
Celestote Lavra.
Christovão Pinto Pereira.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Claudionor Villarinho.
Clodoveu Zeferino Riolino.
Columbano Galvão.
Castello Humphreys.
Alvaro Furtado Sardinha.
Eugenio Gonçalves de Andrade e Silva.
Brasmo Barreto.
Ernesto Corrêa.
Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
Ernesto Moreira de Almeida.
Ernani Joaquim Martins.
Ernani da Silva Amarante.
Eurico Alves Ferreira.
Eurico de Castro Antunes.
Alvaro Freixeiro.

Alvaro Pimentel da Costa.
Alvaro Videira.
Americo Brasil Lodi.
Alvaro José Botelho.
Arnaldino Dias da Costa.
Aurelio Pereira da Silva.
Adhemar Ostiano Corrêa.
Alexandre de Almeida Barbosa.
Arthur de Castro Borges.
Alfredo Fernandes Vianna.
Claudionor da Silveira Gomes.
Floriano Peixoto Cardoso dos Santos.
Mathias Salles.
Manoel Pinheiro de Brito.
Paulo da Gama Botelho.
Wanderley Garcia Terra.
Alberto Gierkens.
Andalio Marques de Souza.
Jannario Alves dos Santos.
Manoel Tiburcio de Carvalho.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente desta comissão, faço publico que no dia 14 do corrente, às 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, a rua Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os candidatos abaixo mencionados:

Adalberto Guatymosim.
Edson Cintra Vidal.
Theodolito Barbosa Neves.
Julio Pereira Toscano de Brito.
Nelson Sampaio.
Juvehal Francisco de Oliveira.
Daniel Cardoso Loureiro.
Eduardo do Amaral.
Ernani Nigro.
Ernestino Vianna Lopes.
Estevão Soares de Oliveira.
Eucario Avelino da Silva.
Francisco Alves da Costa.
Francisco de Andrade Ribetto.
Francisco Cabral de Almeida.
Francisco Faig Filho.
Elkin Frôes de Andrade.
Enés Carlos de Menezes.
Euclides Corrêa de Araújo.
Fernando da Silva Medella.
Felippe Biras.
Francisco Xavier Marques Cordova.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco Pinto de Almeida.
Francisco Marques Pinto.
Francisco Manoel Lopes.
Frederico de Souza Jardim.
Frederico Albuquerque de Faria.
Faustino Timoso de Carvalho.
Francellino Pinto Teixeira.
Filenio de Araújo.
Adelmo Amaro.
Almyro da Silveira Fontes.
Angelo Corrêa Pinto.
Aristides Vieira.
Arnoldo Soares de Oliveira.
Ary Aureo Padru.
Arijo Marcondes Beugleux.
Aristoteles Miranda de Carvalho.
Abdon do Lara Barbosa.
Armando Leal.
Alcides Teixeira.
Armando Silva.
Alceu de Oliveira Costa.
Antenor de Castro Ferraz.
Apparicio de Andrade.

Antonio Leopoldino Arantes,
Antonio Dias do Castro.
Amilear Sorice.
Alípio Rodrigues dos Santos.
Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 8 de maio de 1925. —
(Assignatura illegivel), secretario da
comissão examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino,
convido o proprietario do predio abaixo
a vir cumprir a intimação e a pagar as
multas por quo é responsavel.

Rua Sant'Anna n. 130, propriedade
de Nelson Teixeira (menor).

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, in-
terino, convido os proprietarios dos
predios abaixo a virem á thesouraria
desta inspectoria, á rua do Riachuelo nu-
mero 287, dentro de 30 dias, a contar de
hoje, afim de effectuarem o pagamento
das contas de concertos de ramacs de
pennas do agua por que são responsa-
veis:

Rua Joaquim Martinho, sem numero,
propriedade de Raymundo do Castro
Maya, assentamento de uma penna de
agua na importancia de 528993.

Rua do Catete n. 200, propriedade da
viuva Franklin Sampaio, instalação do
hydrometro de 10 m/m de n. 42.863,
na importancia de 2058595.

Rua Conde de Baependy n. 80, pro-
priedade de Carlos Monteiro Espozel,
assentamento de uma penna de agua, na
importancia de 918604.

Rua Tavares Bastos n. 42, proprieda-
de de Antonio Carlos da Rocha Frago-
so, serviço executado na importancia de
578248.

Rua Leite Leal n. 41, propriedade de
Alicio O. Leite dos Santos, substituição
do registro de penna de agua na impor-
tancia de 338777.

Rua Alice n. 60, propriedade de Ar-
minda V. Carvalho, reparo no ramal de
abastecimento de agua na importancia
de 68349.

Rua do Aqueducto n. 745, proprieda-
de de Maria Ursulina do Monte, reparo
no ramal de abastecimento de agua na
importancia de 118524.

Rua do Aqueducto n. 324, proprie-
dade de Antonio M. Cordeiro, reparo no
ramal de abastecimento de agua na im-
portancia de 128188.

Rua Machado de Assis n. 73, proprie-
dade do Luiz de Souza Teixeira, serviço
executado na importancia de 98680.

Rua Barão de Petropolis n. 224, pro-
priedade de Maria A. Macedo Bitten-
court, reparo no ramal de abastecimen-
to na importancia de 48049.

Rua do Aqueducto n. 324, proprieda-
de de Antonio M. Cordeiro, reparo no
ramal de abastecimento na importancia
de 148894.

Rua Pereira da Silva n. 126, proprie-
dade de Alice (menor), reparo no ramal
de abastecimento de agua na importan-
cia de 58711.

Rua Barão de Petropolis n. 112, pro-
priedade do Luiz Gomes Carvalho, repa-
ro no ramal de abastecimento de agua
na importancia de 78013.

Rua do Aqueducto n. 661, proprieda-
de de A. Thuma, serviço executado no ra-
mal de abastecimento de agua na im-
portancia de 58746.

Rua das Laranjeiras n. 213, proprie-
dade de Maria M. da Silva, reinstalação
do hydrometro particular na importan-
cia de 78017.

Rua Triunpho n. 45, propriedade do
espólio de Antonio Dias Salvador, corte
da penna de agua na importancia de
38384.

Rua Indiana n. 31, propriedade de
Olympio Bittig Borges, serviço execu-
tado na importancia de 138153.

Rua Alvaro Chaves n. 46, proprieda-
de do Fluminense Foot Ball Club, ser-
viço executado no ramal de abasteci-
mento de agua na importancia de réis
98221.

Rua Almirante Tamandaré n. 27, pro-
priedade de José Rodrigues Teixeira, re-
instalação do hydrometro particular na
importancia de 38637.

Rua Cassiano n. 47, propriedade de
Clotilde Lengrumber, serviço executado
no ramal de abastecimento de agua na
importancia de 138453.

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino,
convido os proprietarios dos predios
abaixo a virem á thesouraria desta
inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287,
dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim
de effectuarem o pagamento das contas
de concertos de ramacs de penna do
agua por quo são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 61,
propriedade de Olga de Mello, reparo
executado no ramal na importancia de
168576.

Rua Santa Sophia n. 50, propriedade
de Carlos de Proença Gomes, serviço
executado na importancia de 48624.

Rua Ferreira Pontes n. 64, proprie-
dade de Salvador José M. de Souza, ser-
viço executado na importancia de réis
68713.

Rua Pereira Siqueira n. 12, proprie-
dade de Narcisa Ferreira de A. Porto,
reparo executado no ramal na importan-
cia de 78333.

Rua Pereira Siqueira n. 12, proprie-
dade de Narcisa F. Declinda Porto, re-
paro executado no ramal na importancia
de 98742.

Praça Malvino Reis n. 19, ao Sr.
proprietario, reparo executado no ramal
na importancia de 68689.

Rua Barão de Cotegipe n. 14, proprie-
dade de Manoel Santos Rodrigues, repa-
ro executado no ramal na importancia
de 108945.

Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel
Gisembaki, serviço executado na impor-
tancia de 228339.

Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade
de Maria Barreiros Gomes, assentamento
de penna de agua, na importancia de
208134.

Rua Pereira da Siqueira n. 12, pro-
priedade de Narcisa Ferreira de Almi-
da Porto, reparo executado no ramal, na
importancia de 68473.

Rua Almirante Cochrane n. 222, pro-
priedade de Manoel Marques da Costa J.,
serviço executado na importancia de
538590.

Rua Conde de Bomfim n. 576, pro-
priedade do Dr. Adhemar, serviço exe-
cutado na importancia de 518500.

Secção do expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector interino convido os pro-
prietarios constantes das relações annexas a virem pagar na
thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as
contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mes-
mas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo paga-
mento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data
da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — Mendes Campos,
chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

1. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	258624
2. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 24	128608
3. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	208748
4. Felix do Sá Nogueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23	208748
5. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isa- bel n. 63	208813
17. Theophilo Muci Bichara, rua Conde Bomfim nu- mero 1237	168354
20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318	148100

23. Luiz P. Aguiar, rua Alves Brito n. 49-A	258195
25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538	218048
27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10	168667
28. Alecia Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85	78337
29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 204	178567
30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 208	48818
36. Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 86	118699
45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	118074
46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5	118071
47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 320	168172
48 A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 208	48648
50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35	28824
55. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069	118088
58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajaú n. 173	308148
65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom ho- tiro n. 477	358206
67. Fernando Antonio Farias, rua S. Francisco Xa- vier n. 455	98248
68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isa- bel n. 9	28824
69. Catharina Ferrer, rua Barão Bom Retiro n. 476	118548
70. Gregorio Garcia Scabra, rua Visconde Santa Isa- bel n. 45	208748

71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231.....	178298
72. Alcina Maria Pureza, rua Felippe Camarão n. 85	68918
76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17.....	208748
77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65.....	118822
81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412	178988
81. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21.....	118824
89. José Tavares Guerra, rua Hadlock Lobo n. 49...	228909
90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34	128893
94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1.....	148998
96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190.....	118088
98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 8...	48624
108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55.....	138872
109. Napoleão Nalheiro, rua Campos da Paz n. 49-A	288538
116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 212.....	118572
121. Carmem Barradas Muniz, rua Cacapava n. 68...	138872
122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177.....	308044
123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289.....	208417
126. Germano Felix, rua Cacapava n. 82.....	128949
127. Raphael Quidice, estrada Nova da Tijuca n. 209	278648
129. D. Mari Billecourt, rua Mendes Tavares n. 45	98192
130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81	168576
131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 580.....	218276
132. José Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 182...	78100
133. Gregorio Graça Seabra, rua Visconde S. Isabel n. 45.....	238693
134. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.....	318606
136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....	88774
137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	78202
138. Emidio Delarey, rua Barão de Cotegipe n. 170.	188347
143. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57...	138824
144. Amelia Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	98799
145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29	98224
146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 68.	108144
147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52.....	128671
149. Neemia Thelomé, rua Barão Pirassinunga n. 60	108254
150. Dr. Túbias N. Machado, rua Alegre n. 96.....	238001
151. Emilio F. A. Brandão, travessa do Patrocínio n. 44.....	178178
153. Cinemá America, rua Conde Bomfim n. 334....	578987
151. Hermans Schuback, rua Araujos n. 58.....	138525
157. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50	48624
159. João Diniz Drumond, rua Babylonia n. 45.....	48624
160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 34....	138848
161. Anna Eulalia P. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165.....	48853
162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49...	68918
163. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....	68924
165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 743.....	138274
166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 109.....	48624
167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de) rua Major Avila n. 25.....	68918
169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21	218020
171. Conde Suecna, rua Conde Bomfim n. 930.....	248450
173. Anacleto da C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80	138848
174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46...	68948
175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	108374
176. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.	118371
177. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77....	68918
178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126.....	208093
179. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176.	278169
180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....	128468
183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 242.....	118524
184. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56...	68714
186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16.	128627
188. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85....	48624
190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27.	98248
191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 41.....	78499
192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18....	48624
193. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48	48624
196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394	138848
197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462.....	68918
54. Eliza O. Reilly, rua Leopoldo n. 262.....	708916
56. Odárico B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13.	68948
78. Pedro P. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368.....	188496
219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6	78199

250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3..	108793
358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 140.....	48508
563. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 16.....	78333
627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400.....	78140
633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amelia n. 138.....	68714

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por quo são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Localidade —
Numero do predio — Importancia devida

279. Oscar Bragança, rua Barão do Pilar n. 56....	108978
280. José Joaquim de Freitas, rua Conde Bomfim n. 85.....	618593
283. Adalberto Almeida Brim, rua Delgado de Carvalho n. 75.....	58493
285. Alcindo Caldas Vianna, avenida Paulo de Frontin n. 237.....	68808
286. The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., rua Visconde Santa Isabel n. 214....	168215
287. Virginia J. P. Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831.....	68479
291. União B. de E. e Ensino, rua Conde Bomfim n. 1.111.....	138848
292. Amelia Pabula, rua Uruguay n. 377.....	268199
294. Frank Bodd, rua Barão de Mesquita n. 291...	88529
297. Conde de Sensal, rua Barão de Mesquita n. 217	198712
299. Carlos Dietrick, rua Silva Guimarães n. 34...	208093
305. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Antonio dos Santos n. 356.....	68479
306. A mesma, rua Conde Bomfim n. 376.....	198035
307. Pinto Ribeiro, rua Conde Bomfim n. 513....	168838
309. Joaquim Catanibi, rua Conde Bomfim n. 936	178689
310. Manoel R. de Azevedo, rua S. Miguel n. 62	68479
314. Convento d'Ajuda, rua Visconde Santa Isabel n. 15.....	98248
316. Arthur Jackes, rua Visconde Santa Isabel n. 233.....	118524
317. Antonio de Almeida, rua Felippe Camarão n. 107.....	58785
318. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel n. 209.....	138872
319. José Coelho Junior, rua Visconde Santa Isabel n. 417.....	138872
323. Dr. Amancio Marcellar, rua Torres Homem n. 185.....	68948
324. Rita Coelho de Magalhães, rua Coronel Paranaquá n. 31.....	68948
326. Adalina Pereira, rua Visconde Santa Isabel n. 67.....	278948
327. Anna de Jesus, rua Theodoro da Silva n. 320	118848
328. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva n. 193.....	188724
332. Dr. Pedro T. R. Farias, rua Theodoro da Silva n. 65.....	208093
333. Joaquim M. F. Rocha, rua Conde Bomfim n. 1.244.....	138848
334. Otto Arendt, rua Conde Bomfim n. 1.230....	138848
335. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450...	48624
338. Joaquim Catranby, rua Conde Bomfim n. 936	118529
339. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450	898428
343. Alvaro Rocha, rua Boca do Matto n. 50....	68689
344. Dr. Emilio M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 153	68689
346. João Alvino de Castro, rua Barão de Mesquita n. 634.....	208045
347. João Antonio da Costa, rua Souza Cruz n. 12..	138149

349. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868	6\$873
351. Candida C. A. Costa, rua Conde Bomfim n. 791	18\$708
355. Companhia Administração Garantida, rua Barão de Itapagipe n. 151	10\$856
359. Manoel Esteves de Souza, rua D. Cecilia n. 26	17\$802
361. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A	20\$769
364. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 49	4\$508
365. Ercleo Tramontano, rua Desembargador Isidro n. 60	4\$508

Contadoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

230. Salvador J. M. de Souza, rua Ferreira Pontes n. 64	6\$713
366. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33	13\$386
368. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	7\$333
371. Jame V. Mesquita, rua Barão de Mesquita numero 855	11\$289
373. Alfredo Santos, rua Barão Bom Retiro n. 770	11\$289
376. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868	45\$791
377. Augusto J. Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 661	26\$772
378. Luiz Gonzaga V. Junior, rua Barão de Mesquita n. 737	11\$059
381. Laura Móra, rua Paula Brito n. 135	6\$479
386. Seraphim Pinto, rua Borda do Matto n. 271	6\$925
387. R. J. T. Light and Power, rua Conde de Bomfim n. 904	27\$602
389. A. J. Luiz Canedo, rua Barão de Amazonas numero 146	9\$167
390. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	9\$742
391. Luiz de Andrade, rua Barão do Pilar n. 37	14\$963
392. Americo Soares & Irmão, rua Araujos n. 88	12\$226
397. Lair Farnese, rua S. Francisco Filho n. 315	11\$289
399. Victorino T. S. Torres, rua S. Francisco Filho n. 278	14\$004
403. Antonio A. Correia, rua Felipe Camarão n. 59	8\$232
406. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 59	8\$206
408. P. P. Manoel Souza, rua Campos da Paz n. 130	4\$387
410. Manoel Santos Rodrigues, rua Barão de Cotegipe n. 18	10\$945
421. Manoel Tavares, rua Maria Amelia n. 44	6\$119
422. Antonio F. Santos, rua Maria Amelia n. 180	10\$719
423. Djalma Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770	10\$413
424. Raul Corrêa, rua Borda do Matto n. 21	6\$474
425. José Rodrigues, rua Jardim Zoologico n. 62	16\$193
426. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel numero 209	18\$700
427. Joaquim da Silva Pinto, rua Visconde de Santa Isabel n. 281	7\$100
429. Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 205	8\$774
430. Viuva B. Transmontano, rua Desembargador Isidro n. 60	4\$581
438. José Mendes Simões, rua Joazeiro n. 31	29\$752
439. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Araujos n. 27	9\$802
441. Augusto Sidney, rua Araujos n. 33	4\$387
446. Manoel M. G. Alvim, rua Maria Amelia n. 42	6\$805
448. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Parias do Brito n. 2	8\$561
449. João Paiva de Novais, rua Almirante Cockrane n. 205	27\$508
452. João V. P. Junior, praça Ilhida n. 41	29\$949
453. Mario Gonçalves, rua Almirante Cockrane numero 496	76\$268
455. Dr. Rocha Parias, rua Theodoro da Silva n. 85	14\$871
457. Maria Isabel Esteves, rua S. Francisco Filho numero 391	21\$582
458. Eurico Oscar Pereira, rua Conde de Bomfim numero 608	11\$456
459. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim numero 839	32\$156
460. Nagibe Rachid Gani, rua Haddock Lobo n. 289	22\$443

Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

201. Dr. Zacharias G. Estella, travessa Carvalho Alvim n. 34	6\$948
202. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bomfim numero 482	19\$859
203. Antonio Gomes da Silva, rua Pinto Guedes numero 85	13\$348
204. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim numero 543	20\$276
208. Eduardo de Souza, rua Uruguay n. 349	11\$785
207. Manoel M. G. Alvim, rua Maria Amalia n. 42	13\$814
214. Rita C. Magalhães, rua Coronel Barros n. 13	23\$051
212. José P. Paulino, rua Sampaio Vianna n. 57	23\$051
214. Joaquim F. Torres, rua Haddock Lobo n. 450	93\$330
215. Jorge Dabut, rua Araujos n. 47	18\$795
216. João Vidal, rua Club Athletico n. 55	11\$940
217. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	13\$158
218. Gregorio Alves Neves, rua Barão Bom Retiro n. 54	22\$365
220. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334	8\$698
221. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	10\$278
222. Maria Haydée (menor), rua Barão Pirassinunga n. 74	13\$848
223. Francisco T. de Barros, rua Duque de Caxias n. 13	9\$248
228. Durval Reis, rua Thomaz Coelho n. 80	13\$231
229. Companhia Saneamento Predial, rua Gonzaga Bastos n. 209	9\$524
231. Laura Mora, rua Paula Brito n. 133	6\$948
233. João Vieira Lima, travessa Universidade n. VI	4\$624
236. The Rio de Janeiro Light and Power, estrada Nova da Tijuca n. 16	20\$617
244. Dr. Oliveira de Menezes, rua Duque de Caxias n. 60	6\$948
246. Maria M. S. de Barros, rua Araujos n. 81	11\$824
247. José dos Santos, travessa Araujos n. 40	11\$824
252. Dr. Muniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26	19\$668
253. Antonio Jorge Dahul, rua Araujos n. 45	9\$490
258. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	9\$500
259. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	13\$096
262. Maria A. de S. Guerra, rua Visconde de Figueiredo n. 83	36\$432
263. João V. P. Junior, rua Conde de Bomfim numero 258	17\$468
265. Conde Modesto Leal, rua Haddock Lobo n. 142	25\$504
266. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	9\$683
267. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	5\$715
269. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 144	29\$293
270. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57	9\$248
272. Olintho P. F. Marques, rua Barão Bom Retiro n. 810	33\$092
273. Joaquim Rodrigues Pereira, rua Barão de Mesquita n. 827	31\$684
278. Olympia M. S. Werneck, rua Valparaizo n. 39	6\$950

Contadoria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta Directoria serão recebidas, no dia 12 do mez de maio corrente, propostas para a execução das obras de adaptação da Torre Meteorologica, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.
— Sampaio Ferraz, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

SECÇÃO CARNES E DERIVADOS

De accordo com as instrucções approvadas em 22 de maio de 1923, publicadas no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1923, acha-se aberta a inscripção para a matricula nos cursos de especialização de inspecção federal de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.

Os cursos technicos de especialização abrangem:

a) um curso para veterinarios e inspectores (inspectores de fabricas e veterinarios de inspecção);

b) um curso para auxiliares ou inspectores de carnes ou ainda inspectores leigos (auxiliares de 1ª e 2ª classes e guardas sanitarios).

O curso de veterinarios inspectores só poderá ser frequentado por veterinarios diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria ou escolas a ella equiparadas, officialmente reconhecidas.

O curso de inspectores de carnes ou inspectores leigos poderá ser feito por auxiliares de 1ª e 2ª classe e guardas sanitarios, preferentemente para os do quadro da secção Carnes e Derivados, e tambem por pessoas estranhas ao Serviço de Industria Pastoral que provarem:

a) serem maiores de 19 annos e menores de 25;

b) saberem ler e escrever o portuguez;

c) saberem fazer as quatro operações arithmeticas;

d) não soffrerem de molestia contagiosa;

e) terem prestado ou estarem habilitadas a prestar serviço militar obrigatorio.

Os candidatos a ambos os cursos serão submettidos a prévia inspecção de saúde, ficando prohibida a matricula dos que revelarem indícios de menor resistencia physica e os portadores de affecções visuaes e infecções dermatologicas.

A inscripção será feita mediante requerimento ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, que os remetterá à secção Carnes e Derivados, a cujo cargo ficará a direcção e realização dos referidos cursos.

Os funcionarios do Serviço de Industria Pastoral instruirão os seus requerimentos de inscripção com a informação escripta e assignada pelo respectivo chefe do serviço, sob a chefia de quem estejam trabalhando na occasião, declarando não importar o afastamento do requerente da sede dos seus trabalhos em grave prejuizo á boa marcha dos mesmos.

O prazo para inscripção terminará improrogavelmente em 20 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925.
— Armando Rocha, director geral.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dois professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela comissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas, em presenca da congregação e por este approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentais das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exatidão, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo,

entretanto, permitido communicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica; morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nes termos do art. 30 do regulamento da Escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cadeira de reserva, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor do trabalho verdadeiramente notável sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 28 de setembro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Nithe-roy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª seção desta mesma escola. A segunda seção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descritiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes da colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 do abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS CHIMICOS

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 11 DE MAIO DE 1925.

Srs. accionistas — Como vereis do balanço que vos apresentamos, não foi nada satisfactorio para a nossa empresa o anno de 1924, o isso não obstante os ingentes esforços por nós empregados e o carinho que sempre dispensamos á nossa tentativa para dotarmos o Brasil de productos que se relacionam com todos os progressos de um paiz. Além das difficuldades naturaes que se nos depararam, ha a notar uma guerra surda e subterranea movida por aquelles a quem poderiam prejudicar os ganhos, o desenvolvimento e expansão da nossa fabrica. Foi-nos de necessidade proceder á reforma dos tres grupos de electrolyzadores, um dos quaes já se achava completo e com magnifico funcionamento. Os outros dous, segundo esperamos, estarão tambem funcionando dentro de dous mezes. Incansavelmente trabalhamos e temos a mais firme convicção de que não tardaremos a receber fartas recompensas aos nossos sacrifici-

cios pessoas e monetarios. Entregando-vos o balanço de 1924 e demais documentos, que submettemos ao vosso julgamento, temos a acrescentar que o nosso tempo de directores está terminado, pelo que, a par dos membros do conselho fiscal, tendes de eleger os novos directores.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Productos Chimicos, tendo examinado minuciosamente a escripta da mesma companhia, relativa ao anno de 1924, e tendo confrontado os lançamentos com os documentos existentes, encontraram em tudo exactidão e boa ordem. São, por isso, de parecer que devem ser approvados os actos da directoria e contas que a mesma apresenta referentes ao dito anno de 1924.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *Henrique Apollinario Ferreira*. — *João Lima de Abreu*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Fabrica, machinas, edificios, etc.	3.745:048\$161
Embarcações e vehiculos	48:150\$310
Móveis e utensilios....	5:874\$600
Caução da directoria....	10:000\$000
Materiaes na alfandega e no almoxarifado...	190:090\$838
Produção e vasilhame	41:569\$940
Accionistas	172:500\$000
Diversas contas	2.387:640\$798
Lucros e perdas.....	350:674\$195
	6.981:548\$842

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Emprestimo do governo	1.267:895\$062
Deposito da directoria	40:000\$000
Diversas contas	3.673:653\$780
	6.981:548\$842

Rio de Janeiro, 28 de março de 1925. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. — *J. de Toledo*, guarda-livros.

COMPANHIA SANIT

RELATORIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o preceito legal vimos apresentar-vos o resultado da nossa gestão durante o anno findo.

O anno, sem duvida, foi o mais critico para a industria de fumos em geral, pela impossibilidade da elevação de preços, os quaes, em regra, são feitos uma vez por anno, no mez de janeiro e vigoram para todo anno.

Os preços são feitos, tendo em conta o custo do fumo nacional, cuja cotação então era de 33\$ a 35\$ por 15 kilos, e no dia materia prima estrangeira, cujo calculo se baseia na taxa cambial, que era então de 6 1/2 em média.

A queda inesperada do cambio a menos de 5 determinou um aumento do custo dos artigos importados de mais de 30 %, reflectindo tambem no fumo nacional que, pela facilidade da exportação, subiu de 35\$ a 48\$, 50\$ e até réis 55\$000.

No empenho de manter os habitos e se fazerem uma alteração por anno, esta situação foi tolerada até junho, quando os fabricantes, não podendo mais supportar-a, fizeram então um novo augmento para vigorar em julho.

Dado, porém, a revolta de S. Paulo, que abalou todo o paiz, as novas tabelas só entraram effectivamente em vigor no mez de agosto. Foram, pois sete mezes de sacrificios, durante os quaes os fabricantes do fumos se viram na contingencia de venderem a mercadoria sem qualquer margem de lucros.

Isso para os fabricantes em geral. No nosso caso, porém, em particular, correu para agravar ainda mais o nosso já precario resultado: "a deficiencia do nosso capital circulante".

Estes factos influíram para que a directoria, como medida de precaução, em sua reunião de 28 de julho, deliberasse reduzir a produção, ainda que certa que, com tal medida, não poderia realizar negocios que bastassem para cubrir as despesas, e, portanto, o prejuizo que lamentavelmente apresenta o balanço, não pôde surpreender os interessados, pois era de se prevêr.

É-nos grato, entretanto, vos noticiar que uma vantajosa operação effectuada no corrente anno, com a Sociedade Anonyma Martinelli, nos permittirá recursos bastante, para vencer as difficuldades presentes e ressarir o prejuizo verificado, o qual, graças á providencia da assembleia, não distribuindo os lucros do anno anterior, permittiu reduzir os prejuizos deste anno a pequena proporção.

Para melhores explicações estamos á disposição dos Srs. accionistas. — A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Caução da directoria...	30:000\$000
Depositos e cauções...	153\$000
Alugueis depositados....	15:000\$000
Immoveis.	815:951\$159
Vehiculos.	61:600\$000
Móveis e utensilios....	40:000\$000
Machinismos e sobressalentes.	920:771\$850
Letras a receber.....	14:569\$000
Marcas e privilegios....	200:300\$000
Caixa.	45:517\$590
Devedores da praça....	17:379\$300
Contas assignadas.	811:161\$070
Contas correntes.....	96:390\$955
Mercadorias geraes.	760:460\$924
Lucros e perdas.....	77:180\$245
	3.915:447\$084

Passivo	
Capital.	2.000:000\$000
Debentures.	1.000:000\$000
Titulos caucionados....	30:000\$000
Letras a pagar.....	20:000\$000
Contas a pagar.....	136:960\$810
Fundo de liquidiação....	43:520\$960
Fundo de reserva.....	33:374\$520
Contas correntes.	681:590\$734
	3.915:447\$084

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Eduardo Corrêa de Sá e Benevides*, Presidente. — *Joaquim de Pinna Vinhal*, Secretario. — *David Hague-nauer*, Thesoureiro. — *Francisco Silveira*, Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Voto do membro do conselho fiscal da Companhia Sanit — Antonio Corrêa Bento:

Na qualidade de membro do conselho fiscal da Companhia Sanit, tendo examinado o balanço, as contas e o relatório da directoria, achei-as em ordem e exactas as contas, e opino pela sua aprovação pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925.
Antonio Corrêa Bento.

Voto do Sr. João Baptista Roza

Em cumprimento ao mandato conferido pelos estatutos da Companhia Sanit (S. A.) e como tinha recebido somente no dia cinco (5) do corrente mez, os documentos do balanço da mesma sociedade, pelo exame que fiz nesse espaço de tempo, verifiquei que algumas contas não estão capazes de merecer aprovação devido ás irregularidades nos saldos por ellas apresentadas; assim deixo ao critério dos Srs. accionistas a providencia que julgarem mais acertada, reservando-me para apresentar, a assembleia, as razões que ditaram o presente parecer.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.
João Baptista Roza.

Voto do Dr. Julio Santos Filho, como membro do conselho fiscal da Companhia Sanit:

A Companhia Sanit tem, na realidade, dois unicos accionistas, dois unicos interesses nos seus destinos, na sua prosperidade ou na sua ruina: o Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e a Sociedade Anonyma Martinelli, aquelle proprietaria de cerca de duas terças partes das acções da companhia, e esta de mais ou menos uma terça parte e ambos seus accedores por sommas não pequenas.

Nestas condições, é natural que o Sr. Benevides e a S. A. Martinelli tenham concentrado nas suas mãos a administração do patrimonio commum. Assim, durante o anno social que ora termina, dos tres cargos da directoria, o de presidente foi exercido pelo Sr. Benevides, o de thesoureiro, até 7 de outubro do anno passado, pelo Sr. Mario de Almeida, e, pois pelo Sr. commendador José Martinelli, que, tendo se retirado para a Europa, foi substituído pelo Sr. David Hagenauer, todos tres por sua vez directores da S. A. Martinelli, exercendo o terceiro cargo da directoria o Sr. Joaquim de Pinna Vinhal, por consenso do Sr. Benevides e da S. A. Martinelli.

Dada em setembro de 1924, uma ligeira divergencia entre o Sr. Benevides e a S. A. Martinelli, deu-se a minha intervenção como amigo e advogado do Sr. Benevides, sendo a S. A. Martinelli assistida pelo seu advogado Dr. Conrado Limongi, e ao cabo de varias conferencias que tive com o meu illustre collega e tambem pessoalmente com o commendador Martinelli e Mario de Almeida, chegámos a um resultado satisfactorio, voltando a Sanit á normalidade da sua vida. Isto em setembro de 1924.

Em principios do corrente anno, collocada a Sanit na contingencia de effectuar uma operação de credito para fazer face aos seus compromissos e dar aos seus negocios o desenvolvimento que elles reclamavam, e promptificando-se a S. A. Martinelli a abrir á Sanit o credito que se tornava necessario desde que o Sr. Benevides concordasse em garantir a operação com o penhor de acções suas

em favor da S. A. Martinelli, intervim novamente para ajustar os termos do contracto a se lavrar, sendo então a S. A. Martinelli assistida pelo meu eminente collega e distincto amigo Dr. Saboia de Medeiros. Compreendendo nós dois advogados que estava no interesse commum dos nossos constituintes um entendimento leal, evidámos os nossos esforços para a realização de um accordo que, ao mesmo tempo que garantisse á S. A. Martinelli o emprego do dinheiro que viesse supprir á Sanit, por outro lado assegurasse ao Sr. Benevides a sua posição de maior accionista e por isso mesmo membro nato da directoria. Não nos foi difficil acertar em uma formula conciliatoria, firmando-se então um contracto por instrumento particular, mas que é publico porque foi levado ao Registro de Titulos, pelo qual a S. A. Martinelli se obrigou a abrir á Sanit um credito illimitado em conta corrente «para regularização dos seus compromissos e desenvolvimento dos seus negocios», e o Sr. Benevides deu em caução á S. A. Martinelli cinco mil das suas acções (metade do capital social), outorgando outrossim, á mesma sociedade o direito de votar com as referidas acções em qualquer assembleia ordinaria ou extraordinaria, excepto quanto á reforma dos estatutos, dissolução ou liquidação da companhia, obrigando-se ainda a S. A. Martinelli a reeleger o Sr. Benevides e Pinna Vinhal para os cargos de directores presidente e secretario.

Como se vê, foi um accordo leal e equilibrado, pois enquanto de um lado a S. A. Martinelli trazia á Sanit o numero preciso para o seu desenvolvimento, por outro lado o Sr. Benevides habilitava-a com o numero necessario de votos para controlar toda a vida da companhia. Esse accordo foi firmado em 16 de março do corrente anno.

Ora, dispondo da capacidade administrativa e tecnica, da actividade e da decisão sem par dos Srs. Benevides e Pinna Vinhal e ao mesmo tempo do alto prestigio financeiro da S. A. Martinelli, representada na directoria da Sanit pelo seu director Sr. David Hagenauer, é evidente que a Companhia Sanit está collocada em uma situação invejavel para desdobrar rapidamente os seus negocios e attingir em breve tempo o mais alto gráo de prosperidade.

Ora, como membro do conselho fiscal pelo voto unanime dos Srs. Benevides e S. A. Martinelli, sou chamado neste momento a me pronunciar sobre contas do exercicio findo, e me vejo collocado entre os dois votos divergentes dos meus companheiros do conselho: o do Sr. Antonio Corrêa Bento, que declara que as contas estão exactas e merecem a aprovação da assembleia, e o do Sr. João Baptista Roza, que declara que encontrou nos saldos das contas algumas irregularidades, que aliás não aponta ou especifica.

Será o caso de eu ir examinar pessoalmente a escripta para dar o meu parecer?

Antes de tudo, um exame superficial, seria uma leviandade, e um exame meticulous exigiria de mim um trabalho exhaustivo, que me tomaria um tempo longo de que não disponho.

Todavia, muito embora nenhum interesse me ligue á Sanit, contudo, no cumprimento de um dever, eu faria o sacrificio do meu tempo e do meu trabalho si do meu exame dependesse o esclarecimento de accionistas, alheios á

administração da companhia, e que teriam que se livrar no seu representante, membro do conselho fiscal. Mas, os accionistas que represento são os proprios administradores da Sanit e seus unicos donos, e que tem dirigido e acompanhado a passo e passo toda a vida da Sanit, e que por isso mesmo conhecem intimamente, pelos seus proprios olhos, muito mais do que eu poderia ver com os meus.

Para que pois o meu laudo?

Nunca vi os livros da Sanit, não os examinei, e não os examinarei, porque não me prestarei ao papel de um comediante.

Si ainda alguma consideração a minha opinião pôde merecer dos administradores e verdadeiramente unicos accionistas da Sanit, eu lhes aconselharei que, caso acreditem que os guarda-livros que teem se succedido no escriptorio da Sanit, tenham se enganado em um ou em outro lançamento, em uma ou em outra somma, o que o Sr. Roza affirma, e o Sr. Bento nega, será o caso de ser nomeada uma commissão de peritos idoneos, para a revisão da escripta, de modo a que para o futuro os responsaveis pelo destino da Sanit possam ter uma bussola segura para se guiar na vida nova que ella agora inaugura entre tão lisonheiros auspícios.

Rio, 9 de maio de 1925. — Julio Verissimo Sauerbrom Santos (Julio Santos Filho). (3.176)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS
CONFIANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS
SRS. ACCIONISTAS REALIZADA EM 23 DE
ABRIL DE 1925

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ás treze horas, reunidos, em numero legal, os senhores accionistas inscriptos no livro de presença, representando 15.004 acções da companhia, o director-presidente Sr. Antonio José Pinto Osorio, abrindo a sessão, agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento e convida-os a indicar, dentre os presentes, quem deya dirigir os trabalhos da assembleia geral. Por proposta do Sr. Francisco Morano, foi aclamado presidente o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que, agradecendo a distincção dos senhores accionistas, assume a presidência e convida para secretarios os Srs. Jacomo de Oliveira Agnese e Arlindo de Moraes Goulart, que occupam os respectivos lugares. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1º secretario para a leitura da acta da assembleia anterior, que é approvada sem debate. Em seguida, o Sr. presidente declara que, conforme os annuncios publicados no *Diário Officiel* e no *Jornal do Commercio*, a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório, contas e actos da Directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Acrescendo, entretanto, a circumstancia de ter sido o relatório publicado pela imprensa, com quatro dias de antecedencia, e distribuido em folhetos pelos senhores accionistas, parecia-lhe, disse o Sr. presidente, dispensavel a sua leitura, o que, depois

de submettido á apreciação da assembléa, foi unanimemente aprovado. Continuando, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, que leu o parecer do conselho fiscal, assim redigido: «Srs. accionistas — De conformidade com a lei e no exercício do mandato que lhes foi conferido, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, procederam ao exame das contas e documentos a que se referem os balanços do exercício de 1924, verificando o seu perfeito accôrdo com a escripturação da companhia, cujos livros se acham em dia e escripturados com toda a regularidade e maxima clareza. A directoria, em seu relatório, expõe fielmente o movimento dos negócios e serviços da companhia, assinalando a montagem de novos maquinismos e a construção de casas para operarios, sem que, como vereis, outros recursos fossem necessários além dos normaes. Gentilmente convidado pelo digno presidente, Sr. Pinto Osorio, visitou este conselho todas as dependencias das fabricas da companhia, onde teve o grato ensejo de apreciar de visu a boa ordem alli reinante, o que bem attesta o zelo e competencia dos seus dirigentes. Concluindo, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1924, o que a ella seja concedido um voto de louvor pela dedicação e esforço demonstrados, e que sejam mantidas as percentagens e gratificações *pro-labore* a que se referem as resoluções das assembléas geraes ordinarias de 30 de abril de 1919, 29 de abril de 1920 e 25 de abril de 1921. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1925. — Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa. — José Gomes de Freitas. — Francisco José Gomes Valente.» Submettidos á discussão e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente poz a votos, englobadamente, o relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, e, em separado, as conclusões do referido parecer, que são do teor seguinte: «Que sejam approvados as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1924, e que a ella seja concedido um voto de louvor pela dedicação e esforço demonstrados, e que sejam mantidas as percentagens e gratificações *pro-labore* a que se referem as resoluções das assembléas geraes ordinarias de 30 de abril de 1919, 29 de abril de 1920 e 25 de abril de 1921, tendo sido tudo approvado, por unanimidade e sem discussão, bem como o voto de pesar pela fallecimento do Sr. commendador José Antonio Soares Pereira, proposto pela directoria, em seu relatório. O Sr. Affonso Vizeu pede a palavra e enaltecendo as qualidades do saudoso extinto, Sr. commendador José Antonio Soares Pereira, disse que acompanhava, nua sinceramente, a directoria nas expressões de pesar pelo fallecimento daquelle seu inextinguível amigo. A seguir pede a palavra o presidente da companhia, Sr. Pinto Osorio, e profere a seguinte allocução: «Srs. accionistas — Depois do nesso relatório prompto e o parecer do digno conselho fiscal, tivemos a dolorosa noticia do fallecimento do nosso antigo e muito estimado guarda-livros Sr. Orestes d'Almeida, a quem nos referimos no alludido relatório. Immediatamente demos as necessarias

providencias para que nada faltasse á familia em tão angustioso momento. A directoria acompanhou-o até á sua derradeira morada e ali, em sentidas palavras, eu lhe disse o ultimo adeus em meu nome e no de todos. No dia seguinte ao fallecimento, veio aqui, ao escriptorio, pessoa de sua familia para levar uns papeis particulares que o fallecido havia guardado em uma das gavetas do cofre e entre os quaes se achava uma carta para me ser entregue no dia em que elle fallecesse. Essa carta está aqui e eu peço Sr. Presidente, o obsequio de mandar lê-la após a ligeira exposição que tenho a fazer. Em outubro do anno findo, conforme dissemos no relatório, foi-lhe concedida aposentadoria definitiva, a seu pedido, e ainda uma gratificação semestral a criterio da directoria, conforme consta das actas mencionadas no referido relatório. Tudo isto prova a grande estima, o apreço e a consideração que a directoria e conselho fiscal votavam ao antigo e digno auxiliar da nossa companhia. Reunimos a 16 do corrente para estudar a proposta de auxilio á familia do extinto, a qual temos a honra de submeter ao vosso esclarecido julgamento. O senhor presidente da assembléa, depois de ter mandado ler a carta na qual o fallecido pedia protecção á familia, diz ter sobre a mesa uma proposta assignada pela directoria e conselho fiscal, nos seguintes termos: Proposta: A directoria e conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos «Confiança Industrial», reunidos em sessão conjuncta, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, conforme a acta transcripta no livro respectivo, considerando o zelo, proficiencia e dedicação do finado guarda-livros senhor Orestes d'Almeida, no exercício do seu cargo, resolveram, entre si apresentar á illustre assembléa geral uma proposta de auxilio á viuva e filhos do saudoso extinto, como prova de gratidão da nossa companhia aos inestimaveis serviços prestados aos seus interesses pelo seu digno auxiliar. Considerando, ainda, a situação penosa em que ficou a familia do fallecido, propõem, os abaixo assignados, que seja concedido á viuva e filhos do finado guarda-livros, desta companhia, Sr. Orestes d'Almeida, um donativo na importancia de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000) que lhes serão distribuidos em prestações mensaes ou doados de uma só vez, conforme deliberar, em sua alta sabedoria, a illustre assembléa dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. — A. J. Pinto Osorio. — J. J. Ferreira Braga Netto. — José Joaquim Barbosa. — Antonio Justa de Seixas Corrêa. — José Gomes de Freitas. — Francisco José Gomes Valente. Terminada a leitura da proposta é a mesma submettida á discussão. O Sr. Affonso Vizeu, pede a palavra e, elogiando o gesto sympathico da digna directoria e conselho fiscal, disse que hypothecava todo o seu apoio e solidariedade aos subscriptores da proposta, aos quaes apresenta os mais effusivos parabens, pelo alcance moral dessa justa e criteriosa iniciativa, que, estava certo, mereceria os applausos geraes dos senhores accionistas. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra foi a proposta submettida á votação e unanimemente approvada. O Sr. presidente declara que na proposta, que acabava de merecer a ap-

provação dos presentes, havia, ainda, um ponto que era objecto de deliberação da assembléa, por isso que a directoria e conselho fiscal, deixaram ao arbitrio dos senhores accionistas a concessão do donativo em prestações mensaes, ou de uma só vez, razão por que abria a discussão para que fosse essa parte resolvida. Sr. Affonso Vizeu pede a palavra e opinou que a doação fosse feita de uma só vez e com o fim especial de ser destinada á aquisição de uma casa para a viuva e filhos do saudoso guarda-livros. O Sr. Arlindo de Moraes Goulart, pedindo a palavra, declarou que, concordando em absoluto com todos os termos da proposta, achava, entretanto, que não devia a assembléa especializar o fim do donativo, isso, porque, na sua opinião, a importancia volada não era sufficiente para a compra de um predio, nesta cidade, e respectivos impostos de transmissão de propriedade e outras despesas, dadas as condições actuaes da vida. O Sr. Affonso Vizeu, pedindo a palavra, propoz que fosse votado um addendo de seis contos de réis (6:000\$) que somados aos vinte e quatro contos já votados, perfazia o total de trinta contos de réis (30:000\$), importancia que lhe parecia sufficiente para a compra de uma casa até vinte e quatro contos de réis (24:000\$), sendo que os seis contos (6:000\$) do addendo, fossem entregues á viuva, para as despesas da familia, inclusive o imposto de transmissão de propriedade. Submettidas a votos as proposições do Sr. Affonso Vizeu, que mandavam conceder o donativo e o addendo de uma só vez e com o fim especial da aquisição de um predio, foram unanimemente approvadas. Passando-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplement, o decorrido o tempo necessario para os senhores accionistas se aperecerem de cedulas, o Sr. secretario, procede á chamada, pelo livro de presença, sendo recolhidas dezeseite, com o seguinte resultado: Conselho fiscal: Effectivos: Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, 1.087 votos; José Gomes de Freitas, 1.087 votos; Francisco José Gomes Valente, 1.087 votos; suplentes: Julio Pedrosa de Lima, 1.087 votos; Jacomo de Oliveira Agnese, 1.087 votos e Gabriel Marques Carregal, 1.087 votos, todos reeleitos. O senhor Pinto Osorio, presidente da companhia, pede a palavra, e agradece muito sensibilizado, no seu nome e no de seus collegas, o voto de louvor á directoria, a ratificação das conclusões do parecer do conselho fiscal e as palavras de carinho e affecto, que lhe foram dirigidas pelo Sr. Affonso Vizeu e disse que nada mais tem feizo do que corresponder, pelo melhor, á grande estimativa e confiança dos senhores accionistas. O Sr. Henrique de Rody Corrêa, levanta-se e pede licença para propor um voto de louvor á mesa pelo modo por que conduziu os trabalhos da assembléa, o que foi unanimemente approvado. O Sr. presidente, agradecendo o voto que acabava de ser approvado, congratula-se com os senhores accionistas pela prosperidade da companhia e faz votos pela felicidade pessoal da sua directoria. E eu, Jacomo de Oliveira Agnese, 1º secretario da assembléa, mandei lavrar a presente acta e depois de conferida, a subscreevi e assigno. — João Brasileiro de Toledo Franco, presidente. — Jacomo de Oliveira Agnese, 1º secretario. — Arlindo de Moraes Goulart, 2º secretario. (3.168)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

ACTA DA REUNIÃO PREPARATORIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e cinco, no prédio numero oitenta, loja, da rua Buenos Aires, nesta cidade, a convite dos incorporadores senhores Arthur Donato, Francisco Ferreira de Mesquita, José Ramos Nogueira e Raulino Alfredo da Costa, este representado pelo seu bastante procurador Antonio Custodio de Lima, reuniram-se os subscriptores do capital social, constantes do livro de presença. Assumindo a presidência o incorporador senhor Arthur Donato e verificando a presença dos subscriptores que representavam mais de tres quartos do capital, declarou aberta a sessão preparatoria para a constituição da Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus e expondo os fins da reunião indicou o nome do subscriptor senhor João Ferreira Pinto para presidir os trabalhos da assembleia. Aceita a proposta por aclamação, tomou lugar á mesa o presidente indicado e convidou para secretarios os subscriptores senhores Carlos Biechieri e Antonio Custodio de Lima, que occuparam os seus lugares. Lido os termos da primeira parte do capitulo V do paragrapho 21-II volume do Tratado Elemental de Direito Commercial de Spencer Vampré e de accordo com o artigo 77 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, declarou o senhor presidente que, nos termos expressos e de accordo com a lei, cabia á assembleia deliberar sobre a nomeação de tres louvados que terião de fazer a avaliação dos bens, cousas ou direitos, com que os incorporadores senhores Arthur Donato e Raulino Alfredo da Costa, entram para a formação do capital social e que constitue justamente o objecto da exploração industrial e commercial da futura empresa. Pedindo a palavra o subscriptor senhor José Ramos Nogueira, propoz a nomeação dos subscriptores senhores Zulmiro Pereira da Silva, Joaquim Francisco da Silva Guimarães e Domingos da Silva Pimenta, para o fim de procederem a alludida avaliação, o que foi approvado pela maioria dos subscriptores, excepção feita dos senhores Arthur Donato e Raulino Alfredo da Costa que se abstiveram de votar. Aceitando o encargo os tres senhores louvados declararam que dentro do prazo de oito dias apresentariam o respectivo laudo. Pedida a palavra pelo subscriptor senhor Eduardo Furtado de Mendonça, propoz que fizessem os senhores incorporadores habilitados a convocar nova assembleia para tomar conhecimento do laudo que for apresentado pelos ditos senhores louvados e bem assim para a definitiva constituição da sociedade, o que foi tambem approvado pela maioria. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por finda a reunião e levantou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, em duplicata, que vai assignada por todos. E eu, Antonio Custodio de Lima, servindo de secretario, a escrevi. — *João Ferreira Pinto*, presidente. — *Antonio Custodio de Lima*, secretario. — *Carlos Biechieri*, secretario. — *Antonio Donato*. — *Francisco Ferreira de Mesquita*. — *Zulmiro Pereira da Silva*. — *Joaquim Francisco da Silva Guimarães*. — *Humberto Donato*. — *Dr. Eurico Faro*. — *Domingos da Silva Pimenta*. — *Aracy Nogueira*. — *M. S. Alvares Pereira*. — *Zacharias & Miguel*. — *José Ramos Nogueira*. — *Arthur Donato*. — *Arthur Donato & Comp.* — *Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão*. — Por procuração de Raulino Alfredo da Costa, *Antonio Custodio de Lima*. — *Eduardo Furtado de Mendonça*.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

Às quatorze horas do dia dous de maio de mil novecentos e vinte e cinco, no prédio numero oitenta, loja, da rua Buenos Aires, nesta cidade, achando-se presentes os senhores subscriptores do capital social da Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus, representando mais de tres quartos do capital social, conforme consta do livro de presença, assume a presidência o incorporador, senhor Arthur Donato, que declarou aberta a sessão e indicou para presidir os trabalhos o subscriptor Eduardo Furtado de Mendonça o que foi unanimemente approvado pela assembleia. Este assumiu a presidência e convidou para secretarios os subscriptores Dr. Eurico Faro e Antonio Donato que occuparam os seus lugares. Constituida assim a mesa, mandou o senhor presidente proceder á leitura do annuncio de convocação feito no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, o qual é do teor seguinte: Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus. — Sociedade Anonyma. — Assembleia

constitutiva — Convocação — Os abaixo assignados, incorporadores da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus, em virtude da reunião preparatoria realizada de accordo com as prescripções legais em vinte e quatro de abril proximo findo, em que foram nomeados louvados, afim de avaliarem os bens, cousas e direitos, que fazem parte na constituição da sociedade, convocam os subscriptores a se reunirem em assembleia geral, que se realizará ás quatorze horas do dia dous de maio proximo futuro, no prédio numero oitenta, loja, da rua Buenos Aires, afim de deliberarem sobre o laudo de avaliação e definitiva constituição da sociedade. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — *Arthur Donato*. — *Francisco Ferreira de Mesquita*. — *José Ramos Nogueira*. — Por procuração de Raulino Alfredo da Costa, *Antonio Custodio de Lima*. Reconheço as firmas de Arthur Donato, Francisco Ferreira de Mesquita, José Ramos Nogueira e Antonio Custodio de Lima, Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Calvalcanti Filho*, tabellião. Lida e approvada a acta da sessão anterior, convidou o senhor presidente o senhor Zulmiro Pereira da Silva para proceder á leitura do laudo elaborado pelos louvados nomeados na assembleia da reunião preparatoria effectuada em vinte e quatro do mez proximo findo, ao que o mesmo accedeu, sendo esse laudo do teor seguinte: Laudo de avaliação — Laudo de avaliação do contracto celebrado pelo governo do Estado do Espirito Santo com Raulino Alfredo da Costa, conforme escriptura publica lavrada no cartorio dos Feitos da Fazenda Estadual, em Victoria, aos dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, seus additivos de dez de julho de mil novecentos e vinte e quatro e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, e bem assim, materias, ferramentas, derrubadas e outras benfeitorias necessarias á exploração do alludido contracto. Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia geral dos subscriptores da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus, realizada em vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e cinco, para nos termos do artigo setenta e sete do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, procederem á avaliação do contracto, additivos e mais cousas acima referidas, neste acto reunidas, depois de minucioso exame: considerando a riqueza bastante conhecida, das matas do Estado do Espirito Santo, com especialidade as do norte do Estado, a ponto de mais de um competente observar a existencia de arvores das melhores especies, com capacidade de produzirem com metros cubicos por hectare, em média, applicaveis ás industrias de carpintaria e marcenaria, assim como, ás obras de construcções civil e naval; considerando que na extensão de mata que o contracto permite explorar está segura uma grande extracção de madeiras, proporcionando assim um largo commercio desse producto tão procurado dentro e fóra do paiz; considerando os valores intrinsecos que offerecem os additivos ao contracto de concessão; considerando ainda o valor do capital empregado em diversas obras já iniciadas, como sejam: derrubadas para trinta e dous alqueires de pastaria; desobstrucção de parte do braço norte do rio Itaúnas, madeiras já promptas para a construcção de galpões da serraria e da ponte de atracação de navios, parte do leito da linha ferrea de ligação dos estuarios dos rios Itaúnas e S. Matheus, uma lancha com motor a oleo, sementes, ferramentas e diversos serviços já em começo para as installações da serraria; concluem e dão a seguinte avaliação: a) de 300:000\$ ao contracto de exploração; b) de réis 100:000\$ pelo valor dos additivos ao contracto; c) de 2:600\$, as derrubadas para trinta e dous alqueires de pastaria; d) de 4:400\$ a desobstrucção de parte do braço norte do rio Itaúnas; e) de 16:000\$ as madeiras já promptas para a construcção da serraria e cobre para o revestimento de estaes da ponte de atracação de navios; f) de 12:000\$ de trabalhos effectuados para a construcção do leito da estrada de ligação dos estuarios dos rios Itaúnas e S. Matheus; g) de réis 8:000\$ valor de uma lancha em construcção com motor a oleo; e finalmente, h) de 50:000\$ em desapropriações e contractos de compras, sementes, ferramentas e diversos serviços já em começo para as installações da serraria, tudo no total de 500:000\$, pelo que lhes pareceo que deve ser approvada pela assembleia geral a avaliação que fazemos de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), pela cessão do contracto e additivos, benfeitorias e o mais acima enumerado, do que são proprietarios os senhores Arthur Donato e Raulino Alfredo da Costa, e representa o pagamento integral das acções que subscreveram do capital social, salvo melhor juizo. Por estarem do accordo, assignam o presente laudo, que mandaram fazer em duas vias para os effectos legais. Rio de Janeiro, dous de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Zulmiro Pereira da Silva*. — *Joaquim Francisco da Silva Guimarães*.

rões. — Domingos da Silva Pimenta. Em seguida o senhor presidente submetteu á discussão o laudo, cuja leitura aca-
bára de ser feita. Pediu a palavra o subscriptor senhor João
Ferreira Pinto, que apreciando o fazendo diversas considera-
ções sobre a grande importância dos bens em apreço, propoz
que fosse approvedo pela assembléa o referido laudo de ava-
liação. Continuando em discussão e ninguém pedindo a pala-
vra, o senhor presidente, submetteu á votação a proposta do
senhor João Ferreira Pinto, sendo approveda a referida ava-
liação pelos subscriptores presentes com excepção dos dous
senhores incorporadores interessados, que não tomaram parte
na votação. Declarado pelo senhor presidente estar approvedo
o laudo referido, foi dito pelos senhores Arthur Donato e
Raulino Alfredo da Costa, por seu representante legal, que
transferem para a companhia, ora em constituição, os bens,
coisas e direitos constantes do laudo de avaliação, os quaes,
ficam, d'ora avante, fazendo parte integrante do capital social.
A vista do exposto acima, declarou o senhor presidente, que,
em face das disposições constantes do paragrapho segundo do
artigo setenta e sete, do decreto quatrocentos e trinta e qua-
tro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, cabia
à assembléa deliberar sobre a constituição da sociedade, pelo
que, foi lido o projecto dos estatutos, assignado por todos os
subscriptores e representantes legais, o qual foi approvedo
unanimemente, e vai em seguida transcripto:

Estatutos da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus

CAPITULO I

Constituição, denominação, sede, fins e prazo da sociedade

Art. 1.º F.ª constituida sob a denominação de Companhia
Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus, uma sociedade
anonyma que se regerá pelos presentes estatutos e nos casos
omissos, pelo que determina o decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891.

Art. 2.º A sua sede é na cidade do Rio de Janeiro, Capi-
tal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, cujo fóro
adapta.

Art. 3.º O seu fim ou objecto principal é executar o con-
tracto celebrado pelo governo do Estado do Espirito Santo,
em 18 de fevereiro de 1924, com Raulino Alfredo da Costa, ce-
lido e transferido neste acto, á companhia, a cujo patrimonio
fica pertencendo; explorar a industria e commercio de ma-
deiras dentro e fóra do paiz; explorar as industrias agricola e
pastoril; e outras ligadas ou derivadas de madeiras; comprar
ou arrendar quaesquer bens necessarios aos negocios da so-
ciedade.

Paragrapho unico. Quando fór conveniente poderá explo-
rar o serviço de navegação entre os portos de seu com-
mercio.

Art. 4.º Para exploração do seu negocio, além da serraria
em montagem na Barra de S. Matheus, Estado do Espirito
Santo, a sociedade promoverá tudo o mais que fór necessario
ao seu desenvolvimento.

Art. 5.º O prazo de duração da sociedade será de trinta
annos, a contar da data da approvação destes estatutos, po-
dendo este prazo ser reduzido ou augmentado por deliberação
da assembléa geral.

CAPITULO II

Capital, acções e transferencias

Art. 6.º O capital inicial da companhia é de mil contos
de réis (1.000.000\$), dividido em mil acções do valor de um
conto de réis (1:000\$) cada uma.

Paragrapho unico. O capital será realizado da seguinte
forma:

a) metade em dinheiro, sendo 50 % (cincoenta por cento)
no acto da subscrição e o restante em chamadas de 10 %
(dez por cento), a juizo da directoria e com intervallo mí-
nimo de 30 (trinta) dias, de uma á outra chamada. Entre-
tanto é permittido aos accionistas anticiparem a realização de
suas entradas, em parte ou na sua totalidade;

b) metade em direitos representados pelo contracto ce-
lbrado com o governo do Estado do Espirito Santo, e bem-
feitorias já executadas;

c) as acções serão nominativas ou ao portador, sendo as
nominativas transferíveis por termo no livro da companhia;

d) as acções nominativas, desde que sejam integraliza-
das, poderão ser transformadas em acções ao portador, por
consentimento da assembléa geral.

Art. 7.º O capital poderá ser augmentado por deliberação
da assembléa geral.

Paragrapho unico. No caso do augmento do capital, os
accionistas terão preferencia na subscrição das novas acções
ao par, desde que se manifestem dentro do prazo maximo de
dez dias, contados da data da primeira publicação do aviso da
directoria.

Art. 8.º Os accionistas receberão titulos, cautelas ou re-
cibos especiaes nominativos, comprobatorios das entradas fei-
tas, sendo as acções expedidas depois do integralizado o capital
inicial.

Art. 9.º A companhia poderá contrahir empréstimos por
debentures ou obrigações, com approvação da assembléa geral.

CAPITULO III

Administração

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directo-
ria, composta de um director-presidente, um director-secre-
tario, um director-gerente e um director-técnico, eleitos em
assembléa geral ordinaria, de quatro em quatro annos, por uma
maioria absoluta de votos, mediante escrutinio secreto, entre
os accionistas.

§ 1.º Os membros da directoria poderão ser reeleitos.

§ 2.º No caso de empate, considera-se eleito aquelle que
possuir maior numero de acções.

Art. 11. Qualquer accionista poderá ser eleito director,
mas para tomar posse do cargo deverá cautionar 25 (vinte e
cinco) acções nominativas de sua propriedade, cuja caution
responderá pela gestão de cada director e só poderá ser le-
vantada depois de approveda por assembléa geral a referida
gestão.

Art. 12. A directoria tem plenos poderes para resolver
sobre todos os negocios da sociedade, bem como representa-la
em juizo, sempre que não esteja sujeita ás deliberações da
assembléa geral dos accionistas por lei ou pelos presentes
estatutos, praticar todos os actos de administração com po-
deres de transigir.

Art. 13. No caso de vaga, por fallecimento, renuncia ou
impedimento longo, com motivo justificado, de um ou dous
dos directores, os demais convidarão qualquer um dos mem-
bros do conselho fiscal para substituir o director ausente, até
que se apresente, ou, para preencher a vaga até que a pri-
meira assembléa ordinaria, devidamente convocada, eleja o
substituto para o tempo que faltar até o fim do mandato.

Paragrapho unico. O membro do conselho fiscal que vier
substituir um dos directores não está impedido de ser eleito
director, mas não poderá continuar a ser membro do conselho
fiscal.

Art. 14. Cada um dos directores da sociedade receberá o
honorario mensal de 1:000\$000 (um conto de réis) e os seus
substitutos provisórios receberão os mesmos honorarios,
enquanto estiverem preenchendo a vaga.

Art. 15. A directoria deverá se reunir obrigatoriamente
duas vezes por mez e facultativamente todas as vezes que
exigirem os interesses sociaes, podendo a essas reuniões assis-
tir o conselho fiscal, quando convidado pelo director-presi-
dente.

Paragrapho unico. Presumindo-se ser impossivel ao di-
rector-técnico assistir regularmente a todas as reuniões da
directoria, fica elle isento da obrigação deste artigo.

Art. 16. São attribuições da directoria:

a) administrar todos os negocios da sociedade, tomando
em commun as deliberações necessarias ao bom andamento
dos interesses sociaes, lavrando actas dessas deliberações em
livro especial, rubricado pelo director-secrelario. Em caso de
empate será ouvido o conselho fiscal;

b) organizar os regulamentos que forem necessarios;

c) marcar e determinar ordenados e gratificações de lo-
cos empregados da categoria;

d) deliberar sobre a criação e installação de agencias ou
filiaes;

c) apresentar á assembleia geral ordinaria dos accionistas, que se effectuará até 30 de setembro de cada anno, um relatório circumstanciado das operações e negocios da companhia, o qual será acompanhado do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, assim como do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas apresentadas e á situação da companhia.

Art. 17. Compete ao director-presidente:

a) representar a sociedade perante os poderes publicos ou quaesquer autoridades, em juizo ou fóra d'elle, outorgando poderes a quem preciso for, para defesa e representação da mesma, e para a pratica de todos os actos convenientes aos interesses sociais, devendo esta delegação ser feita de accordo com a directoria;

b) assignar conjuntamente com o director-gerente: cheques, saques, contractos e tudo quanto envolva responsabilidade da companhia;

c) executar e fazer executar estes estatutos, regulamentos sociais, decisões da directoria e da assembleia geral.

Art. 18. Compete ao director-secretario:

a) dirigir e fiscalizar todos os serviços de contabilidade e escripturação, occupando-se de todo o expediente commun da sociedade, assignando-o;

b) rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as actas das assembleias geraes dos accionistas, das reuniões da directoria e das do conselho fiscal e, bem assim, todos os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados na forma da lei;

c) convocar as assembleias geraes ordinarias e extraordinarias de accordo com a directoria e conselho fiscal, e dar cumprimento ás deliberações respectivas;

d) redigir as actas das reuniões de directoria;

e) nomear, suspender e demittir funcionarios que estiverem sob a sua direcção.

Art. 19. Compete ao director-gerente:

a) exercer as funções de thesoureiro, occupando-se dos negocios financeiros da sociedade;

b) assignar conjuntamente com o director-presidente todo e qualquer documento que envolva responsabilidade de ordem financeira;

c) auxiliar os demais directores em suas attribuições;

d) ter sob sua guarda todos os valores da companhia;

e) effectuar todos os pagamentos devidamente processados;

f) apresentar mensalmente, em sessão de directoria, um balanço da receita e despesa da companhia;

g) fornecer ao conselho fiscal todos os dados necessarios ao seu parecer sobre contas, balanços e mais actos da companhia, facultando-lhe todos os meios de fiscalização.

Art. 20. Compete ao director-technico:

a) a direcção e administração das installações industriais da sociedade e dos respectivos trabalhos, assim como todos os serviços da companhia no Estado do Espirito-Santo;

b) enviar, mensalmente, á directoria uma relação demonstrativa de todo o movimento de madeiras, produção, stock, embarques e tudo quanto possa bem orientar a directoria nos negocios da sociedade;

c) propôr á directoria as medidas que julgar de utilidade aos interesses da sociedade;

d) nomear, suspender e demittir o pessoal que estiver sob sua direcção.

CAPITULO IV

Conselho fiscal

Art. 21. O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e de outros tantos supplentes eleitos annualmente pela assembleia geral de accionistas. Si durante o anno se der alguma vaga de membro effectivo do conselho fiscal, a directoria convidará um dos supplentes para preenchê-la.

Art. 22. Incumbe ao conselho fiscal:

a) examinar as contas e balanços e, bem assim, todos os documentos que lhes servirem de base, e apresentar annualmente o seu parecer por escripto, affim de ser publicado com o relatório da directoria;

b) assistir as reuniões da directoria, quando convidado, tomando então parte nas suas deliberações e assignando as actas dessas reuniões;

c) convocar reuniões extraordinarias da assembleia geral, quando occorrerem motivos que isto aconselhem ou, quando solicitados na forma da lei, a directoria não o faça;

d) substituir a directoria nos casos previstos pelo artigo 13.

Art. 23. Os membros effectivos do conselho fiscal perceberão uma gratificação mensal de cem mil réis (100\$000), cada um.

CAPITULO V

Assembleias geraes

Art. 24. A assembleia geral é constituída por accionistas, qualquer que seja o numero das acções que possuam.

Art. 25. As convocações serão feitas pela imprensa, com 15 dias de antecedencia, para as assembleias geraes ordinarias e oito dias para as extraordinarias.

§ 1.º Si no dia designado não comparecer numero legal de accionistas, convocar-se-ha nova reunião para dahi a oito dias, e nella se deliberará seja qual for o capital representado.

§ 2.º Si, porém, houver de tratar-se de alguns dos assumptos a que se refere a segunda parte do art. 30, far-se-ha terceira convocação, não sómente por annuncio, mas tambem por cartas dirigidas aos accionistas, com declaração de que a assembleia deliberará com qualquer que seja o capital representado.

Art. 26. Os accionistas deverão ter as suas acções inscritas no registro da sociedade, até 30 dias antes, pelo menos, da data que forem convocadas as assembleias, isto quando as acções forem nominativas, e, quando forem ao portador, deverão ser depositadas na sede da companhia pelo menos tres dias antes da realização da assembleia.

Paragrapho unico. As assembleias geraes serão presididas por um accionista aclamado, o qual convidará, dentre os demais accionistas, dois secretarios para constituirem a mesa.

Art. 27. Haverá um livro de presença rubricado pelo director secretario, no qual assignarão todos os accionistas que comparecerem ou seus procuradores, declarando tambem o numero de acções que possuem.

Art. 28. A assembleia geral ordinaria tem por fim deliberar sobre o relatório da administração e parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, e poderá tratar tambem de outros assumptos que possam interessar a companhia, e constarem da convocação, salvo os previstos no art. 30.

Art. 29. A assembleia geral extraordinaria será sempre motivada, não sendo permitido tratar-se de assumptos extranhos á convocação.

Art. 30. As assembleias geraes terão lugar ordinariamente quando convocadas, considerando-se constituídas logo que esteja representado 2/3 do capital. Si, porém, se tratar de augmento de capital, reforma dos estatutos, empréstimos garantidos por debentures, liquidação da sociedade, é preciso que sejam representados 3/4 das acções emitidas para poder validamente funcionar.

Art. 31. As deliberações das assembleias geraes serão tomadas por maioria de votos, contando cada acção um voto.

Art. 32. As deliberações das assembleias geraes, regularmente convocadas e legitimamente constituídas, sendo tomadas dentro da órbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os effectos os accionistas ausentes e dissidentes.

CAPITULO VI

Lucros liquidos

Art. 33. Dos lucros liquidos verificados em cada balanço, deduzir-se-ha uma quota de dez por cento (10 %) para a constituição do fundo de reserva que servirá de amparo e garantia do capital social até que atinja 50 % do capital realizado, e depois, de 5 % dos alludidos lucros até perfazer importancia igual ao capital.

§ 1.º Serão constituídas reservas especiaes destinadas ao serviço de transporte e outros que forem julgados necessários aos interesses sociais.

§ 2.º Depois de constituídas as reservas o saldo liquido será assim distribuido:

- a) 70 % (setenta por cento) aos accionistas;
- b) 20 % (vinte por cento) para ser distribuido igualmente entre os directores eleitos a titulo de gratificação;
- c) 10 % (dez por cento) serão destinados a gratificar auxiliares e operarios a juizo da directoria.

Art. 34. O capital realizado e as reservas a que se refere o artigo precedente serão empregados de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Art. 35. Os dividendos não reclamados durante cinco annos reverterão em beneficio da companhia.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 36. No fim de cada anno social que terminará em 30 de junho a companhia fechará todas as suas contas para conhecer o estado de seus negocios, levando á conta de depreciação de machinismos 5 % (cinco por cento) do valor dos mesmos até alcançar a metade do seu valor primitivo.

Art. 37. Considerar-se-ha vencido o primeiro anno social em 30 de junho de 1926.

Art. 38. Os honorarios e remunerações *pro-labore* dos membros da directoria só começarão a vencer depois de iniciados os negocios da companhia.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 39. As responsabilidades decorrentes da Constituição da sociedade correrão por conta da mesma que as assume.

Art. 40. Por derrogação do art. 10, o mandato da primeira directoria será constituído pelos seguintes senhores accionistas:

Director-presidente — Francisco Ferreira de Mesquita.
Director-secretario — José Ramos Nogueira.
Director-gerente — Arthur Donato.
Director-técnico — Raulino Alfredo da Costa.

E sómente terminará na data em que a assembléa geral ordinaria approvar as contas relativas ao anno de 1929.

Art. 41. Também por derrogação do art. 21, o conselho fiscal ficará constituído da seguinte forma:

Effectivos — José Soares de Almeida, Domingos da Silva Pimenta e Carlos Bichieri.

Suplentes — J. P. Silva Porto, Zulmiro Pereira da Silva e Dr. Eurico Faro.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — Arthur Donato. — Francisco Ferreira de Mesquita. — José Ramos Nogueira. — Antonio Custodio da Silva por procuração de Raulino Alfredo da Costa. — Domingos da Silva Pimenta. — Carlos Bichieri. — João Ferreira Pinto. — Zulmiro Pereira da Silva. — Eduardo Furtado de Mendonça. — Joaquim Francisco da Silva Guimarães. — Thomaz Silva. — Zacharias & Miguel. — José Soares de Almeida. — J. P. Silva Porto. — Arthur Donato & Comp. — Antonio Custodio de Lima. — Dr. Eurico Faro. — Humberto Donato. — Aracy Nogueira. — Antonio Donato. — Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão. — M. S. Alvares Pereira.

Logo após, o Sr. presidente mandou ler o certificado de deposito da decima parte do capital subscripto em dinheiro e que é do teor seguinte: "Banco do Brasil — Rs. 50:250\$000 — Recebemos do Sr. Arthur Donato, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma "Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Matheus", a quantia de cincoenta contos duzentos e cincoenta mil réis, sendo 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) equivalente a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a companhia acima e 250\$000, valor de n/ comissão de 1/2 % s/ esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 30 de abril de 1925. — Assignado por um nome inelegivel, servindo de thesoureiro. Sobre um carimbo redondo lia-se: "Banco do Brasil" 30-abr-1925. Rio de Janeiro." Ainda mandou o Sr. presidente ler a seguinte lista dos subscriptores com o numero de acções attribuido a cada um, a saber: Arthur Donato, 250 (duzentos e

cincoenta); Francisco Ferreira de Mesquita, 150 (cento e cincoenta); José Ramos Nogueira, 100 (cem); Raulino Alfredo da Costa, 250 (duzentos e cincoenta); Domingos da Silva Pimenta, 20 (vinte); Carlos Bichieri, 10 (dez); João Ferreira Pinto, 10 (dez); Zulmiro Pereira da Silva, 10 (dez); Eduardo Furtado de Mendonça, 10 (dez); Joaquim Francisco da Silva Guimarães, 10 (dez); Zacharias & Miguel, 10 (dez); José Soares de Almeida, 20 (vinte); J. P. Silva Porto, 20 (vinte); Thomaz Silva, 10 (dez); Arthur Donato & Comp., 50 (cincoenta); Antonio Custodio de Lima, 2 (duas); Dr. Eurico Faro, 1 (uma); Humberto Donato, 10 (dez); Aracy Nogueira, 50 (cincoenta); Antonio Donato, 1 (uma); Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão, 3 (tres); M. S. Alvares Pereira, 3 (tres). Total, 1.000 (mil). Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — Os incorporadores, Arthur Donato. — Francisco Ferreira de Mesquita. — José Ramos Nogueira. — Por procuração de Raulino Alfredo da Costa, Antonio Custodio de Lima. O Sr. presidente declarou então que achando-se preenchidas todas as prescripções legais para a constituição da sociedade, ficava a mesma definitivamente constituída. Declara mais que em consequencia do disposto nos arts. 40 e 41 dos estatutos, são nesta data empossados em seus cargos os directores, os membros do conselho fiscal e seus supplentes, o que é recebido com uma salva de palmas. Em seguida, o Sr. Arthur Donato pede a palavra para em breve e concisa locução agradecer em seu nome e no dos demais incorporadores da companhia, o espontaneo concurso prestado pelos Srs. subscriptores para a formação da empresa que tão satisfactoriamente acaba de ser constituída, e cheio de fé e confiança na operosidade de seus companheiros de directoria augura a essa empresa um futuro de prosperidade; e, bem assim, propõe um voto de louvor á mesa pela maneira como conduziu os seus trabalhos o que foi concedido por unanimidade. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão para lavrar-se a presente acta em duplicata. Reaberta a sessão é lida a referida acta, que é approvada sem debates, sendo em seguida assignada por todos os subscriptores presentes. E eu, Antonio Donato, servindo de secretario, lavrei a presente acta que também assigno.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — Arthur Donato. — Francisco Ferreira de Mesquita. — José Ramos Nogueira. — Antonio Custodio da Silva, por procuração de Raulino Alfredo da Costa. — Domingos da Silva Pimenta. — Carlos Bichieri. — João Ferreira Pinto. — Zulmiro Pereira da Silva. — Eduardo Furtado de Mendonça. — Joaquim Francisco da Silva Guimarães. — Thomaz Silva. — Zacharias & Miguel. — José Soares de Almeida. — J. P. Silva Porto. — Arthur Donato & Comp. — Antonio Custodio de Lima. — Dr. Eurico Faro. — Humberto Donato. — Aracy Nogueira. — Antonio Donato. — Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão. — M. S. Alvares Pereira.

Lista nominativa dos subscriptores e do numero de acções e entradas de cada

Names	Numero de acções	Entradas realizadas
1. Arthur Donato	250	250:000\$000
2. Arthur Donato & Comp.	50	25:000\$000
3. Aracy Nogueira	50	50:000\$000
4. Antonio Custodio de Lima	2	1:000\$000
5. Antonio Donato	1	500\$000
6. Carlos Bichieri	10	10:000\$000
7. Domingos da Silva Pimenta	20	10:000\$000
8. Eduardo Furtado Mendonça	10	40:000\$000
9. Eurico Faro (Dr.)	1	500\$000
10. Francisco Ferreira de Mesquita	150	75:000\$000
11. Humberto Donato	10	5:000\$000
12. J. P. da Silva Porto	20	10:000\$000
13. João Ferreira Pinto	10	5:000\$000
14. Joaquim Francisco da Silva Guimarães	10	5:000\$000
15. José Ramos Nogueira	100	50:000\$000
16. José Soares de Almeida	20	40:000\$000
17. M. S. Alvares Pereira	3	1:500\$000
18. Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão	3	1:500\$000
19. Raulino Alfredo da Costa	250	250:000\$000
20. Thomaz Silva	10	5:000\$000
21. Zacharias & Miguel	10	5:000\$000
22. Zulmiro Pereira da Silva	10	5:000\$000
Total	1.000	785:000\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — Antonio Donato, secretario.

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO (DEUTSCHE UEBER-
SEEISCHE BANK)**

(Capital e reservas M 37.000.000.-ouros)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925, DAS FILIAES DO RIC DE
JANEIRO, S. PAULO, SANTOS E CURITYBA.

Activo

Letras descontadas.....	19.038:1658226
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	18.774:3268106
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	49.364:7418171
Emprestimos em contas correntes.....	38.059:1938091
Valores caucionados.....	6.878:0238800
Valores depositados.....	31.619:2858143
Caixa matriz.....	6.284:9218604
Agencias e filiaes no exterior.....	1.400:9268841
Agencias e filiaes no interior.....	9.828:1418326
Correspondentes do exterior.....	8.971:2288209
Correspondentes do interior.....	3.002:0828449
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	541:8638600
Edificios do banco.....	1.133:3378630
Hypotheças.....	464:0008000

Caixa:

Em moeda corrente no		
banco	8.951:582\$070	
Em moedas de ouro no		
banco	96:500\$000	
Em outras especies no		
banco	154:644\$640	
Em outros bancos.....	10.321:450\$475	19.537:177\$185
Diversas contas.....		24.431:261\$099
		239.331:736\$880

Passivo

Capital	7.350.000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	30.639.881\$539
Depositos em conta corrente sem juros.....	1.011.968\$770
Depositos a prazo.....	20.571.315\$820
Depositos em conta de cobrança do exterior.	18.774.356\$106
Depositos em conta de cobrança do interior.	49.364.741\$171
Titulos em caução e em deposito.....	38.497.308\$943
Gaixa matriz.....	8.310.064\$927
Agencias e filiaes no exterior.....	108.621\$821
Agencias e filiaes no interior.....	11.504.987\$122
Correspondentes do exterior.....	24.484.610\$584
Correspondentes do interior.....	458.435\$523
Valores hypothecarios.....	464.000\$000
Letras a pagar.....	1.686.297\$391
Diversas contas.....	26.375.167\$063
	239.331.736\$880

S. E. & O. — H. Sthener. — W. Schmitt. — E. Eytling,
contador. (3.156)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Capital a realizar	3.051.562\$808
Letras descontadas	515.701\$900
Letras e effeitos a receber por c/própria do interior	8.831\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	6.032\$900
Empréstimos em c/c.	151.559\$385
Valores caucionados — Penhores.	7.165\$246
Valores depositados	1.820.542\$800
Correspondentes do exterior	8.057\$325
Correspondentes do interior	36.148.373\$558
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	6.634.480\$000
Hypothecas — Carteira hypothecaria.	3.302.085\$516
Caixa em moeda corrente no Banco.	33.316\$162
Caixa em outros Bancos.	311.664\$110
Diversas contas	2.797.340\$761
Immoveis	1.557.752\$250
Lucros e perdas	253.977\$037
Total do activo	56.608.438\$856

Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, de despacho da Junta Commercial de 7 de maio de 1925, arvou-se nesta repartição sob o n. 6.900 os seguintes documentos referentes á Companhia Industrial de Madeiras da Serra de S. Matheus, a saber: Actas das assembleas geraes de constituição, realizadas em 24 de abril proximo findo e em o corrente, a primeira que nomeou tres louvados para aviação dos bens, cousas e direitos, com que os incorporadores ram para a formação do capital social e a outra que approu o respectivo laudo; laudo dos louvados, estatutos, lista de accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em diro, feito no Banco do Brasil e talão do pagamento do selo pectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, o Hygino de Araujo. 1.º official da secretaria desta junta, sei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da ital Federal. 8 de março de 1925. — *Mario Soares Pinto*, official. — Visto. 8 de maio de 1925. — *Isidoro Campos*.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO
MATHEUS S. A.

Séde: Rio de Janeiro

Rua do Rosario n. 108. 1º andar

*Relação dos membros da directoria, nos termos do art. 80,
in fine, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891*

Presidente, Francisco Ferreira de Mesquita, commerciante,
rua Carolina Santos n. 39.

Secretario, José Ramos Nogueira, capitalista, avenida Henrique Valladares n. 40, sob.

Gerente, Arthur Donato, comerciante, rua Monte Alegre n. 314.

Technico, Alfredo Raulino da Costa, industrial, travessa D. Mathilde n. 44.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — *José Ramos Nogueira*, director secretario. (3.167)

COMPANHIA DE SEGUROS "A MANNHEIM"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Agencias e succursaes	194.003\$311
Banco Allemão Transatlantico	149.808\$500
Banco Germanico da America do Sul	4.093\$400
Banco Brasileiro Allemão	54.293\$100
	402.270\$311

Passive

Casa matriz	150:3318971
Imposto de fiscalização a pagar.....	4:4438086
Saldo que passa para o novo exercício.....	247:4958254
	402:2708311

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Companhia Internacional de Seguros*, representantes geraes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Saldo do exercicio passado.....	75:955\$770	
Premios de fogo		220:647\$325
Premios maritimos		413:717\$970
Apolices		935\$400
Despezas geraes	15:361\$016	
Commissões de fogo e mariti- mas	97:239\$452	
Restituicao de fogo e mari- timas	5:578\$083	
Reseguros de fogo	1:757\$100	
Sinistros do fogo pagos.....	33:030\$420	
Sinistros maritimos pagos	160:728\$020	
Impostos federaes	430\$000	
Impostos municipais	2:206\$600	
Impostos estaduais	25:173\$320	
Livros e impressas	150\$000	
Telegrammas e sellos	195\$630	
Saldo a quo passa para o novo exercicio	247:495\$254	

665:300\$695 665:300\$695

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Companhia Internacional de Seguros*, representantes geraes. (3.151)

Passivo

Capital	16.000:000\$000
Fundo de reserva	383:751\$719
Deposito em c/c. com juros	1.076:153\$330
Deposito em c/c. — Caixa Economica	70:052\$130
Titulos em caução e em deposito	1.820:542\$800
Correspondentes do exterior	373:418\$672
Correspondentes do interior	33.785:337\$811
Valores hypothecarios — C. hypothecaria ..	1.729:221\$810
Letras a pagar	700:000\$000
Diversas contas	114:075\$030
Reserva extraordinaria	234:258\$182
Bonificação de letras hypothecarias	321:624\$372
Total do passivo	56.608:438\$856

O director-presidente, *Victorino de Paula Ramos*. — O chefe da Contabilidade, *Jacques Pouzet*. (3.158)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Capital a realizar	78:460\$000
Letras descontadas	1.279:639\$873
Letras e effeitos a receber p/c propr. no inter.	194:576\$090
Letras e effeitos a receber em cobr. no inter.	95:010\$470
C/c garantidas	430:839\$477
Correspondentes no interior	24:522\$620
Valores caucionados	1.078:263\$992
Valores depositados	712:700\$000
Titulos e fundos pert ao Banco	23:076\$000
Caixa: em moeda corrente no Banco	75:903\$637
Caixa em outros bancos ..	1.004:490\$900
Diversas contas	651:535\$997
5.649:019\$056	

Passivo

Capital	693:450\$000
Fundo de reserva	152:473\$872
Depositos em c/c com juros	1.024:840\$213
Depositos em c/c sem juros	29:390\$180
Depositos em c/c limita- das	122:309\$016
Depositos a prazo fixo	777:620\$970
Depositos em cobrança do inter.	95:010\$470
Titulos em caução e em cobrança no inter.	2.056:083\$682
Diversas contas	697:840\$648
5.649:019\$056	

Placido de Mello, presidente. — *José Bartholô da Silva*, director-gerente. — *José Duarte Pinto*, contador.

CASA BANCARIA BOAVISTA & CIA. LTDA.

Rua da Alfandega, 30

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Carteira:	
Titulos descontados	6.236:508\$910
Letras a receber	2.904:280\$590
Contas correntes:	
Devedores por emprestimos e adiantamentos	2.681:107\$620
Correspondentes no paiz:	
Saldo a n/disposição em c/c	84:956\$260
Valores e titulos de propriedade	122:600\$000
Valores caucionados	3.558:377\$000
Valores depositados	1.485:803\$000
Diversas contas	1.492:604\$400

Caixa:

Dinheiro em cofre	383:094\$300
Depositos nos bancos	1.675:958\$790
Em outras especies	2:211\$660
Total	20.627:502\$530

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depositantes:	
Contas correntes	4.175:356\$310
Dep. a prazo fixo	638:564\$780
Letras a premio	\$
4.813:921\$090	

Correspondentes no paiz:

Saldo credores	44:394\$250
Cheques e ordens de pagamento	184:721\$800
Titulos redescontados	2.022:467\$250
Credores por titulos em cobrança	2.904:280\$590
Titulos em caução e em deposito	5.044:180\$000
Diversas contas	1.613:537\$550

Total **20.627:502\$530**

Boavista & Comp.

(3.148)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado .. 10:000\$000

Séde: Rua da Candelaria n. 21

Succursal, S. Paulo: Rua 15 de Novembro n. 40 — Agencia:

N. 1 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 9 (Meyer)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Accionistas	1.495:350\$000
Valores descontados	4.815:035\$135
C/correntes garantidas	1.196:772\$822
Agencias	3.709:197\$292
Correspondentes	261:784\$043
Valores em cobrança	2.039:714\$023
Valores em caução	1.267:573\$650
Valores em custodia	763:741\$000
Devedores por cobrança	749:613\$430
Diversas contas	1.877:654\$506
Ações em caução	100:000\$000

Caixa:

Moeda corrente	1.348:319\$610
Banco do Brasil	40:678\$609
1.388:998\$219	

19.665:434\$120**Passivo**

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	57:162\$614
C/correntes movimento	3.007:795\$848
C/correntes limitadas	1.132:837\$307
Depositos a prazo fixo	409:453\$390
Letras a premio	556:243\$728
Agencias	3.550:110\$140
Correspondentes	289:637\$790
Depositos de valores em cobrança	2.361:898\$563
Depositos de valores em caução	1.690:235\$540
Depositos de valores em custodia	763:741\$000
Diversas contas	746:300\$200
Caução da directoria	100:000\$000

19.665:434\$120

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *José Vasques Ferro*, director-presidente. — *J. D. Machado*, director-gerente. — *H. Martin*, contador. (3.161)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ANNUAL DE 1924

BALANÇO DO ANNO DE 1924

Activo		Debito	
Carteira de títulos	3.539.927\$200	Honorarios	57.240\$000
Material Ferro-Viario	713.279\$210	Impostos	3.818\$080
Secção de obras	21.280\$450	Despezas geraes	18.389\$920
Movéis	9.006\$060	Commissões	38.480\$905
Títulos caucionados	3.567.015\$000	Fundo de reserva:	
Depositos	57.622\$000	5 % sobre 76:547\$583 (Art. 6 § 1º dos es-	
Governo Federal	2.301.721\$318	talutes)	3.827\$379
Contas correntes	255.606\$032	Dividendo de 1924:	
Juros a receber	191.450\$000	3\$000 em 10.000 acções	30.000\$000
Obrigações a receber	2.076.336\$760	Percentagem da directoria:	
Diversas contas	184.161\$877	8 % sobre 30:000\$ (art. 14 § 2º dos es-	
Caixa e bancos	12.897.408\$877	talutes)	2.400\$000
		Lucros suspensos:	
		Saldo transferido	40.320\$201
			194.506\$488
Passivo		Credito	
Capital:		Diferenças de Cambio	1.978\$330
10.000 acções do valor nominal de 100\$	1.000.000\$000	Lucros diversos	6.458\$000
Fundo de reserva	163.156\$989	Juros e descontos	75.405\$590
Lucros suspensos	255.609\$680	Secção de obras e material, saldo	110.666\$568
Caução da directoria	24.000\$000		194.506\$488
Cauções diversas	3.543.015\$000		
Títulos depositados	57.600\$000		
Conta de medições	530.992\$601		
Juros a pagar	93.000\$000		
Obrigações a pagar	427.978\$720		
Diversas contas	7.001.994\$473		
Percentagem da directoria	2.400\$000		
Dividendos atrasados, não reclamados	23.818\$400		
Dividendo de 1924 — 3\$ em 10.000 acções	30.000\$000		
	12.897.408\$877		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Paulo de Castro Maya, presidente. — Antonio Duarte Pinto, guardalivros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Paulo de Castro Maya, presidente. — Antonio Duarte Pinto, guardalivros.

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo		Passivo	
1. Capital a realizar	—	1. Capital	5.705.828\$810
2. Letras descontadas	12.595.218\$860	2. Fundo de reserva	—
3. Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	131.330\$000	3. Depositos em conta corrente com juros	11.926.569\$124
4. Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	—	4. Depositos em conta limitada	—
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.685.592\$000	5. Depositos em conta sem juros	2.809.341\$876
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	2.453.855\$880	6. Depositos a prazo fixo	21.967.654\$040
7. Valores em liquidação	—	7. Depositos em conta de cobrança do exterior	1.819.892\$000
8. Empréstimos em conta corrente	19.535.990\$697	8. Depositos em conta de cobrança do interior	2.453.855\$880
9. Valores caucionados	23.437.287\$943	9. Títulos em caução e em deposito	53.981.370\$523
10. Valores depositados	30.544.082\$580	10. Caixa matriz	—
11. Caixa matriz	191.528\$198	11. Agencias e filiaes no exterior	25.461.008\$214
12. Agencias e filiaes no exterior	11.861.880\$200	12. Agencias e filiaes no interior	—
13. Agencias e filiaes no interior	—	13. Correspondentes do exterior	—
14. Correspondentes do exterior	61.659\$600	14. Correspondentes do interior	495\$200
15. Correspondentes do interior	61.669\$600	15. Valores hypothecarios	—
16. Títulos e fundos pertencentes ao banco	348.233\$500	16. Letras a pagar	—
17. Hypothecas	—	17. Lucros e perdas	—
18. Caixa: em moeda corrente no banco	4.904.913\$524	18. Diversas contas	879.928\$198
19. Caixa: em moeda de ouro no banco	—		
20. Caixa: em outras especies	6.483\$700		
21. Caixa: no Banco do Brasil	6.754.370\$029		
22. Caixa: em outros bancos	2.385.193\$355		
23. Diversas contas	4.979.997\$138		
Total do activo	127.005.253\$965	Total do passivo	127.005.253\$965

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. The-Canadian Bank of Commerce. — E. B. Ireland, gerente. — P. W. Fraser, contador.

EMPRESA TELEPHONICA DE NOVA FRIBURGO

BALANÇO GERAL PROCEDEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

A saber:

Activo

Cauções:

Pelo deposito na Prefeitura Municipal 500\$000

Caixa:

Pelo existente em cofre 8:002\$070

Moveis e utensilios:

Pelo seu valor 1:038\$500

Installação geral:

Pelo seu valor 121:504\$340

Materiaes em stock:

Pelos que constam em inventario 12:932\$200

Somma 143:977\$110

Passivo

Capital:

Pelo realizado 109:800\$000

Caixa rural:

Seu credito 9:262\$500

Siemens Schuckert S. A.

Seu credito 3:734\$500

Dividendos:

Pelos distribuidos neste exercicio 10:054\$800

Imposto geral:

Pelo que temos a pagar.. 529\$200

Fundo de reserva:

Valor desta conta 10:596\$110

Somma 143:977\$110

Nova Friburgo, 31 de dezembro de 1924. — O presidente, *Raul Sertã*. — O thesoureiro, *Augusto Luis Spinelli*. — O secretario, *Samuel de Paula Castro*.

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA**"FON-FON" E "SELECTA"**

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de maio de 1925, se archivaram nesta repartição sob o numero 6.999, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Empresa «Fon-Fon» e «Selecta», a saber: actas das assembleas geraes de constituição realizadas em 21 de fevereiro e 7 de março ultimos, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem bens, cousas e direitos com que o incorporador realiza parte do seu capital e a outra contendo laudo respectivo; estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selio respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925.

— João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto. Rio, 8 de maio de 1925. — *Isidoro Campos*, director. Estavam colladas tres estampilhas no valor de cinquenta mil réis, devidamente inutilizadas..

(3.179).

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital, marcos 20.000.000, ouro

Balancete das succursaes de Rio de Janeiro, São Paulo e Santos em 30 de abril de 1925.

Activo

Letras descontadas 14.009:722\$307

Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior... 446:050\$000

Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior 9.373:377\$615

Letras e effeitos a receber em cobrança do interior 45.335:022\$988

Emprestimos em contas correntes 40.373:644\$848

Valores caucionados.. 5.496:911\$871

Valores depositados... 9.256:789\$550

Caixa matriz..... 299:718\$661

Agencias e filiaes no exterior 331:038\$449

Filiaes no interior... 4.411:927\$970

Correspondentes do exterior. 12.940:893\$731

Correspondentes do interior. 2.472:831\$377

Titulos e fundos pertencentes ao banco.. 1.236:571\$913

Hypothecas. 375:000\$000

Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil, e em outros bancos... 8.616:942\$515

Diversas contas..... 2.161:478\$396

157.137:922\$191

Passivo

Capital 7.500:000\$000

Deposito em conta corrente com juros... 13.732:106\$189

Deposito em conta corrente limitada. 1.229:198\$981

Deposito a prazo fixo. 18.098:285\$677

Deposito em conta de cobrança do exterior 9.373:377\$615

Deposito em conta de cobrança do interior 45.335:022\$988

Titulos em caução e em deposito 14.753:701\$421

Caixa matriz 6.341:879\$223

Agencias e filiaes no exterior. 4.496:106\$172

Filiaes no interior... 4.257:961\$588

Correspondentes do exterior. 26.959:182\$715

Correspondentes do interior. 2.064:746\$396

Valores hypothecarios... 375:000\$000

Diversas contas 2.921:353\$223

157.137:922\$191

S. E. ou O. — Os directores, *Erb*.*Woehrle*. (3.149).**ANNUNCIOS****A' PRAÇA**

AVELLAR & COMP. participam aos seus freguezes e amigos e a quem possa interessar que deixou de fazer parte de sua firma, a contar de 30 de abril proximo passado, conforme o distracto particular firmado em 9 do corrente, o seu ex-socio João Lussac de Carvalho, que se retirou da sociedade pago e satisfeito de seus haveres, á vista. Outrosim, lhes participam que continuam com o mesmo ramo de negocio, sob a mesma firma constituída pelos antigos socios Victorino Gomes de Avellar, Waldemar Joppert e Antonio Gomes de Avellar (Conde de Avellar), os primeiros solidarios e este commanditario, e lhes rogam a continuação de suas honrosas ordens, as quaes como sempre procurarão hem desempenhar.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925.

— VICTORINO GOMES D'AVELLAR.

— WALDEMAR JOPERT.

— ANTONIO GOMES DE AVELLAR

(CONDE DE AVELLAR).

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925.

— JOAO LUSSAC DE CARVALHO.

(3.178).

The Canadian Bank of Commerce

AVENIDA RIO BRANCO NS. 63/7

A gerencia da filial desta cidade acaba de receber communicação de sua matriz em Toronto, de ter a directoria resolvido distribuir, em junho proximo, um dividendo de 3 % relativo ao trimestre a findar em 31 de maio corrente. — E. B. Ireland, gerente. (3.150).

Banco Português do Brasil**EXTRAVIO DE ACCÕES**

Tendo-se extraviado os certificados representando as accões ns. 116.745 a 116.749 e 153.324 a 153.328, com 50 % realizados (1ª e 2ª emissão), pertencentes ao Sr. José Alves do Carvalho e havendo sido pedidos outros em substituição, serão os mesmos entregues, caso não appareça nenhuma reclamação, no prazo de trinta dias desta data.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —

A directoria. (3.166).

Asylo Espirita João Evangelista**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os membros da directoria, do conselho e da assemblea deliberativa para a reunião a se realizar na Federação Espirita Brasileira, no proximo dia 13 do corrente, ás 15 horas, para preenchimento dos logares vagos na directoria e renovação do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. —

Pedro Leiros, 1º secretario. (3.147).

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 1º ANDAR
Achem-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —
A directoria. (3.473)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. —
M. Buarque de Macedo, presidente. (3.455)

Fundição Fluminense, S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeira de Março n. 89, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 9 de julho proximo.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —
A directoria. (3.460)

Sociedade Armazens Geraes Brasil

A requerimento fundamentado no numero 2 do art. 137 da lei que rege as sociedades anonyms, convida-se os senhores accionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua de S. Bento n. 18, sobrado.
— A directoria. (3.454)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente do Club Naval, convido os Srs. socios deste club, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 20 horas, para eleição da nova directoria do club, dos representantes do club no conselho director e conselho fiscal, chamando a attenção dos Srs. socios para os arts. 124 e 126 dos estatutos.

Club Naval, 10 de maio de 1925. —
Affonso de Camargo, capitão-tenente, 1º secretario.

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do semestre findo em 31 de dezembro proximo findo, e para a eleição da directoria, conselho e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da assembléa.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. —
Conde de Avelar, presidente. (3.065)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

(Antiga Companhia Nacional de Seguros Operarios)

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, effectuada em 30 de abril proximo passado, são convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga a realizarem mais 25 % do capital subscripto da companhia, ou sejam 50\$ por accão, a partir de 11 do corrente mez, devendo o respectivo pagamento ser feito na séde da companhia, á rua General Camara n. 33, 2º andar.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925. —
A directoria.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero legal para poder funcionar a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, á rua Senador Furtado n. 61, no dia 12 de maio corrente, ás 14 horas, sendo a ordem do dia a mesma.

Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. —
Antonio Soares de Almeida, secretario. (3.407)

Empreza Neptuno S. A.**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria no dia 11 do corrente, ás 16 horas, na séde social, afim de deliberarem sobre os bens sociais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. —
A directoria. (3.083)

Banco de Espanha e Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas do Banco de Espanha e Brasil para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ás 3 horas, na séde do Banco, á rua da Candelaria n. 21, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e eleição de um director e respectivo supplente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. —
A directoria. (3.102)

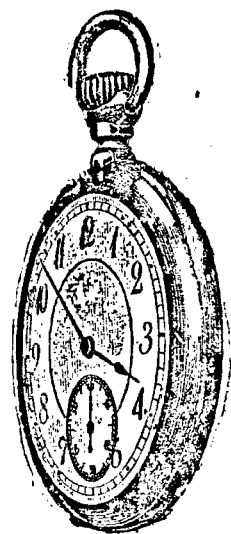
Banco Economico do Brasil**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas da S. A. Banco Economico do Brasil para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua General Camara n. 30, afim de tomarem conhecimento dos actos da directoria para o augmento do capital social, autorizado pela assembléa geral de 18 de fevereiro ultimo, nos termos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. —
Lindolpho Xavier, director-presidente.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 278, pelo premio maior, 61.278, da loteria de segunda-feira, 4 de maio de 1925.

Inscrição 460, pelo premio maior, 00.460, da loteria de terça-feira, 5 de maio de 1925.

Inscrição 482, pelo premio maior, 27.482, da loteria de quarta-feira, 6 de maio de 1925.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —
O fiscal do Governo, Arthur de Araujo Coeijo.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(3.172)